



UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO E DA
REGIÃO DO PANTANAL

JOSE IVAN DE ALMEIDA

**ANÁLISE SITUACIONAL SOBRE A SEGURANÇA NO
MEIO RURAL, VISANDO A CRIAÇÃO DE POLICIAMENTO
COMUNITÁRIO OSTENSIVO.**

CAMPO GRANDE-MS
Julho de 2006

JOSE IVAN DE ALMEIDA

**ANÁLISE SITUACIONAL SOBRE A SEGURANÇA NO
MEIO RURAL, VISANDO A CRIAÇÃO DE POLICIAMENTO
COMUNITÁRIO OSTENSIVO.**

Qualificação apresentada ao Programa de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissionalizante em Produção e Gestão Agroindustrial da Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Produção e Gestão Agroindustrial.

Comitê de Orientação:

Prof. Dr. Luiz Eustáquio L. Pinheiro - Orientador.

Prof. Dr. Fernando C. Bauer

Prof. Dr. Fernando Paim Costa

CAMPO GRANDE - MS

Julho de 2006

FOLHA DE APROVAÇÃO

Dissertação intitulada “Análise Situacional Sobre a Segurança no Meio Rural, Visando a Criação de Policiamento Comunitário Ostensivo” apresentada por José Ivan de Almeida como requisito para qualificação ao Programa de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissionalizante em Produção e Gestão Agroindustrial da Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Produção e Gestão Agroindustrial à Banca Examinadora da UNIDERP – Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal, obteve conceito _____ para aprovação.

Banca Examinadora

Nome do professor orientador

Nome do primeiro professor convidado

Nome do segundo professor convidado

Campo Grande – MS, ____ de _____ de 2006

Dedico às mulheres nas pessoas de
minhas filhas Evelyny e Emanuely.

*No princípio eu era a Eva
Criada para a felicidade de Adão
Mais tarde fui Maria
Dando à luz aquele
Que traria a salvação
Mais isso não bastaria
Para eu encontrar perdão.
Passei a ser Amélia
A mulher de verdade
Para a sociedade
Não tinha a menor vaidade
Mas sonhava com a igualdade.
Muito tempo depois decidi:
Não dá mais!
Quero minha dignidade
Tenho meus ideais!
Hoje não sou só esposa ou filha
Sou pai, mãe, arrimo de família
Sou caminhoneira, taxista,
Piloto de avião, policial feminina,
Operária em construção...
Ao mundo peço licença
Para atuar onde quiser
Meu sobrenome é **COMPETÊNCIA**
E meu nome é Mulher*

Autor(a) Desconhecido(a)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me iluminado na elaboração deste trabalho;

À minha família, pelo carinho, compreensão, paciência e amor;

Ao Prof. Orientador Dr. Luiz Eustáquio L. Pinheiro que,
nesta caminhada me acompanhou e a todos aqueles que mais do que professores,
souberam ser amigos;

Em especial aos membros da Polícia Militar que muito colaboraram com este
estudo;

Enfim, a todas as pessoas que direta ou indiretamente
colaboraram para que este trabalho se tornasse realidade.

RESUMO

Esta pesquisa analisou os aspectos sócio-econômicos, relativos à violência no campo, e abordou os elementos constantes de um Projeto Básico visando à implantação do policiamento ostensivo na zona rural do estado a ser executado por uma Unidade de Policiamento Ostensivo Comunitário Rural. Com relação aos primeiros, e consubstanciado em gráficos, foi demonstrado que a criminalidade no campo é real e requer ações definidas em curto prazo. Os ilícitos comuns relativos ao campo referem-se à circulação ilegal de animais pela fronteira, o contrabando de agrotóxicos, furto de gado e maquinários agrícolas recorrentes na região. As análises efetuadas no Projeto Básico, deixaram claro que o mesmo apresenta a previsão e a provisão dos meios necessários para a realização das missões da Unidade a ser criada. Tais ações têm por escopo o desdobramento das Unidades Operacionais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, em nível de Companhias, Pelotões e Grupos de Polícia Militar, como parte do Plano Diretor para a implementação da filosofia de Polícia Comunitária em Mato Grosso do Sul. Incluiu ainda um Plano Geral de Ações Operacionais e Administrativas, que idealizou a criação da Unidade de policiamento Ostensivo Rural, com o objetivo de reforçar a filosofia de polícia comunitária. A luz das análises efetuadas, conclui-se que a implantação do Policiamento Comunitário Rural irá contribuir para a ampliação da segurança do homem rural e para a diminuição da ocorrência de delitos, inclusive sob o ponto de vista da sanidade animal e vegetal.

Palavras-Chave: Policiamento rural. Segurança pública. Patrimônio

ABSTRACT

This research analyzed the socioeconomic aspects, relative to the violence in the field, and it approaches the constant elements of a Basic Project seeking the implantation of the ostensible policing in the agricutly area of the state to be executed by an Unit of Rural Community Ostensible Policing. Regarding the first ones, and based in graphs, it is clear that the criminality in the field is real and it requests defined actions in short period. The basic illicit relative to the field refer to the illegal circulation of animals by the border, the smuggling of pesticides, cattle theft and agricultural machinery in the area. The analyses made in the Basic Project, let it clear that it presents the prevision and the provision of the necessary ways for the accomplishment of the missions of Unit to be created. Such actions have as objective the division of the Operational Units of the Military police of Mato Grosso do Sul in level of Companies, Platoons and Groups of Military police, as part of the Master plan for the implementation of the philosophy of Community Police in Mato Grosso do Sul. It still includes a General Plan of Operational and Administrative Actions, which idealized the creation of the Unit of Rural Ostensible policing, with the objective of reinforcing the philosophy of community police. Based in the analyses made, it was concluded that the implantation of the agricutly Community Policing would contribute enough for the increase of the rural man's safety and for the decrease of the occurrence of crimes, besides under the point of view of the animal and vegetable sanity.

WORD-KEY: Rural policing. Public safety. Patrimony

ABREVIATURAS

SAA – Seção de Apoio Administrativo

GACOR – Grupo de Ações Comunitárias Rurais

GPI – Grupo de Planejamento e Inteligência

SIOR – Seção de Instrução e operações Rurais

GEPTUR – Grupo Especializado de Policiamento Turístico

GTRAB – Grupo de Apoio ao Trabalho Rural

GAI – Grupo de Apoio ao IAGRO

ROTAR – Rondas Ostensivas Táticas Rurais

BS – Barreira Sanitária

N. OF – Número de Oficiais

N. SGT – Número de Sargentos

N. CB – Número de Cabos

N. SD – Número de Soldados

LISTA DE GRÁFICOS E FIGURAS

Gráfico 1: Principais ocorrências atendidas na área rural
21

Figura 1: Mapa da Organização policial no Estado de Mato Grosso do Sul28

Figura 2: Organograma da Unidade de Policiamento Ostensivo Comunitário Rural37

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 1: Ocorrências policiais no meio rural..... | 14 |
| Tabela 2: Registro de apreensões ocorridas no meio rural | 15 |
| Tabela 3: Composição do Produto Interno Bruto do Mato grosso do Sul..... | 16 |
| Tabela 4: Geral | 42 |

SUMÁRIO

| | |
|---|-------------|
| RESUMO | viii |
| ABSTRACT | xix |
| LISTA DE GRÁFICOS E FIGURAS | x |
| LISTA DE TABELAS..... | xi |
| | |
| 1 INTRODUÇÃO..... | 12 |
| 2 REVISÃO DE LITERATURA..... | 14 |
| 2.1 DADOS PARA O ESTUDO..... | 14 |
| 2.2 CONSIDERAÇÕES BÁSICAS SOBRE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO | 16 |
| 2.3 ASPECTOS LEGAIS..... | 18 |
| 2.4 A CRIMINALIDADE NA ÁREA RURAL..... | 20 |
| | |
| 3 MATERIAL E MÉTODOS | 22 |
| 3.1 MATERIAIS..... | 22 |
| 3.2 MÉTODOS..... | 23 |
| | |
| 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO | 25 |
| 4.1 ANTECEDENTES E ASPECTOS FUNDAMENTAIS DO PROJETO BÁSICO DE CRIAÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO COMUNITÁRIO DO RURAL DA PMMS..... | 25 |
| 4.1.1 Aspectos gerais do Projeto e da sua instalação..... | 29 |
| 4.1.2 Objetivos do Projeto | 30 |
| 4.2 METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO..... | 32 |
| 4.2.1 Ações Estratégicas | 32 |
| 4.2.2 Ações táticas..... | 33 |
| 4.2.3 Ações Operacionais | 33 |
| 4.2.4 Forma de atuação | 35 |

| | |
|---|-----------|
| 4.3 ESTRATÉGIAS PROPOSTAS E METAS A REALIZAR..... | .35 |
| 4.3.1 Identificação do público alvo | 36 |
| 4.3.2 Ações tático-operacionais | 36 |
| 4.4 PLANO DE ARTICULAÇÃO E DESDOBRAMENTO | 37 |
| 4.4.1 Estrutura organizacional | 37 |
| 4.4.2 Gerenciamento e apoio técnico | 40 |
| 4.4.3 Qualificação dos policiais | 41 |
| 4.4 INVESTIMENTO REQUERIDO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO..... | 42 |
| | |
| 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 44 |
| 5.1 GERAIS..... | 44 |
| 5.2 RESULTADOS ESPERADOS..... | 47 |
| | |
| 6 REFERÊNCIAS | 50 |
| | |
| ANEXOS..... | |
| 52 | |
| | |
| Anexo 1: Lista de abreviaturas. | |
| Anexo 2: Investimento Requerido para a Implantação do Projeto | |
| Anexo 3: Plano geral de ações operacionais e administrativas | |
| Anexo 4: Quadro de distribuição do efetivo necessário para a CIPCOR. | |
| Anexo 5: Decreto “P” Nº 10.848, de 08 Jun de 2005. | |
| Anexo 6: Projeto Básico - Polícia Militar Do Estado De Mato Grosso Do Sul. | |
| Anexo 7: Boletim de ocorrências policiais atendidas na área rural 2003, 2004 e 2005. | |

1 INTRODUÇÃO

As polícias brasileiras, mediante processos de gerenciamento e políticas públicas de segurança, estudam, continuamente, mecanismos para reverter o quadro de violência existente no País. Há consenso apontando para a necessidade de revisão dos padrões adotados e que implique na adoção de mudança de foco, dando ênfase para as atividades de polícia preventiva.

Nesse sentido, a mola mestra para a implantação do policiamento na comunidade rural do Estado tem como inspiração, os auspícios do policiamento comunitário, modalidade que, conforme exemplos brasileiros e internacionais, é rica em experiências bem sucedidas. Assim sendo, a Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, no intuito de atender às necessidades de Segurança Pública, se propõe viabilizar a implantação desta modalidade de policiamento, visando a diminuição do índice de criminalidade. Em adição, outro item que justifica a importância de uma ação pro ativa no campo, vem das recentes descobertas de focos de febre aftosa nos rebanhos localizados próximos à fronteira com o Paraguai. Partindo da premissa de que a doença ocorreu a partir de animais contrabandeados daquele país, fica ainda mais reforçada a necessidade de policiamento específico, como forma de coibir o contrabando de animais, insumos agrícolas, vacinas, hormônios e outros, contribuindo, clara e decisivamente, para que o Mato Grosso do Sul não seja novamente surpreendido por fatos de tal natureza.

A presente pesquisa, realizada na forma de estudo de caso, tem como base institucional o Projeto Básico, idealizado realizado pela 3ª Seção do Estado

Maior Geral – PM3, parte do planejamento estratégico da Polícia Militar, que consiste em implementar novas modalidades de patrulhamentos de forma a otimizar o atendimento de ocorrências, beneficiando os moradores do campo. A meta é beneficiar o bem estar dessas comunidades, partindo do pressuposto de que a polícia treinada e capacitada, com alto índice de profissionalismo, atitudes baseadas na técnica, bem equipada e motivada, irá gerar resultados positivos e satisfação para a população rural. Portanto, este trabalho analisa a criação, implantação e operacionalização do Policiamento Comunitário Rural que, através do desenvolvimento de ações multidisciplinares, tem por escopo o inter-relacionamento Polícia Militar e comunidade no combate a violência rural; personalizado em uma Unidade de Policiamento Ostensivo Comunitário Rural.

Além das argumentações e embasamentos proporcionados pelo citado Projeto Básico, outras bases de análise foram incluídas objetivamente melhor consubstanciar o trabalho. Constituíram-se, portanto em objetivo deste trabalho, dissertar sobre as proposições do Projeto Básico e **demonstrar** que a partir de dados estatísticos fornecidos pela 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar – PM3, a implantação do policiamento ostensivo comunitário será eficiente no combate à criminalidade no meio rural do Estado de Mato Grosso do Sul.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Esta revisão de literatura está focada nos principais elementos que constituem os fundamentos deste trabalho, quais sejam:

- a) Ambiente sócio econômico no qual se insere Mato Grosso do Sul;
- b) O ambiente Constitucional;
- c) A contemporaneidade dos aspectos legais.

2.1 DADOS PARA O ESTUDO

Incluir item c/ dados de desenvolvimento econômico e estratégia de avanços. Fazer referências as nascentes macro atividades; sulcro-alcoleiro, florestas plantadas e eco-turismo.

Os Números da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar – PM3, utilizando-se das informações da Seção de Operações das Unidades Operacionais do 12º Batalhão de Polícia Militar (BPM), com sede na cidade de Naviraí/MS, 13º Batalhão de Polícia Militar (BPM), com sede na cidade de Paranaíba/MS e do 14º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária (BPMRv), unidade responsável por todo policiamento das rodovias estaduais (Tabela 1). Os dados colhidos demonstram que nos últimos três anos, 2.683 ocorrências foram atendidas pela Polícia Militar nas áreas objeto do levantamento. Desses, acidentes de trânsito representaram 37,83%; Porte ilegal de arma de fogo 1,98%; Vias de fato 1,,68%;

Furtos 4,36%; Homicídio 1,75%; Transgressão das normas de trânsito 11,40%, Tóxico, 6,11%; Contrabando (descaminho) 1,30% e outros (abigeato, furtos de cerca, funcionários com mandado de prisão e furtos de defensivos agrícolas e outros) 33,21%.

Tabela 1: Ocorrências policiais no meio rural

| | ANO 2003 | ANO 2004 | ANO 2005 |
|---------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| ACIDENTES DE TRÂNSITO | 541 | 338 | 136 |
| PORTE ILEGAL ARMA DE FOGO | 10 | 24 | 19 |
| VIAS DE FATO | 5 | 24 | 16 |
| FURTOS | 27 | 58 | 32 |
| HOMICÍDIO | 4 | 23 | 20 |
| TRÂNSITO | 115 | 71 | 130 |
| TÓXICO | 11 | 79 | 74 |
| CONTRABANDO DESCAMINHO | | 22 | 13 |
| OUTRAS | 197 | 386 | 308 |
| Total | 910 | 1025 | 748 |

Fonte: Spo 12º BPM, 13º e 14º BPMRv

Também a partir de dados oficiais, foram registradas ocorrências de apreensão, as quais estão demonstradas na Tabela 2, na seqüência.

Tabela 2: Registro de apreensões ocorridas no meio rural:

| | ANO 2003 | ANO 2004 | ANO 2005 |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| CACAÍNA (kg) | | 0,91 | 2.047 |
| Haxixe (Bolas) | | 636 | 2989 |
| Maconha (KG) | 177,023 | 9.924,06 | 8.246,64 |
| OUTRAS | | 589,53 | 6 |
| | ANO 2003 | ANO 2004 | ANO 2005 |
| Apreensão de Armas de fFogo na Área RURAL | 2 | 12 | 7 |
| TOTAL | 2 | 12 | 7 |

Fonte: Sop 12º BPM, 13º BPM e 14º BPMRv.

Além dos números constantes das Tabelas 1 e 2, outro fator que realça a necessidade da modalidade de policiamento ocorreu em outubro de 2005 com os casos de aftosa na região de Eldorado no sul do Estado e a sua relação com o contrabando de animais vindos do Paraguai.

Sabe-se que o contrabando de gado ao longo dos 1.365,4 km de fronteiras do Estado com os países vizinhos traz 15 mil bois por mês para Mato Grosso do Sul, movimentando 36,7 milhões. Além disso, todos os dias, cerca de

500 animais paraguaios atravessam ilegalmente a fronteira (O Estado de Mato Grosso do Sul, p.1, 17 out 2005).

Na avaliação do comportamento do Produto Interno Bruto (PIB) de Mato Grosso do Sul, por setor (Tabela 3) de 1985 a 2003, fica historicamente patenteado a importância do campo para a economia de nosso estado.

No conjunto de atividades econômicas, a agropecuária representa o segundo principal setor de maior investimento para a economia estadual.

Como pode ser observado na tabela número 3, a seguir (p. 17).

Tabela 3: Composição do Produto Interno Bruto do Mato Grosso do Sul

Composição do Produto Interno Bruto por Setor – 1985 - 2003

| SETORES DE ATIVIDADES | 1985 | 1986 | 1987 | 1988 | 1989 | 1990 | 1991 | 1992 | 1993 | 1994 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 |
|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| AGROPECUÁRIA | 38,56 | 41,34 | 36,03 | 32,85 | 30,04 | 28,74 | 28,52 | 24,31 | 28,54 | 30,92 | 29,26 | 28,23 | 25,88 | 25,24 | 29,55 | 28,42 | 32,03 | 33,17 | 37,59 |
| INDÚSTRIA | 17,80 | 18,57 | 16,75 | 17,09 | 20,17 | 16,81 | 16,01 | 21,88 | 18,67 | 21,79 | 22,24 | 22,27 | 23,66 | 23,81 | 21,27 | 23,95 | 22,51 | 21,17 | 21,09 |
| Extrativa Mineral | 0,38 | 0,30 | 0,22 | 0,20 | 0,18 | 0,23 | 0,16 | 0,16 | 0,16 | 0,27 | 0,23 | 0,21 | 0,25 | 0,26 | 0,24 | 0,27 | 0,23 | 0,26 | 0,30 |
| Transformação | 8,16 | 7,58 | 7,67 | 7,95 | 9,55 | 6,24 | 6,08 | 12,09 | 8,61 | 10,09 | 10,43 | 11,08 | 11,86 | 11,66 | 10,74 | 11,96 | 11,50 | 10,32 | 10,76 |
| Indústria de Utilidade Pública | 0,93 | 0,77 | 1,30 | 1,46 | 1,41 | 1,57 | 1,58 | 1,49 | 1,93 | 1,57 | 1,55 | 1,63 | 1,77 | 1,78 | 1,70 | 1,65 | 1,57 | 1,41 | 1,69 |
| Construção | 8,13 | 9,92 | 7,55 | 7,48 | 9,02 | 8,78 | 8,18 | 8,15 | 7,98 | 9,86 | 10,03 | 9,36 | 9,78 | 10,10 | 8,59 | 10,08 | 9,22 | 9,18 | 8,35 |
| SERVIÇOS | 43,8 | 40,1 | 47,2 | 50,1 | 49,8 | 54,4 | 55,5 | 53,8 | 52,8 | 47,3 | 48,5 | 49,5 | 50,5 | 50,95 | 49,18 | 47,63 | 45,46 | 45,66 | 41,32 |
| Comércio | 9,39 | 8,60 | 8,27 | 10,50 | 8,98 | 9,04 | 8,68 | 9,10 | 9,76 | 8,89 | 10,27 | 9,63 | 9,78 | 9,38 | 8,91 | 8,99 | 8,36 | 8,08 | 7,51 |
| Alojamento e Alimentação | 1,30 | 1,14 | 1,21 | 1,43 | 1,42 | 1,32 | 1,46 | 1,50 | 1,55 | 1,80 | 2,63 | 2,44 | 2,48 | 2,44 | 2,40 | 2,49 | 2,31 | 2,19 | 2,00 |
| Transporte e Armazenamento | 4,12 | 4,12 | 3,30 | 4,02 | 4,71 | 3,96 | 4,35 | 3,94 | 3,49 | 2,99 | 2,56 | 2,50 | 2,62 | 2,68 | 2,66 | 2,91 | 2,82 | 2,64 | 2,44 |
| Comunicação | 0,97 | 0,92 | 0,96 | 1,25 | 1,26 | 1,14 | 1,21 | 1,46 | 1,63 | 1,27 | 1,24 | 1,69 | 1,55 | 1,93 | 2,05 | 2,55 | 2,52 | 2,56 | 2,43 |
| Atividades Financeiras | 6,87 | 3,54 | 7,06 | 7,06 | 7,24 | 6,18 | 6,66 | 10,67 | 12,30 | 6,88 | 2,94 | 2,60 | 3,26 | 3,37 | 3,02 | 2,88 | 3,08 | 4,90 | 3,78 |
| Bens Imobiliários | 5,21 | 4,23 | 7,33 | 6,64 | 4,80 | 7,21 | 11,72 | 6,21 | 3,89 | 3,85 | 5,14 | 6,62 | 6,89 | 7,06 | 6,39 | 6,01 | 5,75 | 5,60 | 4,89 |
| Administração Pública | 11,92 | 13,93 | 14,71 | 14,62 | 16,96 | 20,26 | 14,81 | 13,74 | 13,92 | 15,86 | 17,60 | 17,06 | 16,82 | 17,52 | 17,42 | 15,28 | 14,54 | 13,66 | 12,61 |
| Educação e Saúde Mercantil | 2,47 | 2,12 | 2,99 | 2,99 | 2,68 | 2,76 | 3,44 | 4,00 | 3,16 | 3,02 | 3,27 | 3,81 | 3,75 | 3,29 | 3,08 | 3,18 | 2,79 | 2,67 | 2,32 |
| Serviços Domésticos | 0,82 | 0,78 | 0,61 | 0,70 | 0,73 | 0,56 | 0,59 | 0,69 | 0,65 | 0,55 | 0,57 | 0,72 | 0,72 | 0,76 | 0,79 | 0,81 | 0,83 | 0,83 | 0,86 |
| Outros Serviços | 0,76 | 0,73 | 0,77 | 0,85 | 1,01 | 2,02 | 2,53 | 2,50 | 2,44 | 2,19 | 2,28 | 2,41 | 2,59 | 2,51 | 2,46 | 2,54 | 2,47 | 2,54 | 2,48 |
| TOTAL | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,0 | 100,0 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |

Fonte: Coordenadoria de Contas Nacionais – CONAC / IBGE, Secretaria de Planejamento e de Ciência e Tecnologia – SEPLANCT/MS.

2.2 CONSIDERAÇÕES BÁSICAS SOBRE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

A execução dessa modalidade de policiamento, coligada à sociedade civil, decorre do art. 144 da Constituição Federal, que define ser a segurança pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. Na prática, isto significa a necessidade da integração da Polícia Militar e dos demais segmentos da sociedade civil, na luta para proporcionar o bem estar das comunidades rurais.

A filosofia de Policiamento Comunitário na área Rural não é recente no Brasil. Segundo Santos (2005), na Revista “O Curumim” (edição n.º 111 – 2005)¹, no ano de 1998 foi implantado, na Polícia Ambiental do Estado de São Paulo, o Policiamento Comunitário Rural, visando combater os altos índices de criminalidade da zona rural daquele Estado e estreitar os laços entre a Polícia Militar e a Comunidade ligada ao campo. A revista mostra que o policiamento comunitário recebe nomes diferentes, como “de proximidade” ou “interativa”, conforme os países e as tradições.

O Projeto Segurança Pública citado por Santos (2005) para o Brasil, definiu que:

Policiamento comunitário é a modalidade de trabalho policial ostensivo e preventivo correspondente ao exercício da função policial definida pelo compromisso inalienável com a construção social da paz e com o respeito aos direitos humanos. Equivale também ao aperfeiçoamento profissional, uma vez que implica mais qualificação e mais eficiência na provisão da segurança pública. Os exemplos brasileiros e internacionais são ricos em experiências bem sucedidas de policiamento comunitário, nas quais decrescem as taxas de crimes e as práticas violentas, enquanto cresce, na mesma proporção, a confiança popular na polícia. A memória da história recente ajuda a contextualizar a importância e o sentido da nova metodologia.

Segundo o Projeto de Segurança Pública para o Brasil (Direito e Segurança Pública a juridicidade operacional da polícia – O Manual do Policial Moderno).

¹ SANTOS, Sérgio Luis dos. Revista “O Curumim” . Ed n.º 111. Polícia Militar de São Paulo – 4º Batalhão Polícia Ambiental. 2005. p.02

Amaral (2003), em razão da ditadura militar e da escassez de recursos para investir em equipamentos e tecnologias, buscou alternativas e concepções de policiamento. Nesse contexto o policiamento comunitário mostrou-se o mais compatível com o respeito aos direitos humanos, aproximando a polícia do cidadão, sobretudo nas regiões mais pobres e desassistidas. Ao contrário de orientações anteriores que recomendavam o afastamento do policial do contato com a população, a nova preconiza o caminho inverso.

O diálogo com a sociedade é estimulado de tal forma a propiciar a participação da comunidade em várias fases do trabalho policial.

O Projeto, explica, ainda, o que se segue:

Nesse tipo de policiamento, cada policial converte-se em um agente dotado de autonomia e responsabilidade. Cabem a ele ou a ela as tarefas de identificar os problemas da área em que atua e de hierarquizá-los, diagnosticando suas causas imediatas e definindo estratégias de intervenção preventivas, que devem ser acompanhadas criticamente por avaliações sistemáticas, conduzidas em conjunto com os supervisores e os representantes da comunidade local. A identificação e hierarquização dos problemas, cuja finalidade é a composição de uma pauta que servirá ao planejamento das ações policiais, não são trabalhos solitários, factíveis por um profissional isolado. Pelo contrário, dependem da colaboração dos moradores da área, de suas opiniões e de suas observações detalhadas e cotidianas. Os bons profissionais de polícia saberão evitar os pontos de vista que apenas traduzem preconceitos ou que simplesmente traduzem o interesse individual. Também por isso, a supervisão cumpre um papel fundamental. Essa modalidade de policiamento transfere poder para a ponta, descentraliza, altera a cultura institucional e força a corporação a qualificar melhores seus profissionais. O (a) policial comunitário (a) não pode atuar em territórios controlados por traficantes de drogas ou por qualquer organização criminosa que afirme seu poder de forma ostensiva. Em certas áreas urbanas, esse método só poderá funcionar depois que forem desalojados os bandidos armados e liberada a área para o pleno exercício da liberdade e dos direitos civis. Nas demais situações, constituirão o modo ordem de parada, em nenhuma circunstância deverá ser efetuado disparo de arma de fogo que possa atingir o presumido infrator.

2.3 ASPECTOS LEGAIS

Segundo Silva (1996), em sua obra sobre a militarização da segurança pública e a reforma da polícia, a polícia tem como função primordial impedir a prática dos ilícitos penais e descobrir a ocorrência desses ilícitos e a autoria deles. Mais especificamente, foram pinçados alguns tópicos constantes dos instrumentos legais que regem a soberania nacional, a saber:

a) Constituição Federal: (BRASIL: 1998)

Art 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXI – Normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

Art 144: A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da Ordem Pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

V – Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

§ 5º - Às Polícias Militares cabem a Polícia Ostensiva e a Preservação da Ordem Pública; aos Corpos de Bombeiros Militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6 – As Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Forças Auxiliares do Exército, subordinam-se, juntamente com as Polícias Civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

b) Constituição estadual: (MS : 2005)

I – A Polícia Civil;

II – A Polícia Militar;

III - O Corpo de Bombeiros Militar;

Art 47. À Polícia Militar incumbe, além de outras atribuições que a lei estabelecer:

I – O Policiamento Ostensivo e Preventivo de segurança;

II – O Policiamento preventivo e ostensivo para a defesa do meio ambiente;

III – O Policiamento do trânsito urbano e do rodoviário estadual, por delegação do Departamento Estadual de Trânsito;

IV – A guarda externa dos presídios;

V - As atividades de Polícia Judiciária Militar. (...)

c) Estatuto da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul: (MS : 1990)

(...) Art 2º - Nos termos da Constituição Federal a Polícia Militar, instituição permanente, destinada à manutenção do Ordem Pública, sendo Força auxiliar reserva do Exército Brasileiro, subordina-se administrativamente e operacionalmente ao Secretário de Justiça e Segurança Pública.(...).

2.4 A CRIMINALIDADE NA ÁREA RURAL

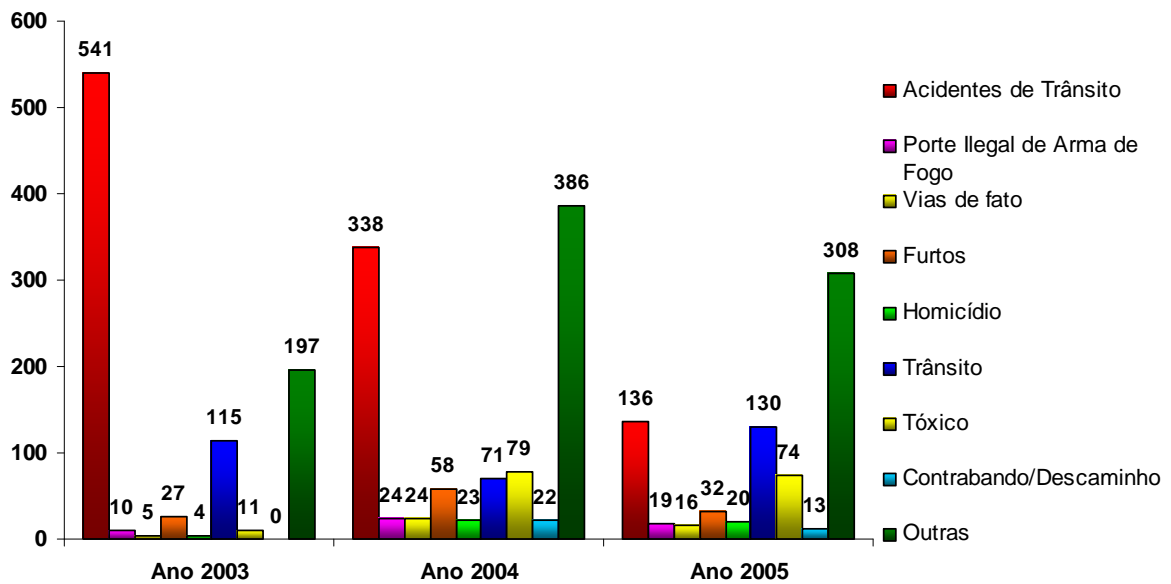
A Comissão Pastoral da Terra em seu relatório de 6 de agosto de 2005, relata que em consequência de conflitos nos campos morreram 67 pessoas contra 20 em igual período do ano anterior. Em Mato Grosso do Sul foram 27 mortos em 2005.

O Instituto de Defesa do Consumidor – IDEC (<http://www.idec.org.br/noticia.asp?id=1276>), na campanha de 2002 de combate ao uso de agrotóxico ilegais, constatou que o contrabando desses defensivos agrícolas é motivador de prejuízos tanto no campo, devido a origem indefinida como ao país devido a sonegação dos impostos.

O jornal o estado de Mato Grosso do Sul em sua edição de 17 de outubro de 2005, segundo Abreu (2005), destaca que o contrabando de gado ao longo de 700 Km de fronteira de Mato Grosso do Sul com o Paraguai rende aos infratores 36 milhões de reais, atravessando cerca de 15 mil cabeças de bovinos mensalmente. Na mesma edição, (p. 20), o relatório de danos enviado ao ministério da integração, elaborado pela defesa civil do Estado concluiu que o município de Eldorado terá prejuízo de 7,7 milhões por mês, caso o embargo à comercialização de carne da região seja mantido em virtude da contaminação do rebanho bovino pela febre aftosa.

Por sua vez, o Projeto Básico (PMMS – 3ª Seção/2005) confirma os dados acima e adiciona outra ocorrência tais como: roubos de gado, às propriedades e às pessoas; prostituição; trabalho escravo; exploração de menores; tráfico de drogas; invasão de terras; contrabando de animais através da fronteira com o Paraguai e o abigeato. Indo, ainda além, dados da 3ª seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar – PM3 demonstraram que outros crimes somam-se aos já enumerados, acidentes de trânsito, porte ilegal de armas, vias de fato, furtos, homicídios, descaminho e outros. Maior detalhamento pode ser visto no anexo 07, nos quadro de ocorrência policiais atendidas na área rural.

Gráfico 1: Principais ocorrências atendidas na área rural



Fonte: Sop 12º BPM, 13º BPM e 14º BPMRv

Os números são significativos e inspiram a adoção de medidas preventivas e de combate efetivo das modalidades criminais. A estratégia de combate aos ilícitos passa pela instalação do policiamento ostensivo comunitário na zona rural, sob a alçada da unidade de policiamento ostensivo comunitário rural.

Para maior precisão o anexo 7, especifica o boletim de ocorrências policiais atendidas na área rural no período de 2003 a 2005. O caos da segurança em nosso estado de acordo com os dados apresentados reforça a necessidade de implantação da modalidade de policiamento comunitário rural; pois os delitos cometidos no campo dificultam o desenvolvimento econômico e o progresso no meio rural. Infelizmente o Estado torna-se cada vez mais ausente, fazendo o ambiente rural um local cada vez mais aprazível e tentador aos infratores da lei.

3 MATERIAL E MÉTODOS

3.1 MATERIAIS

Para a realização desta pesquisa exploratório-descritiva, na forma de estudo de caso, usou-se, como embasamento, o Projeto Básico da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (Anexo 6), que contém todos os dados necessários a implantação e operacionalização do policiamento ostensivo comunitário na área rural do Estado de Mato Grosso do Sul.

Para tanto, foram considerados quatorze tópicos que compõe o Projeto Básico, como visto a seguir:

- 1) Dados do proponente;
- 2) Identificação do projeto básico;
- 3) Áreas a serem atingidas pelo projeto;
- 4) Organização policial militar envolvida no projeto;
- 5) Diagnóstico;
- 6) Relevância e justificativa;
- 7) Objetivos do projeto;
- 8) Resultados esperados;
- 9) Metodologia de intervenção;
- 10) Estratégias propostas;
- 11) Metas;
- 12) Identificação do público alvo;
- 13) Organização e gerenciamento;

14) Customização do projeto.

A pesquisa é também de conteúdo bibliográfico documental, boa parte já inserida no referencial teórico, incluído no capítulo que trata da Revisão da Literatura. Desta revisão vem boa parte das análises, permitindo situar o problema da segurança com fatos reais.

Deve-se mencionar ainda que os levantamentos estatísticos, baseados nos registros de ocorrências na Zona Rural (Gráfico 1, p.23), que permitem a análise relativa aos índices de criminalidade da região, foram utilizados. Eles permitem extrair informações e balizar eventuais reduções dos índices de ocorrência devido ao planejado policiamento ostensivo comunitário na Zona Rural.

3.2 MÉTODOS

A metodologia empregada tem como base o processo descritivo, pois se consolida através da análise e interpretação de documentos emitidos pela 3ª Seção do Estado Maior Geral – PM3 e pesquisas bibliográficas. Para ser construído, usou-se toda a documentação já relatada, a qual permitiu construir cenários e fazer projeções, inclusive de gastos necessários.

A classificação da pesquisa, considerando seus objetivos, foi, portanto, descritiva, visando registrar, analisar, interpretar e implantar os fatos do mundo físico, retratando uma realidade ainda não estudada na Instituição.

A interpretação foi feita no sentido de priorizar o policiamento comunitário rural.

A pesquisa, em termos metodológicos, preenche todos os requisitos de um estudo de caso, conforme postulados por Leite e Pinheiro (2005; p. p. 160 e 162), quais sejam:

Especificidade: pois se trata da criação de uma unidade de policiamento ostensivo comunitário rural, que ainda não existe no âmbito estadual.

Intensidade: com a coleta de dados pela 3ª Seção do Estado Maior Geral – PM3, observou-se o crescente aumento de crimes nas áreas rurais, tornou-se necessária uma urgente tomada de decisão para a proteção dos moradores da zona rural bem como seus patrimônios e propriedades.

Multiplicidade de fontes de evidência: a pesquisa em questão é multidimensional, tornando possível a obtenção dos dados de fontes diversas, tanto pelos dados obtidos de natureza diferente (extensão territorial, PIB/MS e etc) quanto pelos dados do avanço da criminalidade no campo (3ª Seção do Estado Maior Geral – PM3).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Considerando que o capítulo da Revisão registra dados essenciais à proposta de criação do policiamento comunitário rural, os mesmos deixaram de aqui ser repetidos, no entanto embasam toda discussão que vem na seqüência. Em vista disso, inseriu-se como primeiro item de resultado a discussão dos antecedentes e aspectos fundamentais do projeto básico de criação do policiamento ostensivo comunitário do rural da PMMS

4.1 ANTECEDENTES E RESUMO DO PROJETO

O tema segurança pública está na ordem do dia, em razão da criminalidade existente, tanto nas áreas urbanas como rurais do país. Especificamente, a população rural do Estado de Mato Grosso do Sul clama por mais segurança, uma vez que a criminalidade evoluiu nos últimos anos, deslocando o alvo das grandes cidades para o campo. Altamente vulneráveis, as fazendas passaram a ser alvos fáceis para os bandidos que descobriram a grande quantidade de bens disponibilizados em uma propriedade rural. Entre esses podem ser citados: tratores, máquinas agrícolas, caminhonetes, insumos agrícolas altamente valiosos (vacinas, defensivos, adubos), além daquilo que é produzido, como o gado, soja, algodão, e outros, que podem ser facilmente furtados ou roubados.

Em adição, com a implementação de modernos recursos tecnológicos nas atividades rurais, notadamente na agricultura, torna-se cada vez menor o número de pessoas empregadas nas fazendas. O serviço braçal tem sido rapidamente substituído pelo trabalho mecanizado, sendo comum encontrar enormes e ricas propriedades, administrada por um reduzidíssimo número de funcionários.

Tais fatos atingem diretamente a segurança pública da zona rural, pois tanto a vulnerabilidade das fazendas, quanto às riquezas encontradas nessas propriedades, acabam por atrair os marginais que optam por praticar seus atos criminosos nessas localidades. Todos esses fatores ocorrem, também, no Estado de Mato Grosso do Sul, uma vez que o seu principal pólo econômico é a Agricultura e a Pecuária. Paralelamente a isto, os marginais contam, ainda, com a inércia dos organismos policiais que, pela insuficiente estrutura, não conseguem prevenir e nem reprimir as atividades delituosas levadas a efeito na zona rural, dando aos contraventores a certeza do sucesso na sua prática criminosa, pois dificilmente seriam presos pela Polícia. O fato de que a criminalidade atinge a todos, indistintamente, independentemente de tal fenômeno ocorrer no meio urbano ou rural, já é motivo suficiente para adoção de atitudes saneadoras.

A discussão da evolução criminal no meio rural tornou-se, portanto, indispensável para a Polícia Militar, em face da urgência de se adotar mecanismos eficazes para impedir o avanço da delinqüência para esse meio. Antecipando-se a esse fenômeno, a Polícia Militar contribuirá sobremaneira para restabelecer a ordem pública e recuperar a qualidade de vida do homem do campo. Para tanto, verificar a eficácia do policiamento ostensivo na zona rural é de extrema importância para a Corporação. Readequada, esta nova modalidade de policiamento poderá ser utilizada, inclusive em outros Estados, já que a criminalidade na zona rural vem atingindo todo o território nacional, como já foi visto. Em adição, já citado o abandono da Segurança Pública, no perímetro rural, tem causado desespero e insegurança aos proprietários e trabalhadores rurais.

Deste modo, é necessário que o policiamento ostensivo na zona rural seja analisado, não apenas como uma nova modalidade de policiamento no campo, mas sim, como instrumento eficaz e capaz de influenciar atitudes.

As ações de incentivo, voltadas para o agronegócio, contribuíram para o desenvolvimento do campo, gerando riquezas para população. Essa abundância, no entanto, em face da falta de políticas de Segurança Pública voltada para as zonas rurais, tornou-se um novo atrativo para a criminalidade, que vê no progresso dessas áreas um campo fértil para suas investidas.

Foram todos estes fatores que motivaram a construção deste projeto, no intuito de se verificar a eficiência do policiamento atual, assim como do método ostensivo, cuja implantação contribuirá para reduzir drasticamente os índices de criminalidade nas regiões, e ainda, fornecer ao Comando Geral da Corporação sugestões, visando aprimorar esta nova modalidade de policiamento, estabelecendo-o como Plano Piloto para a Instituição.

Portanto, este trabalho contemplou, além das análises das taxas de criminalidade e outros indicadores de segurança pública, a percepção que a sociedade tem sobre o fenômeno, além de discutir a evolução criminal no meio rural, item que tornou-se indispensável para a Polícia Militar, em face da urgência de se adotar mecanismos eficazes para impedir o avanço da delinquência para esse meio.

Enfim, há, nesse contexto, um patrimônio valioso a ser preservado e visando uma melhor eficiência e eficácia da Fiscalização de Segurança e Saúde no Trabalho, a Unidade de Policiamento Ostensivo Comunitário Rural, atuará na área rural juntamente com os Auditores Fiscais do Trabalho que atuam no Estado de Mato Grosso do Sul, garantindo suas ações desde o planejamento até a ação fiscal propriamente dita.

Por ser um tema inovador, a escassez de literatura, como visto anteriormente dá ao mesmo uma característica única, uma vez que na Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não há estudos similares que tratem da criminalidade em áreas rurais. Em primeiro lugar deve-se ressaltar que a implantação do policiamento ostensivo rural comunitário tem por princípio basilar conceitos estabelecidos no Projeto Básico.

O conteúdo do Projeto, devidamente analisado, tem por ideário a mudança de paradigmas e o estabelecimento de uma nova filosofia de policiamento que atenda, de forma efetiva, as comunidades rurais do estado. Desta forma, as

análises, apresentadas numa seqüência lógica, são aqui agrupadas em seus respectivos itens.

A figura 1, (p.30), demonstra claramente a distribuição geográfica e organizacional atual da corporação.

Todo este contingente tem como área de atuação a total extensão territorial do Estado, com as características descritas a seguir. A área total é de 358.158,7 km², correspondente a 4,19% do território nacional, possuindo o Estado, o maior número de propriedades rurais do Centro-Oeste. São 49.423 estabelecimentos rurais, correspondendo a 6,7% de hectares e a 12% do valor bruto da produção. A cadeia produtiva vinculada ao meio rural é ampla e ressalta a importância do agro-negócio para as aspirações desenvolvimentistas do Estado. Na Pecuária, segundo o Portal do Ministério do Desenvolvimento Agrário – *on line*) o rebanho bovino totaliza 19,6 milhões de cabeças, e grande número de suínos, eqüinos, ovinos e galináceos.

Figura 1: Mapa da Organização policial no Estado de Mato Grosso do Sul



Fonte: 3ª seção do EM/Subseção de formações estatísticas

4.1.1 Aspectos gerais do Projeto e da sua instalação

O Projeto tem objetivos muito claros, centralizados nas características do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a sua extensão territorial e peculiaridades, o que o torna sujeito a agressões, causadas por atividades que comprometem a qualidade de vida, bem como de seus produtos e subprodutos de origem vegetal e agropecuária. Ressalte-se que as agressões à saúde animal e vegetal representam, em princípio, perda irreparável a qualidade da saúde humana. Assim, as ações objetivando ao cumprimento de leis sobre a proteção à saúde dos animais e à sanidade dos vegetais e do controle e inspeção de produtos, bens e serviços agropecuários e dos recursos naturais, devem ser devidamente considerados.

Especificamente neste particular, surgiu a necessidade de se ter um mecanismo que viabilize o cumprimento dos regulamentos e normas vigentes, quanto à: pesquisa, experimentação, produção, embalagem, rotulagem, transporte, armazenamento, comercialização, propaganda comercial, utilização, importação, exportação, destino final dos resíduos e embalagens, registro, classificação, controle, inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. Ainda neste contexto, deve-se mencionar que as empresas que atuam no Estado de Mato Grosso do Sul, assim como o trabalho no meio rural, estão em um processo permanente de transformação e aprimoramento.

O mesmo ocorre com o turismo rural, que conquista cada vez mais espaço no estado, sendo necessária a adoção de algumas ações conjuntas para desenvolver um trabalho de forma integrada. Para tanto, é indispensável criar os canais e os mecanismos, por meio dos quais a participação da comunidade, em termos individuais e coletivos, possa efetivamente se realizar.

Portanto, para atender a população rural, se faz necessário ter, dentro da corporação, um núcleo que seja responsável pelo planejamento estratégico visando a descentralização operacional de forma a agilizar e otimizar o atendimento às comunidades e direcionando suas ações para os ideais de Polícia Comunitária.

Conseqüentemente, a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul necessita de tropa que possua amplo conhecimento adicional, a respeito de procedimentos e medidas a serem tomadas, nas ocorrências de crimes rurais tais como: agressões que comprometam a qualidade dos produtos e subprodutos de origem vegetal e animal; contravenções das leis de proteção à saúde dos animais e a sanidade dos vegetais e do controle e inspeção de produtos; bens e serviços agropecuários e dos recursos naturais; ações que ferem as normas de proteção à saúde e a segurança do trabalhador rural; atitudes criminosas e delituosas contra os turistas que freqüentam o estado e outros que fujam ao âmbito do Policiamento Ordinário.

4.1.2 Objetivos do Projeto

a) Objetivo Geral:

- 1) Cumprir a missão constitucional da Polícia Militar na área rural do Estado de Mato Grosso do Sul, com o apoio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e órgãos envolvidos.

b) Objetivos Específicos

- 1) Estabelecimento de parcerias com órgãos federais, estaduais ou municipais que atuam na área rural do Estado de Mato Grosso do Sul;
- 2) Estabelecimento de parcerias com órgãos policiais federais, estaduais ou municipais que atuam na questão de Segurança Pública na área rural do Estado de Mato Grosso do Sul;
- 3) Elaboração de planos de policiamento envolvendo os órgãos federais, estaduais ou municipais que atuam no combate as atividades ilícitas nas áreas rurais do estado;

- 4) Realização de operações conjuntas com os órgãos policiais que atuam na área rural;
- 5) Valorização dos policiais militares que atuarão na área da prevenção da comunidade rural.
- 6) Aparelhamento da Unidade de Policiamento Ostensivo Rural, com a aquisição de bens móveis, imóveis, semoventes e materiais;
- 7) Atender as necessidades para o cumprimento das missões da Unidade de Policiamento Ostensivo Rural quanto à questão dos meios para realizar o patrulhamento ostensivo-preventivo de forma eficiente e eficaz;
- 8) Tornar mais dinâmica e intensiva as atividades desenvolvidas pelo Comando de Policiamento do Interior;
- 9) Curto Prazo: Identificar dados demográficos em geral (estrutura rural, classe social, área geográfica (pontos críticos e sensíveis), cultura, grau de escolaridade, naturalidade, faixa etária, estado civil, profissões, religiões, etnias e outros que caracterizam o comportamento humano dos habitantes); elaborar estatísticas sobre ilícitos em geral, Planos de Policiamento, Ordem de Serviço para o emprego de Guarnições militarizadas, em rondas e Pontos Bases, com a utilização de cartão-programa, palestras sobre Segurança Pública, Meio Ambiente, Turismo e Trabalho Rural, quando oficialmente solicitado.
- 10) Médio Prazo: Implantação dos Postos de Vigilância Sanitária, Postos de Atendimento ao Turista e ao Trabalhador Rural, Seleção, Capacitação, classificação e designação dos Policiais Militares que irão atuar na Unidade de Policiamento Ostensivo Rural;
- 11) Longo Prazo: Ampliação dos Postos de Vigilância Sanitária e dos Postos de Atendimento aos Turistas e Trabalhadores Rurais, e reaparelhamento integrado para a criação das Bases de Segurança Comunitária Rural em

conjunto com a Polícia Civil, Bombeiro Militar com recursos humanos e materiais proporcionais ao número de habitantes no Estado;

12) Desenvolver tecnologia de segurança (vigilância eletrônica, emprego de equipamentos não letais no Policiamento Comunitário Rural), trabalhos de pesquisa, implementação de todas as variáveis do Policiamento Ostensivo Preventivo, com o crescimento populacional e da frota de veículos.

Conforme pode ser constatado, os objetivos do Projeto aqui analisado abrangem a totalidade dos itens considerados na seção 4.1.1 e 4.1.2, sinalizando quanto ao pronto atendimento das premissas que levaram a sua criação.

4.2 METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

Por metodologia de intervenção deve ser entendido o conjunto de ações que serão empregadas na consecução da instalação da unidade de policiamento ostensivo comunitário rural.

4.2.1 Ações Estratégicas

- 1) Coleta e tabulação de dados, para alocação de recursos humanos e materiais fornecidos pela Polícia Militar, órgãos conveniados e comunidade;
- 2) Encaminhar, se necessário, estudos para aumento de efetivo e meios materiais ao Governador do estado e, se for o caso, através de lei complementar, efetuar seleção, capacitação de pessoal para compor os Quadros da Polícia Militar e conseqüentemente o quadro do efetivo necessário para a Unidade de Policiamento Ostensivo Rural;

- 3) Reunião com órgãos governamentais e não governamentais e membros das Comunidades Rurais;
- 4) Planejamento integrado e racional, com discussão e consenso entre os envolvidos.

4.2.2 Ações táticas

- a) Confecção do Plano de Policiamento para as áreas rurais, compatíveis com a população e a área geográfica (mapeando pontos críticos e sensíveis).
- b) Aplicação dos princípios operacionais.

4.2.3 Ações Operacionais

- a) Medidas preventivas antecipando as repressivas, através da saturação policial nos pontos críticos, tais como: festas nas comunidades e nos locais de risco;
- b) Atualização e capacitação dos profissionais sobre os diversos assuntos relacionados à comunidade rural;
- c) Execução do Policiamento Comunitário Rural envolvendo a Comunidade;
- d) Integração com os demais órgãos de prestação de serviço na comunidade, como a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO e a Secretaria de Estado da Produção e do Turismo – SEPROTUR;
- e) As viaturas realizarão patrulhas ostensivas nas regiões de fronteiras. Em cidades como Três Lagoas, fronteira com São Paulo; Ponta Porã, fronteira com Paraguai;

Coxim, fronteira com o estado de Mato Grosso; Corumbá, fronteira com Bolívia e o estado de Mato Grosso; Nova Andradina, fronteira com São Paulo; Jardim, fronteira com Paraguai; Naviraí, fronteira com Paraná; Paranaíba, fronteira com os estados São Paulo, Minas Gerais e Goiás, e Amambaí, fronteira com Paraguai;

- f) As patrulhas motorizadas da Unidade de Policiamento Ostensivo Comunitário Rural deverão intensificar as atividades preventivo-repressivas de combate ao narcotráfico, furto e roubo de veículos, carga e de gado e demais crimes que venham ocorrer com mais frequência na região de fronteira;
- g) Apoio às atividades desenvolvidas pelas Unidades Operacionais que atuam nas regiões de fronteira e demais órgãos da Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;
- h) Rondas Ostensivas Táticas Rurais – ROTAR: Atuar nas situações de prática ou iminente prática de delitos adotando uma postura que focalize delitos que afetem a ordem pública na área rural, numa ação supletiva ou complementar às unidades de policiamento de área, que têm grande parte do seu esforço necessariamente direcionada para os centros urbanos. Instituir a rotina operacional das “Patrulhas Rurais”, para a atuação coordenada com as OPMs (Organizações Policiais Militares) de Área. Sistematizar o fluxo de informações geradas pelo Policiamento Comunitário Rural, visando à alimentação do Sistema Integrado de Informações Estatísticas da PMMS. Executar o Policiamento Ostensivo Motorizado em todas as regiões do Estado de Mato Grosso do Sul, em apoio ou não aos Grupos de Rondas Ostensivas Táticas do Interior – ROTAI, nas modalidades de patrulhamento e diligências, atuando em caráter ordinário, extraordinário e especial, visando prevenir e/ou reprimir a prática de delitos. Realizar operações nos locais onde exista grande incidência de criminalidade, ou seja, necessária atuação intensa de policiamento visando garantir a preservação ou a restauração da Ordem Pública. Promover a coleta e levantamento de dados dos pontos críticos em todo o Estado, visando enriquecer de informações o planejamento do Policiamento Ostensivo/Preventivo.

i) Barreira Sanitária – BS:

4.2.4 Forma de atuação

A atuação da unidade de policiamento ostensivo comunitário rural poderá ser dividida em dois momentos distintos:

- a) **Ostensivamente:** com viaturas caracterizadas, realizando Policiamento Ostensivo de saturação e atendimento de Ocorrências nas áreas e locais apontados como críticos de acordo com as estatísticas da 3ª Seção do Estado Maior Geral – PM3, ou levantamentos da 2ª Seção do Estado Maior - PM-2. A atuação será de forma direcionada e de acordo com ordens de serviço previamente planejadas, visando atuar preventivamente na área rural de Mato Grosso do Sul. Em casos de grave perturbação da Ordem Pública, nas ocorrências que fujam à competência do Policiamento Ostensivo Ordinário, ou do Grupo de Rondas Ostensivas Táticas do Interior - ROTAI, e que necessitem de atuação técnica específica (ocorrências com material tóxico).

- b) **Reservadamente:** atuando em conjunto com a 2ª Seção do Estado Maior (PM-2), onde serão planejadas ações específicas e cirúrgicas, tendo por base as informações colhidas através de investigações e levantamentos e previamente planejadas e autorizadas, tendo objetivos e alvos específicos como, por exemplo: ENTRADA EM ASSENTAMENTOS RURAIS, PRISÃO DE ENVOLVIDOS EM CRIMES DE GRANDE REPERCUSSÃO, PRISÃO DE LÍDERES DE MANIFESTAÇÕES, dentre outros afins.

4.3 ESTRATÉGIAS PROPOSTAS E METAS A REALIZAR

A Unidade de Policiamento Ostensivo Comunitário Rural é um tipo especial de radiopatrulha, que tem por objetivos básicos desenvolver ininterruptamente ações e operações, preventivas e repressivas, voltadas para o homem do campo e

áreas agrícolas, estendendo a todos os rincões deste Estado, a segurança e tranquilidade que a comunidade merece.

4.3.1 Identificação do público alvo

- 1) População rural;
- 2) Órgãos Federais, Estaduais e Municipais que atuam na área rural do Estado;
- 3) Os oficiais e praças integrantes das OPM subordinadas ao CPI;
- 4) Populares em situação de risco;
- 5) Turistas;
- 6) Trabalhadores rurais;
- 7) Pessoas praticantes de atos ilícitos na área rural.

4.3.2 Ações tático-operacionais

- a) Intensificação do patrulhamento ostensivo-preventivo na área rural do Estado de Mato Grosso do Sul, através de patrulhamentos terrestres, fluviais e Barreiras para o cumprimento das missões a serem desenvolvidas pela Unidade de Policiamento Ostensivo Comunitário Rural;
- b) Atuação preventiva e repressiva na fiscalização das legislações previstas para as questões de sanidade animal e vegetal, uso de agrotóxicos, turismo, trabalho rural e outras afetas a população rural do Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) Realização de campanhas educativas nas rodovias federais e estaduais da área rural, conscientizando os turistas com os cuidados a serem tomados para não serem vítimas da ação de marginais, assim bem como, prestar informações sobre o turismo rural;
- e) Realização de palestras em escolas rurais orientando os homens de amanhã da importância da Biodiversidade, trabalho, turismo e lazer;
- f) Acompanhamento e orientação da população rural sobre os benefícios do turismo rural;

g) Distribuição de folhetos explicativos com relação a: turismo rural, uso de agrotóxicos, ações de combate à febre aftosa, trabalho escravo, turismo sexual, combate às drogas, etc.

4.4 PLANO DE ARTICULAÇÃO E DESDOBRAMENTO

Todas as atuações da unidade de policiamento ostensivo rural se consubstanciam no resultado do trabalho que é desenvolvido pelas diversas unidades operacionais, as unidades de área.

4.4.1 Estrutura organizacional

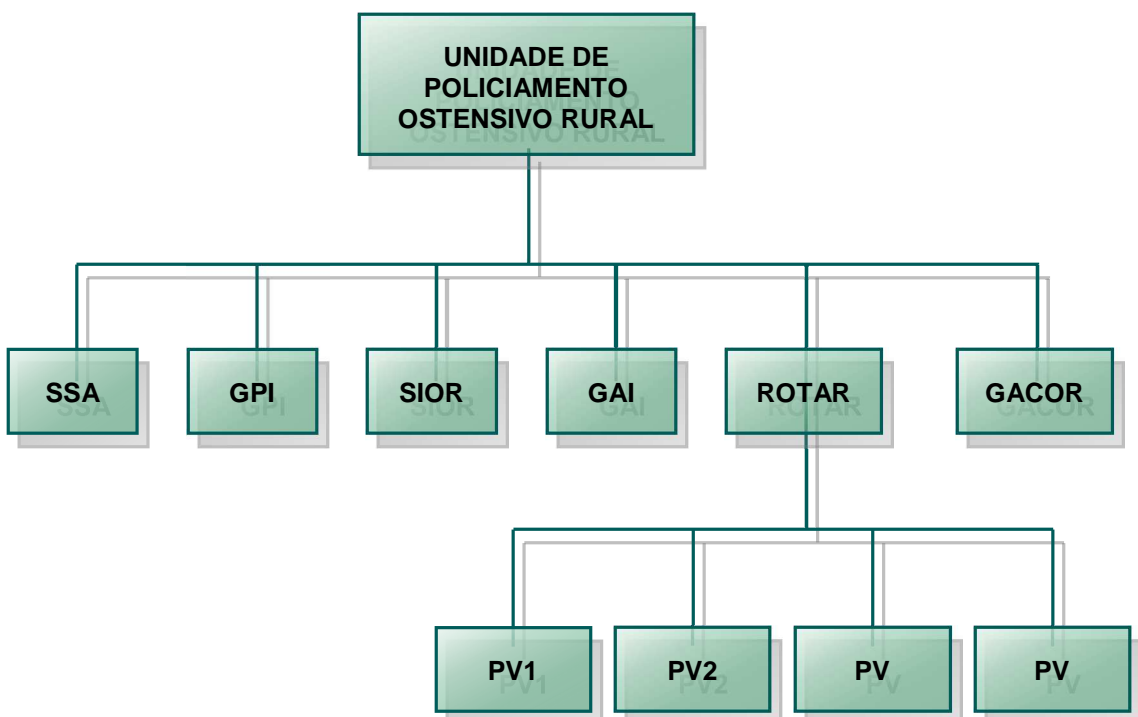


Figura 2: Organograma da Unidade de Policiamento Ostensivo Comunitário Rural.

A Unidade de Policiamento Ostensivo Comunitário Rural será composta por 260 policiais militares e distribuídos entre 8 Unidades:

a) Seção de Apoio Administrativo – SAA: Tratará de toda a administração da Unidade de Policiamento Ostensivo Rural, (controle de escalas, férias, confecções de documentos, e toda à parte de pessoal);

b) Grupo de Ações Comunitárias Rurais – GACOR: Atuará no âmbito da Unidade de Policiamento Ostensivo Rural, nas ações preventivo-educativas a serem desenvolvidas junto à comunidade rural, visando à: difusão dos programas de educação de Saúde e Segurança no trabalho rural, combate ao Agrotóxico, de saúde animal e vegetal em parceria com a Secretaria de Estado da Produção e do Turismo - SEPROTUR e a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, com vistas a garantir a adoção de medidas de prevenção, controle e erradicação das enfermidades dos animais por parte da comunidade rural, de modo que, as referidas enfermidades não ocorram e não interfiram no comércio estadual, interestadual ou internacional de animais e vegetais, seus produtos e subprodutos. Deverá criar e implantar as condições favoráveis a internalização, por parte dos moradores da zona rural, de uma mudança comportamental que conduza à adoção de hábitos e posturas com caráter preventivo em relação à prática de eventuais delitos e ações que contrariem as normas e legislações vigentes referentes à Saúde e a Segurança no trabalho e o uso de Agrotóxicos. Finalmente, contribuirá para consolidar o “Policiamento Comunitário Rural” como atividade que promova a preservação da ordem pública, por meio do emprego do contingente da CIPCOR em ação complementar ao Policiamento de Área, seja na prevenção ou na repressão imediata as contravenções às normas e legislações vigentes na zona rural;

c) Grupo de Planejamento e Inteligência – GPI: Atuará no planejamento das ações e/ou operações desencadeadas pela Unidade de Policiamento Ostensivo Comunitário Rural, bem como, realizará ações de inteligência visando subsidiar a tropa ostensiva, constituindo o elo de ligação da Unidade com a 2ª seção do Estado Maior da PMMS. Também realizará o trabalho de coleta de informações no campo da segurança pública, a fim de direcionar o trabalho desenvolvido pela Unidade de Policiamento Ostensivo Comunitário Rural, atuando no levantamento de locais de ocorrências de crimes rurais e prisão dos envolvidos, levantamento de líderes de movimentos de sem terra, contrabandistas

de agrotóxicos, levantamento de propriedade onde ocorre o trabalho escravo e a exploração indevida dos turistas, dentre outros. Organizará, para tanto, o processo de tabulação dos dados georeferenciados e das informações geradas pelo Policiamento Comunitário Rural e o seu conseqüente aproveitamento estratégico, para realização do mapeamento criminal e operacional;

d) Seção de Instrução e Operações Rurais – SIOR: Normatizará, Aplicará e Controlará a parte de Instrução e Treinamento tanto para a Unidade de Policiamento Ostensivo Comunitário Rural, quanto para a tropa regular no âmbito de todo o Estado, no que tange a atuação da Polícia Militar nas situações que fujam à atuação corriqueira do dia a dia, assim como padronizará e uniformizará os procedimentos de atuação dos mesmos, de acordo com o preconizado para o GACOR, GAI, GTRAB e GEPTUR conseguindo-se assim, uma uniformidade de conhecimento e procedimento da tropa em geral;

e) Grupo Especializado de Policiamento Turístico – GEPTUR: Atuará nas ações relativas a um policiamento especial para atendimento aos turistas, juntamente com os agentes da Secretaria de Estado da Produção e do Turismo - SEPROTUR em barreiras fixas e móveis, executando o policiamento nos principais pontos turísticos do Estado, conciliando o serviço de manutenção da ordem pública com a prestação de informações sobre as cidades;

f) Grupo de Apoio ao Trabalho Rural – GTRAB: Atuará nas ações relativas a um policiamento especial para apoio aos servidores da Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária que trabalham na área rural, visando promover o cumprimento da legislação pelo empregador, a partir da inspeção dos locais de trabalho;

g) Grupo de Apoio ao IAGRO – GAI: Atuará nas ações relativas a fiscalização dos animais, dos vegetais e na inspeção dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal realizadas pela Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO em suas barreiras fixas e móveis. Executará ainda, o Policiamento Ostensivo Motorizado e Fixo em todas regiões do Estado de Mato Grosso do Sul, em apoio à Agência, nas modalidades de patrulhamento e diligências, atuando em caráter ordinário, extraordinário e especial, visando prevenir e/ou reprimir a prática de contravenções que ferem as normas e legislações vigentes;

h) Rondas Ostensivas Táticas Rurais – ROTAR: Atuará nas situações de prática ou iminente prática de delitos adotando uma postura que focalize delitos que afetem a ordem pública na área rural, numa ação supletiva ou complementar às unidades de policiamento de área, que têm grande parte do seu esforço necessariamente direcionada para os centros urbanos. Para tanto, instituirá a rotina operacional das “Patrulhas Rurais”, para a atuação coordenada com as OPMs (Organizações Policiais Militares) de Área. Como complemento, sistematizará o fluxo de informações geradas pelo Policiamento Comunitário Rural, visando à alimentação do Sistema Integrado de Informações Estatísticas da PMMS.

Assim sendo, executará o Policiamento Ostensivo Motorizado em todas as regiões do Estado de Mato Grosso do Sul, em apoio ou não aos Grupos de Rondas Ostensivas Táticas do Interior – ROTAI, nas modalidades de patrulhamento e diligências, atuando em caráter ordinário, extraordinário e especial, visando prevenir e/ou reprimir a prática de delitos. Realizará, finalmente, operações nos locais onde exista grande incidência de criminalidade, ou seja, aqueles que requerem atuação intensa de policiamento visando garantir a preservação ou a restauração da Ordem Pública. (Também promoverá a coleta e levantamento de dados dos pontos ocorrências com contraventores das legislações vigentes voltadas para os moradores rurais ou populares em trânsito, buscas, em caso de prisão ou salvamento, em áreas rurais matas, pantanal) etc;

4.4.2 Gerenciamento e apoio técnico

1) Gerente do Projeto: Comandante da Unidade de Policiamento Ostensivo Comunitário Rural, a ser designado pelo Comandante Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul;

2) Grupo Técnico: Recebimento e Entrega dos Bens móveis, imóveis, semoventes e materiais até o término do período de execução deste projeto: Diretoria de Apoio Logístico - DAL /PMMS;

3) Avaliação: Será elaborado um relatório estatístico pela Subseção de Informações Estatísticas da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, contendo os índices dos 12 (doze) meses anteriores e dos 12 (doze) meses posteriores à entrega dos bens móveis, imóveis, semoventes e materiais, tomando por base as ocorrências atendidas e as atividades desenvolvidas pela nova Unidade de Policiamento Ostensivo Comunitário Rural.

4.4.3 Qualificação dos policiais

Os Policiais Militares componentes da Unidade de Policiamento Ostensivo Comunitário Rural deverão ter, no mínimo, o período de formação previsto no item anterior. Sempre que houver possibilidade, deverão ser providenciados cursos e estágios de preparação, treinamento, aperfeiçoamento e especialização, realizados nas dependências da PMMS ou em qualquer outro local, do Estado ou fora deste, visando sempre o aprimoramento do grupo na área de “Radio Patrulhamento Motorizado Especial”, e suas atividades fim.

Em suma, para que se configure a profissionalização dos componentes da Unidade de Policiamento Ostensivo Rural, importa que haja:

- Um conjunto de conhecimentos, corpo teórico e doutrinário;
- Uma técnica baseada neles, o saber-fazer, orientação da atuação prática;
- Um código de honra, a ética da profissão;
- Uma formação sistemática dos que praticam a atividade, ou seja, a absorção/convicção íntima desses pilares da profissão.

4.4 INVESTIMENTOS REQUERIDO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Os investimentos apresentados na tabela abaixo vêm satisfazer às necessidades para implantação do policiamento comunitário rural. Esses recursos aplicados adequadamente, trarão benefícios incontestáveis ao ambiente rural, suprimindo uma grande lacuna existente nas forças policiais, mormente quanto ao emprego de grupos nos patrulhamentos rurais, trazendo tranquilidade no perímetro rural tão esquecido pelos setores governamentais.

Tabela 4: Orçamento geral do Projeto

| Discriminação | Valor Unit. | Qtde | Valor Total |
|----------------------|--------------------|-------------|-------------------------|
| Construção da Sede | R\$ 225.887,40 | 1 | |
| Ensino e Instrução | R\$ 741,58 | 260 PM | R\$ 192.810,00 |
| Equip. Individual | R\$ 4.434,46 | 260 PM | |
| Munições | R\$ 384,62 | | |
| Uniformes | R\$ 1.015,00 | 260 PM | R\$ 263.900,00 |
| Material de Cama | R\$ 100,50 | 260 | R\$ 26.130,00 |
| Veículos | R\$ | 88 | R\$ 5.685.599,00 |
| Mobiliário | | | R\$ 59.854,37 |
| Equip. Comunicação | | | R\$ 101.141,30 |
| Equip. Diversos | | | R\$ 16.741,67 |
| Eletrodomésticos | | | R\$ 26.004,00 |
| Materiais diversos | | | R\$ 10.000,00 |
| Total | | | R\$ 7.861.027,60 |

Fonte: Dal/PM/MS/2006

Do exposto, interessante se faz ressaltar as considerações sobre investimentos requeridos para a implantação do projeto, se justificam mediante que:

✓ Com a criação da Unidade de Policiamento ostensivo Comunitário Rural, mister se faz que, sendo um policia especializada, possua sua própria base de apoio às demais bases do interior.

✓ Com o advento da Unidade de Policiamento Ostensivo Comunitário Rural, seus integrantes necessitam de treinamento técnico e tático específico para exercerem condignamente suas funções.

✓ Por se trata de uma unidade especializada, os policiais necessitam de armamento especial bem como de equipamentos que lhe garantam a vida quando em combate para repressão da criminalidade.

✓ Munições para os armamentos adquiridos, bem como material para dispersão de tumulto, se precisar.

✓ Viaturas necessárias para o deslocamento das unidades para o patrulhamento bem como para o pronto atendimento de ocorrências.

As instalações da Unidade de Policiamento Ostensivo Rural deverão possibilitar a obtenção das condições mínimas para acondicionamento de material, equipamento e armamento, bem como se acomodar as sub unidades que trabalharão em regime total de trabalho, ou que estejam de sobreaviso, e ainda que possuam o espaço e condições para o treinamento da tropa. O armamento ideal para utilização na Unidade de Policiamento Ostensivo Rural é variado, devido às características peculiares de cada sub-unidade que a compõe.

O quadro de distribuição do efetivo necessário para a CIPCOR, e instalações podem ser observados no anexo 03.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento econômico e o progresso no meio rural, não vêm sozinhos. Infratores descobriram um novo alvo para suas ações delituosas.

Neste contexto, pretende-se, através de patrulhamento dinâmico e contínuos, oferecer a segurança ideal aos trabalhadores e proprietários rurais, onde prevalecerão métodos e técnicas aplicados por homens treinados voltados exclusivamente para o ambiente rural.

5.1 GERAIS

O crime, não está dissociado das causas sociais sendo grande o número de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza, tendo o desemprego como um grande flagelo a assolar as famílias em todo País.

Ser vítima da criminalidade deixou de ser uma hipótese nos dias atuais, para se tornar uma realidade presente no cotidiano de toda população, tanto nos centros urbanos quanto nas áreas rurais. De um lado, os criminosos mostraram-se incansáveis, organizados e capazes; do outro, a polícia que busca se aparelhar, mas sempre a um passo atrás, impossibilitada pelas suas deficiências de se antecipar aos atos criminosos. As deficiências são caracterizadas pela falta de políticas públicas eficientes voltadas especificamente para o social e segurança; ausência de investimentos em tecnologia para os organismos policiais; a certeza da impunidade e a falência do sistema prisional.

A impunidade, o descrédito nas autoridades e instituições, o sistema judicial baseado em leis ineficazes, acrescido a um sistema prisional caótico, que vai da superlotação dos presídios às rebeliões, tornam o País um barril de pólvora prestes a explodir. Somadas essas questões, é natural que os olhos da população se voltem para as autoridades ligadas à Segurança Pública. Naturalmente, os marginais perceberam que as áreas rurais são celeiros de bens de alto valor econômico, respondendo por uma grande fatia das riquezas geradas pelo país, ao mesmo tempo desprovidas de adequados suportes de segurança.

Por essa razão, mudaram suas estratégias, deslocando-se para o interior, onde estão as pequenas e pacatas cidades, vinculadas, por vocação, ao setor de produção e por consequência à zona rural. Em razão das distâncias e do isolamento a que são submetidos, os empreendimentos rurais tornaram-se presas fáceis das quadrilhas que descobriram a grande quantidade de bens disponibilizados nas propriedades rurais, conforme já bem detalhada na revisão desta pesquisa. Por sua vez, a tecnologia voltada para as atividades rurais, com máquinas e implementos agrícolas cada vez mais modernos, implica no envolvimento de menos empregados, sendo comuns enormes e ricas propriedades serem administrada por um reduzidíssimo número de funcionários. Esses fatores, se por um lado, facilitam a vida dos empreendedores, com o aumento da produção e lucros, por outro, contribuem para o incremento dessa modalidade criminal.

Como visto anteriormente, o Estado de Mato Grosso do Sul possui área muito vasta (358.158,7 km²), na qual existem 49.423 propriedade rurais, o maior contingente do Centro Oeste. Além disso, a região sul do Estado, que faz fronteira com o Paraguai é de 1,7 mil quilômetros denominados “fronteira seca”, segundo noticiou o Jornal “O Estado de Mato Grosso do Sul” (*on-line*). Nessa região, são grandes os números de propriedades rurais, todas cortadas por estradas vicinais, sem qualquer vigilância por parte do organismo policial. Na região, ao mesmo tempo, Como bem retratado, as ações de incentivo, voltadas para o agronegócio, contribuíram para o desenvolvimento do campo, gerando riquezas para população. Essa abundância, no entanto, em face da falta de políticas de Segurança Pública voltadas para as zonas rurais, tornou-se outro atrativo na atração da criminalidade, que vê no progresso dessas áreas um campo fértil para

suas investidas. Enfim, há, nesse contexto, um patrimônio valioso a ser preservado.

Acredita-se, portanto, que com a implantação efetiva do policiamento ostensivo, usando as resultantes dos levantamentos realizados pela 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar – PM3 ter-se-á criada uma nova postura da Instituição Polícia Militar, frente às questões da prevenção e redução da criminalidade no perímetro rural do Estado. Estas afirmações vão de encontro àquilo que as experiências passadas já ensinaram, quanto à prevenção cooperativa. A estratégia operacional nos organismos policiais no Estado Democrático de Direito, devem implicar na integração da comunidade, na interação com organizações não-governamentais e as governamentais, com o propósito de melhor atender a comunidade e propiciar a satisfação do profissional de Segurança Pública.

Esse processo obriga as Polícias Militares a se modernizarem e buscarem alternativas válidas que possam corresponder aos anseios da sociedade. Nesse conjunto, qual deve ser o novo papel das polícias militares brasileiras? Sabe-se que não é possível resolver todo o problema da violência e gerar tranquilidade para a população, apenas com policiamento convencional. São, portanto, necessárias alternativas que ataquem o problema onde ocorrem e superá-los na sua origem, ou seja, nas comunidades não atingidas pelas políticas públicas relacionadas à assistência social, ao lazer, saúde e escola. Entre outras coisas, deve-se afirmar que a Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, já adota políticas alternativas de combate e prevenção da violência. São Ações integradas à comunidade que asseguram a democratização do acesso à segurança e formam cidadãos para o futuro.

Tudo isto requer uma polícia bem treinada, com alto índice de profissionalismo, atitudes baseadas na técnica, bem equipada e motivada, certamente capaz de gerar resultados mais positivos, dando maior satisfação à população e pondo fim à frustração dos integrantes da instituição. Assim sendo, para que a população rural seja atendida, se faz necessário ter, dentro da corporação:

a) um núcleo difusor de sua filosofia e estratégia organizacional policial;

b) técnicas adequadas à nossa realidade;

c) Um órgão que possibilite o estudo continuado;

d) um setor de documentação e padronização de procedimentos nas diversas situações possíveis no dia-a-dia policial, visando diminuir os riscos e possibilitando uma melhor resolução de uma crise irrompida;

e) Um núcleo que seja responsável pela difusão dessa doutrina, direcionando suas ações para que os ideais de Polícia Comunitária estejam sempre em destaque nas atividades em defesa da vida, da integridade física e da dignidade da pessoa humana.

Incorporada a essa filosofia, a Corporação necessita de uma tropa que possua amplo conhecimento sobre os procedimentos e medidas a serem tomadas nas ocorrências de crimes rurais, tais como:

a) Agressões que comprometam a qualidade dos produtos e subprodutos de origem vegetal e agropecuária;

b) Contravenções das leis de proteção à saúde dos animais;

c) À sanidade dos vegetais e do controle e inspeção de produtos bens e serviços agropecuários e dos recursos naturais;

d) Dar suporte a fiscais do trabalho em ações que firam as normas de proteção a saúde e a segurança do trabalhador rural;

e) As atitudes criminosas e delituosas contra os turistas que por aqui passam e tantas outras que fujam ao âmbito do Policiamento Ordinário;

f) E que possa dar respostas rápidas aos acontecimentos que comprometam a vida em comum e que maculem, além da imagem da Instituição perante a Sociedade.

Como pode ser facilmente percebido, o Projeto alvo de análise tem a sua importância ainda mais fortalecida, justificando que a prioridade defendida para a implantação do tipo de policiamento aqui delineado, é de alta relevância. Para deixar tudo isto ainda mais evidentes, construiu-se o item seguinte que trata dos resultados esperados.

5.2 RESULTADOS ESPERADOS

- I) Intensificação do patrulhamento ostensivo-preventivo na área rural do Estado de Mato Grosso do Sul;
- II) Reflexo positivo à medida que a população rural presencie o maior desempenho das guarnições que irão atuar nas áreas da Segurança Pública, da Vigilância Sanitária, Turismo Rural, e do Trabalho Rural;
- III) Melhoria no posicionamento do efetivo no terreno;
- IV) Aumentar a fiscalização das atividades rurais, voltadas para o comércio dos produtos e subprodutos de natureza animal e vegetal, uso de Agrotóxicos, Trabalho Rural, Turismo, visando coibir as atividades ilícitas (tráfico de entorpecentes, contrabando de armas, equipamentos eletrônicos, combate ao trabalho escravo, combate ao turismo sexual, entre outros) na área rural do estado;
- V) Aumentar a fiscalização e vistoria a veículos que circulam nas estradas estaduais e vicinais, visando a recuperação de veículos furtados ou roubados;
- VI) Aumentar a fiscalização e abordagem a pessoas que circulam nas estradas estaduais e vicinais utilizando-se de transportes individuais (veículos), coletivos (ônibus) e alternativos (vans) que possuem mandados de prisão ou encontram-se foragidas;
- VII) Reduzir os índices de criminalidade e de violência referente a furto/roubo de veículos, furto/roubo de gado, tráfico de entorpecentes, contrabando de armas/munições nos estados limítrofes (PR, SP, GO, MG e MT);
- VIII) Intensificar e incrementar ações preventivas e melhor atender a população rural .

Os vários itens descritos neste trabalho, nos vários capítulos, alicerçam a imperiosa necessidade de criação, implementação, execução de uma Unidade de Policiamento Ostensivo Rural, configurando, ainda, uma alternativa de política de segurança pública, voltada para a proteção dos habitantes das zonas rurais de Mato Grosso do Sul.

A motivação que impulsiona a implantação dessa modalidade de policiamento é a regra básica que move o organismo policial, ou seja, programar ações/operações que tragam à comunidade a sensação de segurança. Bem como a da proteção da biodiversidade e, de toda riqueza que a terra nos oferece, ressalte-se que a adoção de novas políticas e abertura do leque de alternativas que visam o bem comum deve ser uma constante nas políticas governamentais no que tange a Segurança Pública, desenvolvendo ações que antevêm aos atos criminosos e atendam a todos, indistintamente, se fazendo presente, tanto nos grandes centros urbanos, como nas extensas áreas rurais.

A argumentação exposta reforça também o conceito de que não há um modelo pronto e acabado que resolverá de vez o problema da violência nas cidades ou no Campo. As ações estratégicas devem ser constantes, tendo como vetores o binômio polícia/sociedade, exatamente nos termos do art. 144 da Constituição Federal de 1988 que preconiza: "*A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida pela preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos...*". (grifamos).

Neste contexto, a Unidade de Policiamento Ostensivo Comunitário Rural é o ponto de partida para que as políticas voltadas para a área de segurança possam adotar outros procedimentos que visem complementar o trabalho de policiamento que se pretende implantar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Alan de. Contrabando de gado rende R\$ 36 mil. *Cerca de 15 mil cabeças de gado atravessam ilegalmente a fronteira todos os meses*. Suplemento Agronegócios de O Estado de Mato Grosso do Sul, p. 17, 17 out. 2005.

AMARAL, Luiz Otávio de Oliveira. DIREITO E SEGURANÇA PÚBLICA A JURIDICIDADE OPERACIONAL DA POLÍCIA. O MANUAL DO POLICIAL MODERNO. Editora Consulex. 2003

BRASIL. Constituição, 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Saraiva, Brasília, 1988

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Violência persiste no campo brasileiro. Disponível em: <http://www.cptnac.com.br/?system=news&action=read&id=1374&eid=8>. Acesso em: 29 dez 2005.

CONTRABANDO de gado rende R\$ 36 mil. O Estado de Mato Grosso do Sul. Caderno Agro-negócio. Campo Grande, 17 out. 2005. p. 17.

DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em endereço eletrônico: [http://www.sema.ms.gov.br/gbio/uc/Decreto% 209935.php](http://www.sema.ms.gov.br/gbio/uc/Decreto%209935.php). Acesso em: 12 out 2005.

FUNDAÇÃO CÂNDIDO RONDON. Cadeia produtiva. Disponível em endereço eletrônico: <http://www2.fcr.org.br/cadeiasms/oprojeto.htm>. Acesso em: 13 out. 2005.

HENRIQUES, Antonio; MEDEIROS, João Bosco. Monografia no curso de direito: *trabalho de conclusão do curso: Metodologia e técnicas de pesquisa, da escolha do assunto à apresentação gráfica*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

Instituto de Defesa do Consumidor – IDEC. Ibama quer diminuir uso de agrotóxicos ilegais. Disponível em: www.idec.org.br/noticia.asp?id=1276. Acesso em: 20 dez 2005.

MATO GROSSO DO SUL. Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <http://www.pm.ms.gov.br/>. Acesso em: 19 dez 2005.

MATO GROSSO DO SUL. 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar – PM3. Diretriz nº 001/PM3/2005. Dispõe sobre o Plano Diretor para a Implementação da Filosofia de Polícia Comunitária no Estado de Mato Grosso do Sul, Campo Grande: [...], 2005.

MATO GROSSO DO SUL. 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar – PM3. Plano Geral de Ações Operacionais e Administrativas (CIPCOR). Estuda a viabilidade de implantação do policiamento comunitário rural. Campo Grande: [s.n], 2005.

MATO GROSSO DO SUL. 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar – PM3. Diretriz nº 001/PM3/2005. Dispõe sobre o Plano Diretor para a Implementação da Filosofia de Policia Comunitária no Estado de Mato Grosso do Sul, Campo Grande: [...], 2005.

O CURUMIM. Patrulha rural obtém êxito esperado. Disponível em: www.polmil.sp.gov.br/unidades/cpfm/curumim/111/ptr.htm. Acesso em 15 out 2005.

O Estado de Mato Grosso do Sul. Campo Grande – MS. 17.10.2005. Caderno Agronegócios, p. 20.

PORTAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Ministro Miguel Rossetto apresenta Plano Safra 2005/2006 em Mato Grosso do Sul. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/index.php?ctuid=7264&scid=134>. Acesso em: 13 out 2005.

PROJETO SEGURANÇA PÚBLICA PARA O BRASIL. Disponível: <http://www.mj.gov.br/noticias/2003/abril/pnsp.pdf>. Acesso em: 15 dez 2005.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEPLANCT/MS – COES. Disponível em: <http://www.seplanct.ms.gov.br/municipios/São%20Gabriel%20do%20Oeste%202004.PDF>. Acesso em: 12 out 2005.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEPLANCT/MS – COES. Disponível em: <http://www.iplan.ms.gov.br/PIB/PIB%20MS%201985-2003.pdf>. Acesso em: 15.06.2006

SEGURANÇA PÚBLICA ON-LINE. Custos econômicos. Disponível em: http://www.mj.gov.br/senasp/estatisticas/custos/estat_custos_econ.htm. Acesso em: 11 nov 2005.

SILVA, Jorge. Militarização da segurança pública e a reforma da polícia: *um depoimento*. Ensaio Jurídico: Direito em revista. vol. 1. Rio de Janeiro: Instituto brasileiro de atualização jurídica. 1996.

VIOLÊNCIA já é a segunda preocupação do brasileiro. O Estado de S. Paulo, São Paulo, 25 jun. 2000. Editorial. Disponível em: <<http://www.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u3134.shl>>. Acesso em: 17 out 2005.

ANEXOS

Tabela 1: Construção da Sede da Unidade de Policiamento Ostensivo Comunitário Rural

| CONSTRUÇÃO DA SEDE DA UNIDADE DE POLICIAMENTO OSTENSIVO COMUNITÁRIO RURAL | | |
|--|-----------------------|---|
| DISCRIMINAÇÃO | VALOR TOTAL | OBSERVAÇÃO |
| Serviços gerais de Canteiro | R\$ 4.341,62 | Placa de Obra, Raspagem e limpeza de Terreno (manual) e Locação da Obra |
| Sondagem e fundação | R\$ 2.220,30 | Broca de concreto |
| Serviços em Terra | R\$ 1.807,69 | Aterro em camadas de 20 cm |
| Estrutura de Concreto | R\$ 2.178,96 | Formas, Ferragens, e concreto. |
| Impermeabilização | R\$ 130,31 | Com argamassa de cimento e areia e Pintura Neutrol |
| Alvenaria | R\$ 5.391,35 | Alvenaria de elevação, encunhamento em tijolo maciço e construção e demolição de andaime |
| Estrutura de Cobertura | R\$ 33.217,34 | Estrutura de Madeira para cobertura , com telhas cerâmicas, cumieria para telha cerâmica |
| Cobertura | R\$ 7.985,77 | Cobertura com telhas de fibrocimento , Eternit ou Brasilit e rufo em chapa zincada |
| Instalações Elétricas | R\$ 13.078,96 | Luminárias e acessórios, interruptores e tomadas ; Fios e cabos de cobre, eletrodutos; Quadros, disjuntores e caixas. |
| Revestimento de Pisos | R\$ 9.583,98 | Apiolagem de solo, Piso de concreto desempenado para calçada espessura de 6cm |
| Pintura | R\$ 36.278,53 | Em verniz copal em madeiramento com três de mão. |
| Serviços Complementares | R\$ 17.857,92 | Quadra esportiva, cerca de fechamento com tela e mureta e uma bancada de granito. |
| Instalações Hidro- Sanitárias e águas pluviais | R\$ 9.380,20 | Instalação de canos para água fria, Louças, Torneiras e registros, Esgoto, e Águas pluviais. |
| Revestimento de Paredes | R\$ 12.247,42 | Chapiscos, emboco paulista, assentamento de azulejos e emboco regularizado. |
| Revestimento de forros | R\$ 46.462,70 | Instalação de forro de PV e, construção e demolição de andaimes |
| Vidros | R\$ 5.008,87 | Colocação dos vidros |
| Esquadrias e Ferragens | R\$ 18.715,48 | Colocação de portas de madeiras , instalações de fechaduras , portas internas e dobradiças |
| TOTAL | R\$ 225.887,40 | |

Fonte : Unidade de Orçamentos Viários e Sociais da AGESUL

Tabela 2: Investimento em ensino e instrução

| INVESTIMENTO EM ENSINO E INSTRUÇÃO | | | | |
|---|----------------|---------|-----------------------|---|
| DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | QUANT | VALOR TOTAL | OBSERVAÇÃO |
| Estágio de Atualização Profissional EAP – Logística | R\$ 126,00 | 260PM | R\$ 32.760,00 | Logística para 03 (três) Meses de Estágio |
| Material de Expediente | R\$ 600,00 | 260PM | R\$ 156.000,00 | |
| Estágio de Atualização Profissional EAP – Instruções | R\$ 15,00 h/a | 270 h/a | R\$ 4.050,00 | |
| TOTAL | | | R\$ 192.810,00 | |

Fonte: SEJUSP (Folha de Pagamento)

Tabela 3: Investimento em equipamentos individuais

| INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS | | | | |
|---|----------------|-------|-------------------------|----------------------|
| DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | QUANT | VALOR TOTAL | OBSERVAÇÃO |
| Pistola 40 PT 100 | R\$ 1.250,00 | 260 | R\$ 327.600,00 | |
| Metralhadora 9 mm | R\$ 5.700,00 | 10 | R\$ 57.000,00 | |
| Carabina modelo CT40 | R\$ 4.170,00 | 10 | R\$ 41.700,00 | |
| Metralhadora Portátil modelo MT40 | R\$ 4.435,00 | 10 | R\$ 44.350,00 | |
| Escopeta Cal 12 | R\$ 5.200,00 | 22 | R\$ 114.400,00 | |
| Fuzil Para Sar 7,62mm | R\$ 6.680,00 | 22 | R\$ 146.960,00 | |
| Colete a prova de bala nível - T.Grande | R\$ 1.200,00 | 50 | R\$ 60.000,00 | Vida útil 05 anos |
| Colete a prova de bala nível - T.Médio | R\$ 1.200,00 | 160 | R\$ 192.000,00 | Vida útil 05 anos |
| Colete a prova de bala nível - T.Pequeno | R\$ 1.200,00 | 50 | R\$ 60.000,00 | Vida útil 05 anos |
| Algema | R\$ 120,00 | 260 | R\$ 31.200,00 | Vida útil 05 anos |
| Rádio HT 5120 c/02 baterias | R\$ 2.357,00 | 30 | R\$ 70.710,00 | Vida útil de 05 anos |
| Bastão Policial | R\$ 49,00 | 110 | R\$ 5.390,00 | Vida útil de 03 anos |
| Lanterna grande Cmf cotovelo | R\$ 15,00 | 110 | R\$ 1.650,00 | Vida útil de 01 ano |
| Total | | | R\$ 1.152.960,00 | |

Tabela 4: Munições

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR | QUANT | VLR TOTAL | OBSERVAÇÃO |
|---|-------|---------|-----------|--|
| Cartucho cal 38 – treino | | 135.000 | | |
| Cartucho cal 9mm – treino | | 135.000 | | |
| Cartucho cal 12 – treino | | 135.000 | | |
| Cartucho cal 3,57 – treino | | 135.000 | | |
| Cartucho cal 7,62 – treino | | 135.000 | | |
| Cartucho cal 40 – treino | | 135.000 | | |
| Cartucho cal 38 – real | | 1.800 | | |
| Cartucho cal 9mm – real | | 1.600 | | |
| Cartucho cal 12 – real | | 500 | | |
| Cartucho cal 3,57 – real | | 500 | | |
| Cartucho cal 7,62 – real | | 500 | | |
| Cartucho cal 40 – real | | 700 | | |
| Granada - GL 102 – Cart Plást. Cal 12 c/projétil e carga de CS. | | 10 | | As granadas especificadas devem ser de corpo de borracha |

| | | | | |
|--|--|----|--|--|
| Granada – GL 102 – Cart Plást. Cal 12 c/projétil detonante | | 10 | | As granadas especificadas devem ser de corpo de borracha |
| GL 304 – Granada explosiva de efeito moral. | | 10 | | As granadas especificadas devem ser de corpo de borracha |
| GL 305 – Granada explosiva lacrimogênea CS | | 10 | | As granadas especificadas devem ser de corpo de borracha |
| GL 306 – Granada explosiva identificadora. | | 10 | | As granadas especificadas devem ser de corpo de borracha |
| GL 307 – Granada explosiva de luz e som. | | 10 | | As granadas especificadas devem ser de corpo de borracha |
| GB 704 – Granada Indoor Explosiva de efeito Moral. | | 10 | | As granadas especificadas devem ser de corpo de borracha |

Tabela 5: Munições

| DISCRIMINAÇÃO | QUANT | VALOR TOTAL | OBSERVAÇÃO |
|--|-------|-----------------------|--|
| GB 705 – Granada Indoor Explosiva Lacrimogênea | 10 | | As granadas especificadas devem ser de corpo de borracha |
| GB 706 – Granada indoor Explosiva Identificadora | 10 | | As granadas especificadas devem ser de corpo de borracha |
| GB 707 – Granada indoor Explosiva de Luz e Som | 10 | | As granadas especificadas devem ser de corpo de borracha |
| GB 708 – Granada Indoor Explosiva Pimenta OC | 10 | | As granadas especificadas devem ser de corpo de borracha |
| AM 403 – Cartucho cal 12 c/ 1 projétil de borracha | 10 | | |
| AM 403/A – Cartucho cal 12 c/ 3 projétil de borracha | 10 | | |
| AM 404 – Cartucho cal 38 c/ 3 projétil de borracha | 10 | | |
| AM 404/12 E – Cartucho cal 38 1mm c/ 1 projétil de borracha | 10 | | |
| GL 302 – Granada manual fumigênea lacrimogênea de média emissão. | 10 | | |
| GL 302 – Cartucho cal 12 c/ 3 projéteis de borracha | 10 | | |
| GL 303 – Cartucho cal 38 1mm c/ 3 projéteis de borracha. | 10 | | |
| Cartucho cal 38 1mm c/ 1 projétil de borracha. | 10 | | |
| MB 502 – Granada Fumigena Manual | 10 | | |
| Projétil Cal 38 1mm Médio alcance com carga lacrimogênea | 100 | | |
| Projétil Cal 38 1mm Longo alcance com carga lacrimogênea | 100 | | |
| GL 103 – Cartucho cal 12 jato direto CS | 50 | | |
| GL 108 CS – Espargidor de agente lacrimogêneo | 10 | | |
| GL 108 OC – Espargidor de agente pimenta | 10 | | |
| GL 108 CS MAX – Espargidor de agente lacrimogêneo CS máx | 10 | | |
| GL 108 OC MÁX – Espargidor de Agente Pimenta OC | 10 | | |
| GL 109 – ampola de gás lacrimogêneo CS | 10 | | |
| TRU-FLY cal 38 1mm | 01 | | |
| CAL 12 Bonanza (Escopeta) | 01 | | |
| CAL 12 PUMP | 01 | | |
| Total | | R\$ 100.000,00 | Valor estimado com base no Planejamento Orçamentário da DAL /PMMS |

Tabela 6: Aquisição de uniformes

| AQUISIÇÃO DE UNIFORMES | | | | |
|--|----------------|-------|-----------------------|------------------------|
| DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | QUANT | VALOR TOTAL | OBSERVAÇÃO |
| Uniforme de Instrução Azul Petróleo | R\$ 70,00 | 260 | R\$ 18.200,00 | Tecido Techno Rip Stop |
| Coturno de couro e lona | R\$ 60,00 | 260 | R\$ 15.600,00 | |
| Cinto de Instrução | R\$ 35,00 | 260 | R\$ 9.100,00 | |
| Gorro Selva | R\$ 35,00 | 260 | R\$ 9.100,00 | |
| Cinto de nylon | R\$ 7,00 | 260 | R\$ 1.820,00 | |
| Camiseta com manga | R\$ 10,00 | 260 | R\$ 2.600,00 | |
| Blusa de frio | R\$ 80,00 | 260 | R\$ 20.800,00 | |
| Japona de Frio Camuflado Selva | R\$ 120,00 | 260 | R\$ 31.200,00 | |
| Capa de chuva | R\$ 38,00 | 260 | R\$ 9.880,00 | |
| Calção de Educação Física | R\$ 12,00 | 260 | R\$ 3.120,00 | |
| Camiseta de Educação Física | R\$ 10,00 | 260 | R\$ 2.600,00 | |
| Apito de aço em cordel | R\$ 15,00 | 260 | R\$ 3.900,00 | |
| Calça de passeio azul petróleo, masculino | R\$ 35,00 | 260 | R\$ 9.100,00 | |
| Camisa cinza-claro meia manga, masculino | R\$ 48,00 | 260 | R\$ 12.480,00 | |
| Sapato social masculino | R\$ 60,00 | 260 | R\$ 15.600,00 | |
| Pares de Bota | R\$ 180,00 | 260 | R\$ 46.800,00 | |
| Uniforme Camuflado Selva | R\$ 80,00 | 260 | R\$ 20.800,00 | |
| Uniforme de Instrução, manga comprida cor azul | R\$ 120,00 | 260 | R\$ 31.200,00 | |
| Total | | | R\$ 263.900,00 | |

Fonte: Dal PMMS - Considerações: Uniforme completo necessário para a unidade especializada, tanto para operacional (serviço) quanto para administração.

Tabela 07: Aquisição de material de cama

| AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA | | | | |
|--------------------------------------|----------------|-------|----------------------|---------------------------------|
| DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | QUANT | VALOR TOTAL | OBSERVAÇÃO |
| Lençol | R\$ 12,00 | 260 | R\$ 3.120,00 | 06 (seis) meses de durabilidade |
| Fronha | R\$ 12,00 | 260 | R\$ 3.120,00 | 06 (seis) meses de durabilidade |
| Colcha | R\$ 15,00 | 260 | R\$ 3.900,00 | 06 (seis) meses de durabilidade |
| Travesseiro | R\$ 11,00 | 260 | R\$ 2.860,00 | 01 (hum) ano de durabilidade |
| Cobertores | R\$ 19,00 | 260 | R\$ 4.940,00 | 01 (hum) ano de durabilidade |
| Colchões, densidade 33 | R\$ 63,00 | 130 | R\$ 8.190,00 | 02 (dois) anos de durabilidade |
| Total | | | R\$ 26.130,00 | |

Fonte: DAL/PMMS - Considerações: Necessário para equipar o alojamento onde a guarnição poderá descansar, quando não estiver em serviço.

Tabela 08: Aquisição de veículos e motocicleta

| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETA | | | | |
|--|----------------|----------------|-------------------------|--|
| DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | QUANT | VALOR TOTAL | OBSERVAÇÃO |
| Veículo Utilitário tipo Pick-UP, com 04 portas, motor 2.8 ou 4.8, turbo. 135 Cv, Tração 4x4, direção Hidráulica, Cabine dupla com estribo, Sistema de freio anti-blocante nas rodas dianteira e traseira, Dimensões : Comprimento acima de 5.000mm, Largura não superior a 2000mm, altura não superior a 1700mm. Capacidade de Carga: Peso bruto não superior a 2950kg , Capacidade de tração acima de 2900kg, Tanque de combustível com capacidade de armazenamento de 70 litros, Acessórios: Rabicho de engate e reboque, prolongador de escapamento e Snorkell. | R\$ 109.333,32 | 22 | R\$ 2.405.333,00 | Valores obtidos junto à empresa Toyota em 06 de Outubro de 2005 . Cada Veículo deve estar composto de: 1-Rádio Transceptor móvel 4-Rádio Transceptor portátil Handie-tolkie 4-Coletes a prova de bala 4- Pares de Algema 1- Mtr – MT 40 |
| Viatura Tipo pálio weekend –área urbana | R\$ 29.000,00 | 22 | R\$ 638.000,00 | Cada veículo devera estar composto de : giroflex 3-Rádio Transceptor portátil Handie-tolkie 3-Coletes a prova de bala 3- Pares de Algema 1- Mtr – MT 40 |
| Veículos motocicleta à gasolina, com motor 4 tempos SOHC, arrefecido liquido, potência máxima 48cv, Carter seco, alimentação injeção eletrônica, cambio de 5 velocidades, tanque de combustível de 15 litros, freio dianteiro e traseiro a disco, suspensão traseira braço oscilante monocross. | R\$ 29.000,00 | 44 | R\$ 1.276.000,00 | Valores Obtidos juntos a Dismoto Yamaha em 06 de Outubro de 2005. |
| Combustível gasolina para Vtr 4 Rodas | R\$ 2,69 | 154.000 lt/ano | R\$ 414.260,00 | Para cada Vtr 4 rodas rodar 350km/dia 70.000km/ano média 10km/lt |
| Combustível gasolina para motocicleta | R\$ 2,69 | 29.480 lt/ano | R\$ 79.301,20 | Para cada Vtr 2 rodas rodar 100km/dia 20.000km/ano média de 30km/lt |
| Combustível diesel para Vtr 4 rodas | R\$ 2,09 | 280.720 lt/ano | R\$ 586.704,80 | Para cada Vtr 4 rodas rodar 638 km/dia 127.600km/ano média de 10km/lt |
| Manutenção Corretiva Vtr 4 rodas a gasolina (óleo, filtros, suspensão, pneus, outros) | R\$ 5.000,00 | 22 | R\$ 110.000,00 | Para um ano nas viaturas pequenas |
| Manutenção Corretiva Vtr 2 rodas (óleo, filtros, suspensão, pneus, outros) | R\$ 1.000,00 | 44 | R\$ 44.000,00 | Para um ano nas motocicletas |
| Manutenção Corretiva Vtr 4 rodas a diesel (óleo, filtros, suspensão, pneus, outros) | R\$ 6.000,00 | 22 | R\$ 132.000,00 | Para um ano nas viaturas de médio porte. |
| TOTAL | | | R\$ 5.685.599,00 | |

Tabela 09: Material de escritório

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | QUANT | VALOR TOTAL |
|--|-----------------------|--------------|----------------------|
| Mesa, mediadas 160cm x 75cm | R\$ 459,00 | 10 | R\$ 4.590,00 |
| Mesa, em "L", medias 160cm x 160cm | R\$ 860,00 | 1 | R\$ 860,00 |
| Mesa de reunião oval 260cm x 110cm | R\$ 1.150,00 | 1 | R\$ 1.150,00 |
| A01, Armário com 04 prateleiras reguláveis | R\$ 440,00 | 2 | R\$ 880,00 |
| AA – Armário de aço com 02 Portas | R\$ 364,00 | 04 | R\$ 1.456,00 |
| EA – Estantes de Aço | R\$ 160,00 | 04 | R\$ 640,00 |
| C1 – Cadeira fixa com 04 pés sem braço revestido em tecido preto e cinza | R\$ 123,00 | 100 | R\$ 12.300,00 |
| C2 – Cadeira ergonômica | R\$ 227,00 | 2 | R\$ 454,00 |
| C3 - Cadeira de Roda com Braço | R\$ 252,00 | 10 | R\$ 2.520,00 |
| Televisão 29" | R\$ 1.266,67 | 2 | R\$ 2.533,34 |
| Vídeo Cassete | R\$ 600,00 | 2 | R\$ 1.200,00 |
| Quadro aviso 1,20x90 cortiça mold.alum.multiquadros Cortiarte CX 1 UM | R\$ 53,79 | 2 | R\$ 107,58 |
| Hack | R\$ 550,00 | 2 | R\$ 1.100,00 |
| Beliches de aço cor azul | R\$ 230,00 | 22 | R\$ 5.060,00 |
| Ar condicionado de janela 110v efj 8300 fr Elgin-canon CX 1 UM | R\$ 599,00 | 11 | R\$ 6.589,00 |
| Ar condicionado split 220v sdf 8000 f Elgin-canon CJ 2 PC | R\$ 1.899,00 | 2 | R\$ 3.798,00 |
| Bebedouro MF-40 – Bege – Masterfrio | R\$ 659,00 | 11 | R\$ 7.249,00 |
| Escrivaninha estudante branca 10182 Politorno CX 1 UM | R\$ 279,00 | 10 | R\$ 2.790,00 |
| Gabinete para computador midi atx xpc 400w 4490 Leadership CX 1 UN | R\$ 119,00 | 24 | R\$ 2.856,00 |
| Compartilhador de ip broadshare smart Trellis CX 1 UM | R\$ 236,00 | 01 | R\$ 236,00 |
| Filtro de linha c/5 tomadas 110v 531 Force Line PT 1 UM | R\$ 16,95 | 11 | R\$ 186,45 |
| Scanner mesa colorido scanjet 2400c q3841a Hp CX 1 UM | R\$ 299,00 | 01 | R\$ 299,00 |
| Carteira escolar tipo universitária | R\$ 20,00 | 50 | R\$ 1.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 59.854,37 |

Fonte: Dal PMMS - Considerações: Necessário para equipar a sede da Unidade, visando um bom atendimento da população.

Tabela 10: Material de escritório

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | QUANT | VALOR TOTAL |
|--|----------------|-------|-----------------------|
| Fax mod.kx-fhd 353 | R\$ 799,00 | 2 | R\$ 1.598,00 |
| 110V Panasonic CX 1 UN | | | |
| Telefone premiun pérola Intelbras CX 1 UM | R\$ 34,40 | 11 | R\$ 378,40 |
| Telefone e3005 c/chave de bloqueio darkblue Siemens CX 1 UM | R\$ 39,90 | 11 | R\$ 438,90 |
| Computador (p4 2,4ghz hd40gb 256mb-mm15")black cdrw Positivo CX 1 UM | R\$ 2.799,00 | 24 | R\$ 67.176,00 |
| Impressora Multifuncional cx 4700 Epson CX 1 UN | R\$ 799,00 | 02 | R\$ 1.598,00 |
| Impressora matricial lx 300l(80c.220cpd) Epson CX 1 UM | R\$ 999,00 | 24 | R\$ 23.976,00 |
| No-break net station 600va bivolt automático Sms CX 1 UM | R\$ 249,00 | 24 | R\$ 5.976,00 |
| TOTAL | | | R\$ 101.141,30 |

Considerações: Material de expediente

Tabela 11: Aquisição de equipamentos diversos

| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS | | | | |
|------------------------------------|----------------|-------|----------------------|------------|
| DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | QUANT | VALOR TOTAL | OBSERVAÇÃO |
| Data Show | R\$ 11.500,00 | 1 | R\$ 11.500,00 | |
| Máquina Fotográfica Digital | R\$ 1.800,00 | 2 | R\$ 3.600,00 | |
| Tela para projeção | R\$ 466,67 | 1 | R\$ 466,67 | |
| Retro projetor | R\$ 1.175,00 | 1 | R\$ 1.175,00 | |
| TOTAL | | | R\$ 16.741,67 | |

Fonte: Dal PMMS - Considerações: Material necessário para investigação (máquina fotográfica) e efetuar apresentações em multimídia e outros.

Tabela 12: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos

| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS | | | | |
|--|----------------|-------|----------------------|------------|
| DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | QUANT | VALOR TOTAL | OBSERVAÇÃO |
| FREEZER HORIZ METALFRIO DA301 COM CHAVE | R\$ 1.299,00 | 11 | R\$ 14.289,00 | |
| REFRIGERADOR ELECTROLUX RE26 | R\$ 793,00 | 11 | R\$ 8.723,00 | |
| FOGÃO 4 BOCAS DAKO LUNA | R\$ 272,00 | 11 | R\$ 2.992,00 | |
| TOTAL | | | R\$ 26.004,00 | |

Fonte: Mercado Livre /Internet - Considerações: Material necessário para equipar a cozinha da nova unidade.

Tabela 13: Aquisição de materiais diversos

| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS | | | | |
|--|-----------------------|--------------|--------------------|---|
| DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | QUANT | VALOR TOTAL | OBSERVAÇÃO |
| Mesa para telefone em melaminico | | 23 | | |
| Mesa sem gaveta em melaminico | | 10 | | |
| Poltrona fixa espaldar médio | | 22 | | |
| Armário de aço c/2 portas de abrir | | 4 | | |
| Arquivo de aço c/5 gavetas | | 4 | | |
| Jogo de estofado com c/3 e 1 lugar em tecido cinza/preto | | 2 | | |
| Banco para sala de espera c/3 lugares em tecido cinza/preto | | 2 | | |
| Mesa em melaminico para refeitório c/4 cadeiras | | 65 | | |
| Armário de aço tipo guarda-roupa, cor cinza c/8 repartições | | 32 | | |
| Armário em melaminico modelo estante baixa c/2 portas de abrir | | 4 | | |
| Gabinete para impressora | | 23 | | |
| Rádio SSB Fixo | | 22 | | |
| TOTAL | | | | Estima-se o valor de R\$ 10.000,00 |

Fonte: Mercado Livre /Internet - Considerações: Material necessário para equipar a cozinha da nova unidade.

CIPCOR

PLANO GERAL DE AÇÕES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

1.- SITUAÇÃO:

Devido o Programa de Zoneamento Agrícola do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, coordenado pela Secretaria da Comissão Especial de Recursos-CER/PROAGRO firma-se como valioso instrumento de apoio à Política Agrícola do Governo Federal, bem como de difusor de tecnologia e indispensável suporte para a tomada de decisões no âmbito do PROAGRO. Para acompanhar os resultados desse trabalho, instituiu-se o Serviço de Monitoramento das operações enquadradas no PROAGRO dentro do Zoneamento Agrícola que, conta com a importante parceria da FINATEC, da EMBRAPA, do INMET, da ANEEL, do IAPAR, da EPAGRI-SC e da UNICAMP, que emprestam suas experiências nas áreas de pesquisa agropecuária e climatológica, visando alcançar os resultados esperados.

Vale ressaltar que as informações oriundas desse trabalho são divulgadas e disponibilizadas às associações de produtores, entidades de assistência técnica e extensão rural, agentes financeiros, cooperativas, secretarias de agricultura e entidades públicas e privadas ligadas ao setor agrícola, de modo a atualizar os agricultores que já aderiram ao Zoneamento Agrícola e para que aqueles que ainda não o fizeram, possam se beneficiar desse importante instrumento de avanço tecnológico. Sendo o IAGRO o responsável por este tipo de trabalho no Estado de Mato Grosso do Sul.

Com a execução dos serviços de monitoramento da saúde animal e da sanidade vegetal, realizados no estado de Mato Grosso do Sul pelo IAGRO alguns dos objetivos do PROAGRO já estão sendo alcançados.

Visando garantir a execução das ações da SEPROTUR e do IAGRO que tem por objetivo promover e fomentar, em apoio à iniciativa privada, as atividades agropecuárias, industriais, comerciais, de mineração e turísticas, com observância dos preceitos de preservação ambiental, visando ao desenvolvimento econômico-social do Estado de Mato Grosso do Sul.

Devido o aumento das atividades agrícolas e industriais no Estado de Mato Grosso do Sul, as quais expõem os trabalhadores a agentes ambientais originados de fontes naturais ou artificiais em níveis que geralmente ultrapassam os limites de exposição previstos nas normas técnicas e legais.

De acordo com a legislação brasileira, as empresas devem identificar e controlar estes agentes dentre de níveis considerados salubres .

Para que este trabalho seja realizado de forma plena deve-se atentar para os principais conceitos de higiene ocupacional, a forma de quantificação dos agentes mais comuns ao ambiente de produção agrícola e industrial e o método de registro e validação das informações na área rural, se fazendo então necessário que as Unidades Operacionais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul realize constantemente diligências nas áreas rurais, com o objetivo de garantir preventivamente o cumprimento das normas vigentes que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a

classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, sendo que esta atuação se faça de forma conjunta com os órgãos governamentais como a Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário e a comunidade rural, sendo que a polícia militar deve atuar na comunidade rural como multiplicador de conhecimentos a serem aplicados na conservação do meio ambiente.

Segundo a Secretária de Inspeção do [Trabalho e](#) Departamento de Segurança e Saúde no [Trabalho do Ministério do Trabalho](#), enquanto algumas empresas realizam investimentos e melhorias constantes em Saúde e Segurança no [Trabalho](#), outras desrespeitam os princípios mínimos de segurança ao trabalhador e à vida humana e se colocam em situação permanente de empresas-problema. Daí a necessidade de se estabelecer uma abordagem planejada e específica para a intervenção da inspeção do [trabalho](#) em diferentes empresas ou setores da atividade econômica.

Visando uma melhor eficiência e eficácia da Fiscalização de Segurança e Saúde no [Trabalho](#), a CIPCOR atuará na área rural juntamente com os Auditores Fiscais do [Trabalho que atuam no Estado de Mato Grosso do Sul](#), garantindo suas ações desde o planejamento até a ação fiscal propriamente dita.

Mesmo sendo considerado como um Estado, cuja à vocação seja eminentemente agrícola, o turismo rural no Estado de Mato Grosso do Sul vem conquistando cada vez mais espaço e se apresenta como uma boa opção para as pessoas que querem e precisam se distanciar dos grandes centros.

Levando-se em conta que 90% das empresas de turismo no Brasil são de pequeno porte e, segundo dados da Organização Mundial do Turismo (OMT), o segmento do turismo rural é responsável por 30% do faturamento nacional do setor no País.

De um ponto de vista mais amplo, o que se espera é que a CIPCOR juntamente com as entidades governamentais desperte os visitantes para o caráter de integração - que valoriza o meio ambiente, as tradições da região e as atividades agropecuárias e que os donos de pequenas propriedades rurais possam através da CIPCOR obter informações de como desenvolver suas atividades sem ferir as normas e as legislações vigentes e podendo assim bem atender ao turista. A CIPCOR poderá auxiliar os agricultores a desenvolver suas atividades dentro da maior segurança, que somada aos recursos naturais como cachoeiras, grutas, pomares podendo estas, perfeitamente tornarem se as propriedades rurais mais atrativas para os turistas.

Portanto se tivermos uma polícia pequena mas organizada e com um planejamento estratégico visando descentralizar operacionalmente o patrulhamento, de forma a agilizar e otimizar o atendimento a população rural engajando-se na luta para proporcionar o bem estar das comunidades rurais, através das atividades de segurança pública. Uma polícia bem treinada, com alto índice de profissionalismo, atitudes baseadas, na técnica, bem equipada e motivada, certamente gerara resultados mais positivos dando maior satisfação à população e pondo fim à frustração dos integrantes da instituição.

Mas para que a população rural seja atendida, se faz necessário ter, dentro da corporação, um núcleo difusor da filosofia e estratégia organizacional policial, de técnicas adequadas à nossa realidade, um órgão que possibilite o estudo, a documentação e padronização de procedimentos nas diversas situações possíveis no dia a dia policial, visando diminuir-se os riscos e possibilitando uma melhor resolução de uma crise irrompida. Um núcleo que seja responsável pela

difusão dessa doutrina que direcione as suas ações, para que os ideais de Polícia Comunitária estejam sempre em destaque nas atividades em defesa da vida, da integridade física e da dignidade da pessoa humana.

Além disso, uma polícia moderna, e que quer ser inserida no rol das polícias profissionais, não poderia se furtar a engajar-se no esforço que vem sendo despendido, pela Secretária de Justiça e Segurança Pública, quanto à difusão do Policiamento Comunitário, aleijando deste processo às comunidades rurais, agindo assim estaríamos na contra mão do processo. A Corporação precisa de uma tropa que possua amplo conhecimento sobre os procedimentos e medidas a serem tomadas nas ocorrências de crimes rurais, agressões que comprometam a qualidade dos produtos e subprodutos de origem vegetal e agropecuária, contravenções das leis de proteção à saúde dos animais, à sanidade dos vegetais e do controle e inspeção de produtos, bens e serviços agropecuários e dos recursos naturais, as ações que ferem as normas de proteção a saúde e a segurança do trabalhador rural, as atitudes criminosas e delituosas contra os turistas que por aqui passam e tantas outras que fujam ao âmbito do Policiamento Ordinário, e que possa responder à altura no irromper de um acontecimento, a fim de conseguir um resultado aceitável e compatível com a atuação de quem tem a obrigação de resolver (no caso da polícia), da melhor forma possível, qualquer eventualidade surgida e que comprometa a vida em comum, além da imagem da Instituição perante a Sociedade.

Por meio do Decreto “P” nº , de Jul de 2005, foi criada a Companhia Independente Policiamento Comunitário Rural - CIPCOR, com o objetivo de reforçar a filosofia do policiamento comunitário junto ao público interno e sistematizar o emprego operacional do efetivo em harmonia com seus princípios básicos; tal filosofia e princípios básicos, pelos ganhos já conhecidos, devem ser preservados e nortear a postura organizacional em suas diversas atividades de polícia ostensiva.

Assim, urge a necessidade da utilização, de forma completa, da COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO RURAL (CIPCOR), que terá a missão, a competência e atribuição de criar, padronizar e transmitir conhecimentos acerca das técnicas adequadas às situações encontradas pelo Policial no dia a dia, aumentando os níveis técnicos da tropa, diminuindo riscos e elevando a porcentagem de êxito nas ocorrências. Agindo assim, será possível ao Comando da Corporação, exigir do Policial Militar determinada conduta em determinada situação, previamente prevista e treinada, acabando com as dúvidas conflitantes por falta de conhecimentos e ações.

Dentro desta filosofia, será possível profissionalizar a tropa, ganhando em eficiência e diminuindo as atitudes empíricas e danosas à Corporação.

Por fim, o emprego racional e planejado do efetivo, baseando-se em informações e estatísticas, aumentará a eficácia e eficiência da tropa, bem como racionalizará a utilização dos meios humanos e materiais, dando o cunho profissional que os tempos atuais impõem a qualquer instituição.

2. – DENOMINAÇÃO:

A Companhia Independente de Policiamento Comunitário Rural (CIPCOR) terá a atribuição e a finalidade de dar à Corporação Policial Militar o conhecimento técnico e a capacidade para atuação nas ocorrências da área rural de cunho complexo, que fujam à Competência do Policiamento Ordinário.

Mas a filosofia da área do Policiamento Comunitário Rural não é recente em nosso País. No ano de 1998, foi o implantado na Polícia Ambiental do Estado de São Paulo o **Policiamento Comunitário Rural**, visando estreitar os laços entre a Polícia Militar e a Comunidade, e também em razão do aumento dos índices de criminalidade da zona rural daquele estado, esse tipo de atividade policial foi sendo cada vez mais valorizado, e, a partir do início de 2003, foi institucionalizado no âmbito das Organizações Policiais Militares Ambientais como complemento às ações do Policiamento de Área, na prevenção ou na repressão imediata aos delitos praticados na zona rural, sendo denominado "**Policiamento Rural**". A partir daí, o Comando de Policiamento Ambiental de SP, em atuação concomitante com as Unidades de Policiamento da Área, vem ampliando o policiamento ostensivo com vistas à preservação da ordem pública na zona rural.

3. – FINALIDADE:

Estabelecer a forma como será empregada a COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO RURAL (CIPCOR), definindo suas diretrizes de funcionamento, emprego, treinamento, acionamento e missões específicas.

4. – FUNDAMENTOS LEGAIS:

4.1 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

Art 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXI – Normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

Art 144: A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da Ordem Pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - ...

V – Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

§ 1º ...;

§ 5º - Às Polícias Militares cabem a Polícia Ostensiva e a Preservação da Ordem Pública; aos Corpos de Bombeiros Militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6 – As Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Forças Auxiliares do Exército, subordinam-se, juntamente com as Polícias Civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

4.2 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL:

Art 40. A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública, das prerrogativas da cidadania, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos, subordinados administrativamente e operacionalmente ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública:

- I – A Polícia Civil;
- II – A Polícia Militar;** (Grifo nosso)
- III - O Corpo de Bombeiros Militar;

Art 47. À Polícia Militar incumbe, além de outras atribuições que a lei estabelecer:

- I – O Policiamento Ostensivo e Preventivo de segurança;
- II – O Policiamento preventivo e ostensivo para a defesa do meio ambiente;
- III – O Policiamento do trânsito urbano e do rodoviário estadual, por delegação do Departamento Estadual de Trânsito;

- IV – A guarda externa dos presídios;

- V - As atividades de Polícia Judiciária Militar. (...)

4.3 – ESTATUTO DA PMMS:

“(…) **Art 2º** - Nos termos da Constituição Federal a Polícia Militar, instituição permanente, destinada à manutenção da Ordem Pública, sendo Força auxiliar reserva do Exército Brasileiro, subordina-se administrativamente e operacionalmente ao Secretário de Justiça e Segurança Pública.(…)

5. – OBJETIVO:

a) Estabelecer as metas, as diretrizes, as orientações e as políticas de saúde animal e de sanidade vegetal, saúde e segurança no trabalho rural e a garantia do cumprimento das normas e legislações que norteiam o uso dos agrotóxicos pelo Governo do Estado a serem cumpridas pela COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO RURAL (CIPCOR), atuando pontualmente em conjunto com a Secretaria de Estado da Produção e Turismo- SEPROTUR, Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário e a Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária e suas vinculadas na zona rural, por determinação do Estado Maior da PMMS;

b) Normatizar a atuação da CIPCOR no combate ao Crime Rural em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, atuando em conjunto com a Secretaria de Estado da Produção e Turismo -SEPROTUR, Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, a Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, suas vinculadas e o serviço de inteligência (PM-2), trabalhando com as informações colhidas e, sempre que possível, em conjunto e com a colaboração e

apoio de outras unidades da Polícia Militar, bem como dos órgãos competentes afins à área de atuação da Companhia, como o Comissariado de menores, Polícia Civil, DOF, Ministério Público e Poder Judiciário, dentre outros;

c) Normatizar a atuação da CIPCOR, como Unidade difusora da filosofia do Policiamento Comunitário na parte de Instrução, Treinamento e Atuação no que tange ao serviço Policial, e na criação, normatização, aplicação e controle de Instrução Especial e treinamento para a própria CIPCOR e tropa regular, no âmbito de todo o Estado de Mato Grosso do Sul;

d) Normatizar a forma de como vão ser acionadas as sub-unidades que compõem a CIPCOR, que irão atuar de acordo com as políticas das Secretarias de Estado conveniadas como a Secretaria de Estado da Produção e Turismo - SEPROTUR, Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário e a Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária e suas vinculadas;

e) Normatizar a forma de como vão ser acionadas as sub-unidades que compõem a CIPCOR, nas diversas situações possíveis.

6 – MISSÃO:

6.1 – GERAL:

6.1.1 – COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO RURAL (CIPCOR)

Atuar como Força Policial de policiamento ostensivo e de ação do Comando Geral da PMMS para apoiar a Secretaria de Estado da Produção e Turismo - SEPROTUR, a Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário e a Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária e suas vinculadas nas ações de monitoramento e de fiscalização voltadas para o cumprimento das legislações e normas em vigor, assim bem como, enfatizar o policiamento ostensivo com vistas à preservação da ordem pública na zona rural, promovendo uma saturação, através da presença, nas áreas com maior índice populacional rural, em todo o Estado do Mato Grosso do Sul, bem como atuando em ocorrências de grande complexidade por meio das seguintes ações:

- a) Ações de Patrulhamento em assentamento rurais ;
- b) Ações de resgate de pessoas em área rural de difícil acesso;
- c) Ações em áreas específicas do nosso Estado (Pantanal e Fronteiras);
- d) Ações de inteligência, visando subsidiar a atuação da Companhia;
- e) Ações de resgate de reféns localizados nas áreas rurais;
- f) Ações de captura de marginais homiziados nas áreas rurais ;
- g) Ações de apoio policial aos funcionários das Secretarias de Estado SEPROTUR, a Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário e a Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária e suas vinculadas;
- h) Ações de combate ao mau uso de agrotóxicos;
- i) Ações de apoio ao trabalhador rural;
- j) Ações de apoio ao Turista;

k) Outras, a critério do Comandante Geral da PMMS.

6.2 – ESPECÍFICA:

6.2.1 – GRUPO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS (GACOR)

Atuar no âmbito da CIPCOR, nas ações preventivo-educativas a serem desenvolvidas junto à comunidade rural, visando à difusão dos programas de educação de Saúde e Segurança no trabalho rural, combate ao Agrotóxico, de saúde animal e vegetal em parceria com a SEPROTUR e o IAGRO, com vistas a garantir a adoção de medidas de prevenção, controle e erradicação das enfermidades dos animais por parte da comunidade rural, de modo que, as referidas enfermidades não ocorram e não interfiram no comércio estadual, interestadual ou internacional de animais e vegetais, seus produtos e subprodutos, o que causaria prejuízos à saúde pública, ao meio ambiente e à economia.

Criar condições favoráveis a internalização, por parte dos moradores da zona rural, da necessidade de uma mudança comportamental que conduza à adoção de hábitos e posturas com caráter preventivo em relação à prática de eventuais delitos e ações que contrariem as normas e legislações vigentes referentes à Saúde e a Segurança no trabalho e o uso de Agrotóxicos.

Consolidar o “Policciamento Comunitário Rural” como atividade que contribua para a preservação da ordem pública, por meio do emprego do contingente da CIPCOR em ação complementar ao Policiamento de Área, seja na prevenção ou na repressão imediata as contravenções às normas e legislações vigentes na zona rural.

6.2.2 – GRUPO DE RONDAS OSTENSIVAS TÁTICAS RURAIS (ROTAR)

Atuar nas situações de prática ou iminente prática de delitos adotando uma postura que focalize delitos que afetem a ordem pública na área rural, numa ação supletiva ou complementar às unidades de policiamento de área, que têm grande parte do seu esforço necessariamente direcionada para os centros urbanos.

Instituir a rotina operacional das “Patrulhas Rurais”, para a atuação coordenada com as OPM de Área.

Sistematizar o fluxo de informações geradas pelo Policiamento Comunitário Rural, visando a alimentação do Sistema Integrado de Informações Estatísticas da PMMS.

Executar o Policiamento Ostensivo Motorizado em todas regiões do Estado de Mato Grosso do Sul, em apoio ou não aos Grupos de Rondas Ostensivas Táticas do Interior (ROTAI) nas modalidades de patrulhamento e diligências, atuando em caráter ordinário, extraordinário e especial, visando prevenir e/ou reprimir a prática de delitos.

Realizar operações nos locais onde exista grande incidência de criminalidade, ou seja, necessária atuação intensa de policiamento visando garantir a preservação ou a restauração da Ordem Pública.

Promover a coleta e levantamento de dados dos pontos críticos em todo o Estado, visando enriquecer de informações o planejamento do Policiamento Ostensivo/Preventivo.

6.2.3 – GRUPO DE APOIO AO IAGRO (G.A.I)

Atuar nas ações relativas a fiscalização dos animais, dos vegetais e na inspeção dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal realizadas pelo IAGRO em suas barreiras fixas e móveis.

Executar o Policiamento Ostensivo Motorizado e Fixo em todas regiões do Estado de Mato Grosso do Sul, em apoio ao IAGRO nas modalidades de patrulhamento e diligências, atuando em caráter ordinário, extraordinário e especial, visando prevenir e/ou reprimir a prática de contravenções que ferem as normas e legislações vifentes.

6.2.4 – SEÇÃO DE INSTRUÇÃO E OPERAÇÕES RURAIS (SIOR)

Normatizar, Aplicar e Controlar a parte de Instrução e Treinamento tanto para a CIPCOR quanto para a tropa regular no âmbito de todo o Estado, no que tange a atuação da Polícia Militar nas situações que fujam à atuação corriqueira do dia a dia, assim como padronizar e uniformizar os procedimentos de atuação dos mesmos, de acordo com o preconizado para o GACOR, GAI, GTRAB e GEPTUR conseguindo-se assim, uma uniformidade de conhecimento e procedimento da tropa em geral.

6.2.5 – GRUPO DE PLANEJAMENTO E INTELIGÊNCIA (G.P.I.)

Atuar no planejamento das ações e/ou operações desencadeadas pela CIPCOR, bem como, realizar ações de inteligência visando subsidiar a tropa ostensiva, constituindo o elo de ligação da unidade com a 2ª seção do Estado Maior da PMMS;

Realizar o trabalho de coleta de informações no campo da segurança pública, a fim de direcionar o trabalho desenvolvido pela CIPCOR, atuando no levantamento de locais de ocorrências de crimes rurais e prisão dos envolvidos, levantamento de líderes de movimentos de sem terra, contrabandistas de agrotóxicos, levantamento de propriedade onde ocorre o trabalho escravo e a exploração indevida dos turistas, dentre outros.

Organizar o processo de tabulação dos dados georeferenciados e das informações geradas pelo Pol Com Rr e o seu conseqüente aproveitamento estratégico, para realização do mapeamento criminal e operacional.

6.2.6 – GRUPO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO (G.E.P.TUR)

Atuar nas ações relativas a um policiamento especial para atendimento aos turistas juntamente com os agentes da SEPROTUR em barreiras fixas e móveis, executando o policiamento nos principais pontos turísticos do Estado,

conciliando o serviço de manutenção da ordem pública com a prestação de informações sobre as cidades.

6.2.7 – GRUPO DE APOIO AO TRABALHO RURAL (GTRAB)

Atuar nas ações relativas a um policiamento especial para apoio aos servidores da Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária que atuam na área rural, visando promover o cumprimento da legislação pelo empregador a partir da inspeção dos locais de [trabalho](#).

6.2.8 – SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO (SAA)

Tratar de toda a administração da CIPCOR (controle de escalas, férias, confecções de documentos, e toda à parte de pessoal).

7. – EXECUÇÃO:

7.1 – COMPOSIÇÃO:

a) A CIPCOR será constituída por 08 (oito) sub-unidades, conforme descrito no quadro abaixo, totalizando um efetivo de 260 (duzentos e sessenta) Policiais Militares, conforme Quadro de Distribuição do Efetivo (QDE), publicado no Boletim do Comando Geral nº _____, de ____ de março de _____.

EFETIVO PARA ATUAÇÃO DA CIPCOR - 260 PPMM

- COMANDANTE – MAJ QOPM SUB-COMANDANTE – CAP QOPM

| GACOR | ROTAR | <u>G.A.I</u> | <u>SIOR</u> |
|--|---|---|---|
| ATRIBUIÇÕES | ATRIBUIÇÕES | ATRIBUIÇÕES | ATRIBUIÇÕES |
| <ul style="list-style-type: none">• Palestras de conscientização junto à comunidade rural, sobre as enfermidades que possam interferir na saúde pública, no meio ambiente e na economia. | <ul style="list-style-type: none">• Patr de alto risco;• Criminosos homiziados• Atendimento. Inicial de ocorrências de risco;• Entrada em áreas críticas;• Saturação áreas críticas• Apoio às RP;• Apoio Gate/Choque. | <ul style="list-style-type: none">• Fiscalização e apoio aos funcionários do IAGRO. | <ul style="list-style-type: none">• Elaborar, Normatizar, Aplicar e Controlar a Instrução I e Treinamento para a CIPCOR e tropa regular, no âmbito Estadual |

| G.P.I. | <u>G.E.P.TUR</u> | <u>GTRAB</u> | S.A.A. |
|---|---|---|--------------------------|
| ATRIBUIÇÕES | ATRIBUIÇÕES | ATRIBUIÇÕES | ATRIBUIÇÕES |
| <ul style="list-style-type: none"> • INFO e Contra INFO; • RADAR; • Apoio Gate/Rotai/Chq | <ul style="list-style-type: none"> • Policiamento de Apoio ao Turismo • Atendimento ao turista ; • Patrulha em áreas Turísticas. | <ul style="list-style-type: none"> • Fiscalização e apoio aos funcionários da Secretária de Estado de Trabalho, Assistência social e Economia Solidária. | Administração da CIPCOR. |

OBSERVAÇÃO: 1.A distribuição do efetivo dentro das Sub-Unidades, será feita pelo Comando da Companhia, segundo as necessidades.

2. As equipes de apoio ao IAGRO nos postos fixos e volantes serão compostas de, no mínimo 02 (dois) policiais militares, sendo 01 (um) Cb Pm e 01 (um) Sd PM, os quais apenas limitar-se-ão a segurança física dos funcionários do IAGRO e não poderão atuar isoladamente nesse tipo de serviço.

3. A Ptr Rr do CIPCOR será composta de, no mínimo, 03 (três) policiais militares, sendo :01 (um) Sgt PM Encarregado (excepcionalmente, Cb PM), 01 (um) Cb/Sd PM Motorista e 01 (um) Cb/Sd PM Auxiliar;

4.Os policiais militares a serem designados para o Pol Com Rr deverão possuir perfil compatível para as atividades;

5.São pré-requisitos para integrar o Policiamento Comunitário Rural :

1. estar no bom comportamento;
2. estar apto no TAF;
3. possuir no mínimo dois anos de efetivo serviço ativo na Corporação.
4. eventuais exceções aos pré-requisitos antes citados deverão ser

submetidas à decisão do Comandante da CIPCOR .

7.2 – ORGANOGRAMA DA CIPCOR :

C I P C O R

| | | | | | | | |
|-------|-------|-----|------|-----|--------|--------|-----|
| GACOR | ROTAR | GAI | SIOR | GPI | GEPTUR | GTRABA | SAA |
|-------|-------|-----|------|-----|--------|--------|-----|

7.3 – ACIONAMENTO:

A CIPCOR será acionada através do Comando Geral da Corporação, Comando da Unidade, e ainda através do Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS).

7.4 – DA FORMA DE ATUAÇÃO:

7.4.1) A atuação da CIPCOR poderá ser dividida em dois momentos distintos:

a) **OSTENSIVAMENTE**, com viaturas caracterizadas, realizando Policiamento Ostensivo de saturação e atendimento de Ocorrências nas áreas e locais apontados como críticos de acordo com as estatísticas da 3ª Seção do Estado Maior (PM-3), ou levantamentos da PM-2, atuando de forma direcionada e de acordo com ordens de serviço previamente planejadas, visando atuar preventivamente na área rural de MS.

Em casos de grave perturbação da Ordem Pública, nas ocorrências que fujam à competência do Policiamento Ostensivo Ordinário, ou da ROTAI, e que necessitem de atuação técnica específica (ocorrências com material tóxico, ocorrências com contraventores das legislações vigentes voltadas para os moradores rurais ou populares em trânsito, buscas, em caso de prisão ou salvamento, em áreas rurais (matas, pantanal) etc;

b) **RESERVADAMENTE**, atuando em conjunto com a 2ª Seção do Estado Maior (PM-2), onde serão planejadas ações específicas e cirúrgicas, tendo por base as informações colhidas através de investigações e levantamentos e previamente planejadas e autorizadas, tendo objetivos e alvos específicos como, por exemplo: ENTRADA EM ASSENTAMENTOS RURAIS, PRISÃO DE ENVOLVIDOS EM CRIMES DE GRANDE REPERCUSSÃO, PRISÃO DE LÍDERES DE MANIFESTAÇÕES, dentre outros afins;

c) O emprego da CIPCOR no serviço e no treinamento será regulado, respectivamente, por Ordem de Serviço e Quadro de trabalho semanal elaborado por seus Oficiais e submetido ao deferimento do Comandante Geral da PMMS, devendo, sempre que possível, atuar em conjunto com a 2ª Seção do Estado Maior (PM-2), conforme descrito acima.

7.5 – FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS:

7.5.1 – COMANDANTE DA CIPCOR :

a) Será exercido por Oficial Superior da ativa da PMMS, com especialização na área de Policiamento Comunitário ;

7.5.2 – SUB-COMANDANTE DA CIPCOR :

a) A função será exercida por Oficial da ativa da PMMS com especialização na área de Policiamento Comunitário , a critério do Comandante da CIPCOR ;

7.5.3 – COMANDANTE DE GRUPO (PELOTÃO):

a) A função será exercida por primeiro ou segundo tenente da ativa da PMMS com especialização na área de Policiamento Comunitário, a critério do Comandante da CIPCOR .

7.6 – TREINAMENTO E INSTRUÇÃO:

a) A Instrução e o treinamento serão voltados, especificamente, para as seguintes disciplinas:

- a) EDUCAÇÃO FÍSICA (TREINAMENTO FÍSICO ESPECÍFICO);
- b) DEFESA PESSOAL (Combate Corpo a Corpo);
- c) NOÇÕES DE DIREITO;
 - Direito Constitucional;

- Direito Penal;
- Direito Processual Penal;
- d) DIREITOS HUMANOS;
- e) LEGISLAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL;
- f) TÉCNICA POLICIAL MILITAR;
- Cerco Tático Preventivo;
- Conduta de Patrulha Rural;
- Abordagem (pessoas, veículos e edificações);
- g) ARMAMENTO E MUNIÇÕES ;
- h) INTELIGÊNCIA E CONTRA INTELIGÊNCIA;
- i) ALTERNATIVAS TÁTICAS:
 - Negociação de Conflitos;
 - Uso de Técnicas não Letais
 - Tiro Tático ;
 - Assalto tático;
- j) CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS;
- k) MANEABILIDADE
- l) INVESTIGAÇÃO E PERÍCIA;
- m) SOCORROS DE URGÊNCIA;
- n) DIREÇÃO DEFENSIVA E EVASIVA;
- o) EQUITAÇÃO;
- p) MERGULHO:
 - salvamento aquático
- q) EXPLOSIVOS;
- r) TOPOGRAFIA, ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO;
- s) ENTORPECENTES;
- t) PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS;
- u) SOBREVIVÊNCIA;
- v) PROTEÇÃO DE AUTORIDADES E TESTEMUNHAS;
- w) INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO TURISMO;
- x) HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE MATO GROSSO DO SUL
- y) MARKETING TURÍSTICO
- z) RELAÇÕES PÚBLICAS E HUMANAS.

b) As instruções ministradas nos treinamentos da CIPCOR deverão obedecer às Notas de Instrução previstas e aos quadros de trabalho semanal (QTS), elaborados por seus Oficiais e autorizados pelo Comandante Geral da PMMS.

8 – ADMINISTRAÇÃO:

8.1 – SUBORDINAÇÃO:

a) A CIPCOR, na condição de Força Policial do Comando Geral da Corporação, apta a atuar em qualquer local do Estado, ficará subordinada diretamente ao Comando Geral da PMMS, podendo ser empregado em qualquer momento e a qualquer hora pelo mesmo.

8.2 – PESSOAL:

Conforme item 7.1 destas Normas de Emprego.

8.3 – RECRUTAMENTO E SELEÇÃO:

a) O recrutamento será feito pelo Comando da CPCOR, sendo o efetivo selecionado fornecido por qualquer unidade da PMMS, devendo os candidatos ficarem à disposição da Uop e passarem por um teste físico, psicológico e técnico inicial, e posteriormente por uma fase de treinamento e avaliação de, no mínimo, 01 (um) mês, onde serão treinados e avaliados nas instruções previstas no item 7.6 deste Plano, e ao final do qual deverão estar aptos nos testes de qualificação e no teste de avaliação física (TAF), além de não terem em sua ficha disciplinar nada que desabone sua conduta, devendo os mesmos encontrarem-se, no mínimo, no comportamento BOM. A inclusão do Policial Militar na Companhia dependerá, ainda, da aprovação do comando da mesma, que deverá emitir parecer sobre o(s) motivo(s) da recusa, caso ocorra.

8.4 - QUALIFICAÇÃO:

a) Os Policiais Militares componentes da CIPCOR deverão ter, no mínimo, o período de formação previsto no item anterior. Sempre que houver possibilidade, deverão ser providenciados cursos e estágios de preparação, treinamento, aperfeiçoamento e especialização, realizados nas dependências da PMMS ou em qualquer outro local, do Estado ou fora deste, visando sempre o aprimoramento do grupo na área de “RADIO PATRULHAMENTO MOTORIZADO ESPECIAL”, e suas atividades fim.

8.5 – INSTALAÇÕES:

a) As instalações da CIPCOR deverão possibilitar a obtenção das condições mínimas para acondicionamento de material, equipamento e armamento, bem como se acomodar as sub unidades que trabalharão em regime total de trabalho, ou que estejam de sobreaviso, e ainda que possuam o espaço e condições para o treinamento da tropa.

8.6 – VIATURAS:

a) As Viaturas utilizadas pela CIPCOR serão fornecidas pelo Comando Geral da PMMS, ou por órgãos conveniados devendo, sempre que possível, e devido às peculiaridades do serviço, atender às normas e características necessárias e solicitadas pelo Comando da Companhia.

- 8.6.1. a Vtr para emprego no Pol Rr deverá possuir as seguintes características:
 - 8.6.1.2.. tração 4 X 4 e capacidade para 05 (cinco) pessoas;
 - 8.6.1.3. dispositivos luminoso e sonoro de emergência (tipo giroflex e sirene);
 - 8.6.1.4. grafismo do CIPCOR e dístico do Policiamento Comunitário Rural.
 - 8.6.1.5. em situações indicadas pelo planejamento ou pelas características da área, a Ptr Rr poderá ser realizada em embarcação do 15º BPMA.

8.7 – LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES:

a) LIGAÇÕES: Do Comandante da CIPCOR com o Comando Geral da PMMS, e deste com os demais escalões, de acordo com a estrutura da Corporação.

b) COMUNICAÇÕES: será utilizada a rede VHF e HT, devendo ser providenciado, em caráter de urgência, rádios “Dual Band” nas frequências VHF e UHF para utilização por parte da tropa.

8.8 – ARMAMENTO :

- 8.8.1. pistola 9mm, .40 ou Ver cal 38
- 8.8.2. Ct .40 ou MT.40
- 8.8.3. Spas 12 Cal 12
- 8.8.4. 01 (uma) arma longa por Ptr Rr, pelo menos.

8.9 - UNIFORME:

a) Os uniformes utilizados pela CIPCOR serão os determinados pelo Comandante Geral da Corporação, segundo as condições específicas diante das situações e terrenos apresentados como de Selva (Pantanal).

8.10 - EQUIPAMENTOS

8.10.1. de proteção individual

- 8.10.1.1. colete balístico
- 8.10.1.2. colete refletivo

8.10.2. para operações

Deverá haver disponibilidade de cavaletes, cones, sinalizadores luminosos e o que mais for necessário para eventual emprego em operações tipo bloqueio e outras.

8.10.3 acessórios

Caixa contendo materiais de primeiros-socorros, lanternas individuais, cordas para amarração, utensílios de corte (facões) e outros julgados úteis.

8.11. treinamento

- 8.11.1. todos os policiais militares a serem empregados no Pol Rr deverão ser submetidos a Estágio de Atualização Profissional, denominado EAP - Policiamento Rural;
- 8.11.2. o estágio terá a duração mínima de 03 (três) meses, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula e ficará sob a responsabilidade da CIPCOR , que, com o apoio da 3ªEMG/PMMS, providenciará as formalizações necessárias à sua implantação e desenvolvimento;
- 8.11.3. durante o EAP, os policiais militares serão obrigatoriamente submetidos ao TAF, de forma a atestar suas condições para composição do efetivo do Pol Rr;
- 8.11.4. considerado inapto no TAF ou, ainda, não atingindo o nível de aprovação no EAP, o policial militar poderá, mediante autorização do Cmt da CIPCOR, submeter-se a novo estágio ou teste, conforme o caso;
- 8.11.5. todos os policiais militares envolvidos deverão participar do treinamento específico sobre o uso do SIOPM – versão corporativa e do Sistema Informatizado de Administração Geoprocessada de Policiamento Ostensivo em Tempo Real (COPOM On-Line) quando da implantação destes sistemas.

8.12 escalonamento

- 8.12.1. as Ptr Rr subordinam-se diretamente ao Cmt da CIPCOR, sendo permitida sua alocação a Bases Operacionais (B Op) do IAGRO, ou das OPM da área quando o serviço operacional assim o exigir;
- 8.12.2. de acordo com a demanda operacional, o Cmt da CIPCOR, poderá reunir as Ptr Rr de seus Pel Com Rr para atuação conjunta, focalizando áreas mais críticas que exijam ações de caráter preventivo ou repressivo imediato mais reforçadas ou em operações específicas;
- 8.12.3. em tais circunstâncias, o comando operacional ficará a cargo de Oficial designado pelo Cmt da CIPCOR.

8.13. medidas preliminares de comando

- 8.13.1. todo processo de mudança (ou transformação) organizacional, seja ela estrutural ou comportamental, deve ser precedido de medidas que busquem o convencimento e o comprometimento do público interno em relação às alterações;
- 8.13.2. por conta disso, todos os níveis de comando do Policiamento do Interior e do Policiamento Metropolitano devem ser chamados ao

processo de implantação do Pol Com Rr para, de forma participativa, contribuírem com os ajustes necessários e decorrentes das peculiaridades regionais;

- 8.13.3. esses mesmos níveis de comando devem, também, inserir os respectivos contingentes subordinados no processo de implantação para, da mesma maneira, colocar o tema em discussão e permitir que contribuam com a experiência acumulada.

8.14. No âmbito das OPM Pol A:

Deverão ser desencadeadas, no que for necessário, ações que contribuam para a implantação e consolidação do Pol Rr, buscando-se a consecução dos objetivos relacionados neste Plano.

Deverão ainda efetuar o levantamento e indicar os policiais militares que preencham os pré-requisitos estabelecidos, para compor o Pol Com Rr.

8.15. Princípios Gerenciais

- 8.15.1. É fundamental que sejam desencadeadas ações que busquem detectar os anseios e preocupações da comunidade rural, tanto em relação às questões preventivo-educativas da saúde e segurança no trabalho rural, da saúde animal, da sanidade vegetal, bem como, em relação às questões de transgressões as normas e legislações vigentes;
- 8.15.2. Nesse sentido, a sistematização de uma dinâmica participativa de busca de soluções deve ser priorizada;
- 8.15.3. As áreas mais críticas em termos de preservação da ordem pública devem ser objeto de especial atenção por parte do comando, cabendo direcionar-lhes, com maior intensidade, medidas de caráter preventivo e repressivo imediato;
- 8.15.4. O policiamento deve ser priorizado junto aos postos fixos de fiscalização do IAGRO, nas áreas de maior aglomeração de turistas, o que contribui para a redução dos índices criminais, e junto aos lugares para onde são direcionados produtos decorrentes de furtos/roubos, contrabando/descaminho, segundo informações a serem obtidas;
- 8.15.5. O comando da CIPCOR deve estar atento e, se necessário, desencadear ações junto a regiões/locais de adensamento populacional, atuando sobre os chamados pontos de “desova” ou receptação, de acordo com levantamentos a serem efetuados;
- 8.15.6. O entrosamento com outros órgãos de fiscalização, sejam municipais, estaduais ou federais, é de especial importância, à medida que proporcionarão condições para que a verificação de locais específicos, a exemplo de estabelecimentos de comércio, seja feita combinada e eficientemente;

- 8.15.7. Por conta das peculiaridades operacionais do Pol Rr, as missões devem ser designadas as Ptr Rr diariamente, para objetivos específicos;
- 8.15.8. Deverão ser confeccionados relatórios, os quais permitirão, não apenas minucioso controle, mas, também, obter-se mecanismo de coleta de informações de campo para subsídio das decisões de emprego do contingente, ficando definido o seguinte:
 - 8.15.8.1. O Relatório de Serviço Operacional (RSO) deverá ser preenchido em todas as situações previstas nas normas em vigor;
 - 8.15.8.2. Toda ocorrência de caráter não de defesa à saúde animal ou da sanidade vegetal deverá ser relatada convenientemente no BO/TC;
 - 8.15.8.3. Além do RSO e do BOPM/TC, deverá ser confeccionada "Parte" circunstanciada de todas as ocorrências envolvendo disparo de arma de fogo, lesão corporal ou morte e outras que, pelas suas características, forem necessário melhor esclarecimento para o Comando, com todos os dados relativos ao fato, além das medidas de praxe relativas a essas ocorrências, constantes das normas em vigor;
 - 8.15.8.4. As "Partes" circunstanciadas serão encaminhadas ao respectivo Cmt Cia, com parecer do Cmt Pel, e por aquele serão encaminhadas ao Cmt Geral, que decidirá pelo seu arquivamento ou pela adoção das medidas administrativas ou policiais militares judiciais que o caso requerer.

8.16. Informações para Planejamento

- 8.16.1. Preliminarmente, devem ser coletados dados que permitam a realização de planejamento tático-operacional, além de georeferenciá-los para realização do mapeamento criminal e operacional;
- 8.16.2. A coleta inicial deve servir para alimentação do banco de dados do SIIE/SIE/3ª EMG – versão corporativa e do CIOPS On-Line;
- 8.16.3. Os dados devem ser buscados junto a bases de dados dos órgãos da Secretaria de Justiça e Segurança Pública e suas fontes, tais como INFOCRIM, CIOPS, SIIE/SIE/3ª EM , FOTOCRIM etc., e outras;
- 8.16.4. Os dados estatísticos gerados pelo Pol Rr devem abastecer o sistema de coleta e transmissão já implantado na Polícia Militar, adaptando-se planilhas, caso necessário;
- 8.16.5. Todas as informações, obtidas pelo policiamento, serviço de informações etc., que possam subsidiar decisão de emprego operacional do Pol Rr devem, de pronto, ser transmitidas ao Cmt da Área Operacional da região;
- 8.16.6. Tendo em vista a grande extensão territorial a ser policiada, o que gera significativo prejuízo ao atendimento das situações de emergência, o Pol Rr da CIPCOR, em princípio, não será despachado para atendimento de ocorrência gerada pelo 190, sendo sua atuação predominantemente voltada ao patrulhamento preventivo nas áreas rurais, complementarmente ao policiamento de áreas.

8.17. Serviço de Informações

A fim de apoiar o Pol Rr, os Comandos de Área deverão adotar providências para constituição de subagências de informações, nos termos das normas em vigor.

8.18. Princípios Operacionais

- 8.18.1. posturas proativas, como forma de prevenção e impedimento à consumação de delitos;
- 8.18.2. ação majoritariamente preventiva, buscando proporcionar o maior grau de visibilidade, ostensividade, acessibilidade e sensação de segurança possível aos funcionários do IAGRO e à população rural;
- 8.18.3. atender de forma célere as solicitações e os anseios da comunidade no que respeitar à segurança pública e dentro dos limites das atribuições de Polícia Militar, encaminhando aos órgãos competentes ou orientando procedimentos à comunidade, quando for o caso;
- 8.18.4. ação conjunta com os órgãos das esferas federal, estadual e municipal, sempre que a situação o exigir;
- 8.18.5. ênfase na orientação da comunidade.

8.19. Regime de Trabalho

Será definido pelo Cmt da CIPCOR e seus oficiais, de acordo com as peculiaridades e necessidades das áreas, respeitadas as normas em vigor.

8.20. Atribuições Particulares

8.20.1. **2ª EM/PMMS**

- 8.20.1.1. adotar as medidas de sua competência no tocante à implantação das subagências de informações no âmbito da CIPCOR, bem como apoiar no que couber, incluindo o treinamento na operação de sistemas inteligentes;
- 8.20.1.2. atualizar e disponibilizar os bancos de dados para a CIPCOR, adaptando planilhas, caso necessário, e o que mais couber.

8.20.2. **3ª EM/PMMS**

Acompanhar a implantação do Pol Com Rr como um todo, de forma que aquele desenvolvido no âmbito dos comandos territoriais, seja compatibilizado com o implementado pelo CIPCOR, tornando-os complementares.

Preparar, ouvidos os CPI, CPM e CIPCOR, currículo de Estágio de Atualização Profissional (EAP) específico para Policiamento Rural, adotando as providências para sua aprovação.

8.20.3. **DAL/PMMS**

Providenciar, mediante contato com a CIPCOR, CPM e CPI, levantamento das necessidades de Vtr, armamento e equipamentos, adotando as medidas necessárias para aquisição ou remanejamento, conforme o caso.

8.20.4. **DP/PMMS**

Providenciar, mediante contato com a CIPCOR, CPM e CPI, levantamento das necessidades de efetivo adotando as medidas necessárias para o recrutamento ou remanejamento, conforme o caso.

8.20.5 **CPM e CPI**

8.20.5.1. divulgar, no seu âmbito, a implantação do Pol Rr da CIPCOR, que atuará de modo complementar ao policiamento ostensivo das OPM Pol A nas áreas rurais;

8.20.5.2. apoiar o Pol Rr da CIPCOR, mediante intercâmbio de informações e outras medidas necessárias, utilizando o canal técnico entre as OPM;

8.20.5.3. implantar ou fortalecer, especificamente nas OPMS do CPI e CPM, as ações e programas de policiamento comunitário nas áreas rurais, visando tornar as comunidades rurais participantes ativas na adoção de medidas de segurança e no fornecimento de informações úteis para o planejamento do policiamento ostensivo e combate às enfermidades animais e vegetais ;

8.20.5.4. apoiar, no caso dos CPI e CPM, a 3ª EMG/PMMS, na preparação do currículo para o EAP – Policiamento Rural;

8.20.5.5. os Centros de Despachos – CAD, COPOM e CIOPS das OPM Pol A deverão manter interação constante com as Ptr Rr da CIPCOR e com o CCI ,para fins de obtenção e transmissão de informações de interesse.

8.20.5.6. efetuar o levantamento e indicar os policiais militares que preencham os pré-requisitos estabelecidos, para compor o Pol Com Rr.

8.20.6. **CIPCOR**

8.20.6.1. supervisionar a implantação do Pol Rr em sua área de atribuição, em conformidade com as normas deste Plano;

8.20.6.2. apoiar a 3ª EMG/PMMS na preparação do currículo para o EAP – Policiamento Rural;

8.20.6.3. desenvolver quantos EAP forem necessários para o efetivo a ser empregado no Pol Com Rr;

8.20.6.4. supervisionar a alimentação das bases de dados da 2ª EM/PM.

- 8.20.6.5. deliberar acerca das indicações feitas pelos Cmt de OPM no caso dos policiais militares que não preencham os pré-requisitos, nos termos preconizados neste Plano;
- 8.20.6.6. operacionalizar a implantação do Pol Rr em suas subáreas;
- 8.20.6.7. efetuar o levantamento e indicar os policiais militares que preencham os pré-requisitos estabelecidos, podendo, se oportuno e conveniente, indicar outros no lugar dos que foram indicados pelas OPM do CPI e CPM que, eventualmente, não se enquadrem neles;
- 8.20.6.8. estabelecer e manter contato com os demais órgãos de segurança pública e outros, cujas atividades sejam relacionadas ou que possuam reflexos na segurança pública, promovendo intercâmbio de informações e desenvolvendo ações combinadas, se for o caso;
- 8.20.6.9. estabelecer e manter-se em contato com órgãos públicos ou privados que possam, direta ou indiretamente, contribuir para o aumento da eficiência do Pol Com Rr;
- 8.20.6.10. solicitar, diretamente ao Cmt da OPM de área ou especializada e quando necessário, apoio à ação ou operação, comunicando a providência ao Cmt Geral;
- 8.20.6.11. tabular os dados recebidos, transmitindo-os ao Comandante Geral e utilizando-os em seu planejamento operacional.

8.21. Pel Pol Com Rr

- 8.21.1. comandar o Pol Rr, adotando providências para o planejamento das ações e sua distribuição no terreno, com base nas orientações e informações coletadas e outras eventualmente obtidas nos espaços públicos de discussão;
- 8.21.2. gerenciar os relatórios produzidos pelas Patrulhas Rurais;
- 8.21.3. transmitir a CIPCOR as informações de caráter operacional;
- 8.21.4. promover a formação de espaços públicos de discussão nas áreas rurais sob sua atribuição, a fim de levantar necessidades e obter informações e contribuições de relevância para o Pol Rr.

9 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

9.1. As Patrulhas Rurais do Pol Com Rr deverá, priorizar as regiões ainda não contempladas com postos fixos ou que possuem bases do IAGRO desativadas e/ou cujos indicadores apontem tal necessidade;

9.2. As Ptr Rr da CIPCOR deverão manter contato freqüentemente com os CAD, COPOM e CIOPS das OPM Pol A, principalmente quando da realização

de operações tipo bloqueio e outras, cientificando sobre sua presença e atividade, alertando sobre a necessidade de eventual apoio, bem como para fins de obtenção e transmissão de informações de interesse, citando-se ocorrências em andamento, “caráter geral” e outros dados;

9.3. O Pol Com Rr é atividade que se soma às demais já existentes, razão pela qual, o intercâmbio de informações entre as diversas OPM da região é fundamental para que a Polícia Militar aumente o nível de qualidade dos serviços que presta junto à comunidade rural;

9.4. Deve ser privilegiado o canal técnico para fins de compartilhamento de informações, planejamentos conjuntos, compatibilização de atividades, solicitação de apoio e o que mais couber;

9.5. As normas contidas neste Plano Geral de Ações Operacionais e Administrativas poderão ser modificadas a qualquer tempo, desde que comunicadas, apreciadas e aprovadas pelo Comandante Geral da PMMS;

9.6. Poderão ser introduzidos outros itens ou tópicos que, à medida que a Companhia desenvolver seus trabalhos, se façam necessários ou visem a melhorar o desempenho da mesma.

JOSÉ IVAN DE ALMEIDA – CORONEL QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.019-9

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMANDO GERAL
PALÁCIO TIRADENTES
3ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR
SUBSEÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

| QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO NECESSÁRIO PARA A CIPCOR | | | | | | |
|---|---------------------------|-----------|-----------|------------|------------|------------|
| UNIDADE | LOCALIDADE | N. OF | N. SGT | N. CB | N. SD | TOTAL |
| SAA | Campo Grande | 3 | 2 | 2 | 2 | 9 |
| GACOR | Campo Grande | 1 | 3 | 3 | 3 | 10 |
| GPI | Campo Grande | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| SIOR | Campo Grande | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| GEPTUR | Campo Grande | 1 | 5 | 12 | 12 | 30 |
| GTRAB | Campo Grande | 1 | 5 | 12 | 12 | 30 |
| GAI | Campo Grande | 1 | 2 | 2 | 2 | 7 |
| BS - SONORA | Sonora | | | 3 | 3 | 6 |
| BS – TREVO DO MINEIRO | Costa Rica | | | 3 | 3 | 6 |
| BS – PORTO ITAMARATI | Aparecida do Taboado | | | 3 | 3 | 6 |
| BS – ILHA SOLTEIRA | Selvíria | | | 3 | 3 | 6 |
| BS - PORTO XV DE NOVENBRO | Bataguassu | | | 3 | 3 | 6 |
| BS – PORTO PRIMAVERA | Bataiporã | | | 3 | 3 | 6 |
| BS – PORTO CAIUA | Naviraí | | | 3 | 3 | 6 |
| BS – ILHA GRANDE | Mundo Novo | | | 3 | 3 | 6 |
| BS – JAPORÃ | Japorã | | | 3 | 3 | 6 |
| BS – SANTA ROSA | Sete Quedas | | | 3 | 3 | 6 |
| BS – PARANHOS | Paranhos | | | 3 | 3 | 6 |
| BS – IGREJINHA | Amambai | | | 3 | 3 | 6 |
| BS – MAEMI | Ponta Porã | | | 3 | 3 | 6 |
| BS - ESTRELA | Antônio João | | | 3 | 3 | 6 |
| BS – SANTA RITA | Antônio João | | | 3 | 3 | 6 |
| BS - APORE | Bela Vista | | | 3 | 3 | 6 |
| BS – CARACOL | Caracol | | | 3 | 3 | 6 |
| BS – KM 35 | Porto Murtinho | | | 3 | 3 | 6 |
| BS – TRÊS MORROS | Bonito | | | 3 | 3 | 6 |
| BS – LAGUNA | Guia Lopes da Laguna | | | 3 | 3 | 6 |
| BS – MIRANDA | Miranda | | | 3 | 3 | 6 |
| ROTAR | Campo Grande | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| PATRULHA VOLANTE 1 | Ponta Porã/Porto Murtinho | | 3 | 3 | 3 | 9 |
| PATRULHA VOLANTE 2 | Ponta Porã/Mundo Novo | | 3 | 3 | 3 | 9 |
| PATRULHA VOLANTE 3 | Rio Negro/Sonora | | 3 | 3 | 3 | 9 |
| PATRULHA VOLANTE 4 | Aquidauana/Corumbá | | 3 | 3 | 3 | 9 |
| TOTAL EFETIVO NECESSÁRIO | | 10 | 32 | 109 | 109 | 260 |

OBS: O regime de escala para as barreiras sanitárias é de 10 (dez) dias devendo ter 02 (dois) PM em cada barreira.

OBS: O regime de escala para as patrulhas volantes é de 10 (dez) dias devendo ter 03 (três) PM em cada Guarnição.

OBS: O regime de escala para o GETUR e GTRAB será o mesmo para as patrulhas volantes e barreiras sanitárias.

Anexo 5:

DECRETO “P” Nº 10.848, de 08 Jun de 2005

Altera a relação do art. 3º do Decreto nº 10.848, de 08 de julho de 2002, que dispõe sobre a reestruturação de Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 25 e no art. 37 da Lei nº 254, de 21 de agosto de 1981, e

Considerando que o Estado de Mato Grosso do Sul pela sua extensão territorial e peculiaridades, está sujeito a agressões, causadas por atividades que comprometem a qualidade de vida e de seus produtos e subprodutos de origem vegetal e agropecuária;

Considerando que a agressão à saúde animal e vegetal representa, em princípio, perda irreparável a qualidade da saúde humana;

Considerando que as ações objetivando ao cumprimento de leis sobre a proteção à saúde dos animais e à sanidade dos vegetais e do controle e inspeção de produtos, bens e serviços agropecuário e dos recursos naturais devem, necessariamente, ser realizadas a partir da participação integrada de Governo e sociedade;

Considerando a necessidade de se ter um mecanismo que viabilize o cumprimento das normas vigentes quanto à pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;

Considerando que as empresas e o trabalho no meio rural estão em um processo permanente de transformação e aprimoramento;

Considerando que o turismo rural vem conquistando cada vez mais espaço no Estado de Mato Grosso do sul, sendo necessárias à tomada de algumas ações conjuntas para desenvolver um trabalho de forma integrada;

Considerando que é indispensável serem criados os canais e mecanismos através dos quais a participação da comunidade, em termos individuais e coletivos, possam efetivamente se realizar.

D E C R E T A :

Art. 1º O Art.3º do Decreto nº 10.848, de 8 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam criadas as seguintes Companhias Independentes de Polícia Militar:

.....
V – Companhia Independente de Policiamento Comunitário Rural , com sede no Município de Campo Grande.” (NR)

Art. 2º A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul firmarão convênio com a Secretaria de Estado da Produção e do Turismo – SEPROTUR e sua vinculada, Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, objetivando estabelecer as metas, as diretrizes, as orientações e a política de sanidade animal e vegetal do Governo do Estado a serem cumpridas pela Unidade Operacional de Policiamento Comunitário Rural – UOPCR.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul firmarão convênio com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário e suas vinculadas, objetivando desenvolver ações junto ao agricultor e desenvolver programas de forma integrada, estabelecer as metas, as diretrizes, as orientações e a política que garantam a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins a serem cumpridas pela Unidade Operacional de Policiamento Comunitário Rural – UOPCR.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul firmarão convênio com a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária e suas vinculadas, objetivando desenvolver ações junto ao agricultor e desenvolver programas de forma integrada, estabelecer as metas, as diretrizes, as orientações e a política de saúde e segurança no trabalho rural a serem cumpridas pela Unidade Operacional de Policiamento Comunitário Rural – UOPCR.

Art. 5º O efetivo da Companhia Independente de Policiamento Comunitário Rural – CIPCOR, será empregado nas atividades de policiamento e fiscalização rural, objetivando ao cumprimento de leis e normas que versam sobre a proteção à saúde dos animais e à sanidade dos vegetais e do controle e inspeção de produtos, bens e serviços agropecuário e dos recursos naturais, a proteção da saúde animal e vegetal e a qualidade de seus produtos e subprodutos de origem pecuária, com vistas a garantir as medidas adotadas de prevenção, controle e erradicação das enfermidades dos animais que devido o seu grande poder de difusão interfiram no comércio estadual, interestadual ou internacional de animais, seus produtos e subprodutos e que causem prejuízos à saúde pública, ao meio ambiente e à economia, assim bem como, garantir o cumprimento das normas e legislações previstas à pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção, a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins e melhorias constantes na Segurança e Saúde no Trabalho Rural.

Art. 6º A movimentação dos integrantes da CIPCOR dar-se-á por conveniência do serviço e ou a bem da disciplina, mediante proposta do Comandante da Unidade de Policiamento Comunitário Rural ou por decisão do Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, devidamente motivada e fundamentada, observando-se os princípios da administração pública.

Parágrafo único. O Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul nomeará comissão para, no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar e regulamentar os critérios necessários para cumprimento do previsto neste dispositivo, estabelecendo ainda normas gerais de recrutamento e de seleção para ingresso nos quadros da Companhia Independente de Polícia Comunitário Rural – CIPCOR.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, de Setembro de 2005.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

ANTONIO BRAGA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RONALDO DE SOUZA FRANCO
Secretário de Estado de Gestão Pública

Anexo 06: PROJETO BÁSICO

1. DADOS DO PROPONENTE

Nome: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Endereço: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, n.º 154 – Palácio Tiradentes – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS – cep: 79031-902.

Telefone: (67) 3318-4405 / Fax: (67) 3318-4311

E-mail: pmms@net.ms.gov.br

Nome do Comandante Geral : Cel QOPM José Ivan de Almeida

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MÓVEIS, SEMOVENTES E MATERIAIS PARA A COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO RURAL – CIPCOR

3. ÁREAS A SEREM ATENDIDAS PELO PROJETO

CAMPO GRANDE, SONORA, COSTA RICA, APARECIDA DO TABOADO, SELVÍRIA, BATAGUASSU, BATAIPORÃ, NAVIRAÍ, MUNDO NOVO, JAPORÃ, SETE QUEDAS, PARANHOS, AMAMBAI, PONTA PORÃ, ANTONIO JOÃO, BELA VISTA, CARACOL, PORTO MURTINHO, BONITO, GUIA LOPES DA LAGUNA, MIRANDA, CORUMBÁ, DOURADOS, TRÊS LAGOAS, PARANAÍBA, COXIM, AQUIDAUANA, NOVA ANDRADINA, JARDIM, MARACAJÚ E FÁTIMA DO SUL.

4. ORGANIZAÇÃO POLICIAL MILITAR ENVOLVIDA NO PROJETO:

COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO RURAL – CIPCOR.

5. DIAGNÓSTICO

O projeto ora exposto tem o intuito de apresentar, a previsão e a provisão dos meios necessários para a realização das missões da COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO RURAL – CIPCOR, meios estes que proporcionarão o melhor desenvolvimento de suas ações específicas no Estado de Mato Grosso do Sul, o qual possui uma área de 350.548 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e oito) KM², fazendo fronteira com os estados do Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso e com os países Paraguai e Bolívia, vindo a constituir uma das maiores fronteiras secas do país, tem uma população de dois milhões de habitantes distribuídos em 78 (setenta e oito) municípios, além de contar com uma população flutuante oriunda de outros estados e até mesmo de outros países que vem visitar o tão famoso PANTANAL.

Assim, os maiores problemas de criminalidade registrados no interior do Estado de Mato Grosso do Sul são os furtos e roubos de gado, pequenos furtos e roubos de propriedades e a pessoas, prostituição, trabalho escravo, exploração de menores, tráfico de drogas, invasão de terras e o abigeato.

A segurança pública ostensiva preventiva do interior do estado é realizada por 16 (dezesesseis) Organizações Policiais Militares – OPM, subordinadas ao Comando de Policiamento do Interior – CPI, dentre estas se destacam o 14º Batalhão de Polícia Militar Rodoviário, cuja missão é a de fiscalizar o cumprimento das legislações de Trânsito e o 15º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, cuja missão é a de fiscalizar o cumprimento das legislações do Meio Ambiente. O Comando de Policiamento do Interior – CPI, tem como finalidade a Supervisão, Coordenação e Orientação dos trabalhos de Polícia Ostensiva Preventiva. As OPM que atuam no interior do estado contam hoje com um efetivo de 2.960 (dois mil, novecentos e sessenta) policiais militares para o pronto do emprego, os quais são empenhados nos serviços operacionais da região urbana de suas OPM, tais como patrulhamento a pé, rádio-patrulhamento, Operações, Policiamento Ostensivo Geral Interativo Comunitário e Guarnições Operacionais dos Postos Fixos.

As OPM do CPI contam hoje com 441 (quatrocentas e quarenta e uma) viaturas sendo 145 (cento e quarenta e cinco de grande porte (Blazer, Hilux, S-10 e Veraneio), 17 (dezesete) de pequeno porte (Corsa, Pálio, Gol, Fiesta), 144 (cento e quarenta e quatro) viaturas moto e 38 (trinta e oito) viaturas para transporte especial - TE (ônibus, caminhonetes, etc.), sendo estas empenhadas em suas maioria para atender ocorrências nas áreas urbanas onde estas OPM estão situadas, ficando o patrulhamento ostensivo preventivo da área rural e as missões voltadas para assegurar as legislações pertinentes a Agrotóxicos, Saúde Animal e Vegetal, Turismo e Trabalho relegadas ao segundo plano.

6. RELEVANCIA E JUSTIFICATIVA

O Estado de Mato Grosso do Sul pela sua extensão territorial e peculiaridades, está sujeito a agressões, causadas por atividades que comprometem a qualidade de vida e de seus produtos e subprodutos de origem vegetal e agropecuária; as agressões à saúde animal e vegetal representa, em principio, perda irreparável a qualidade da saúde humana.

As ações objetivando ao cumprimento de leis sobre a proteção à saúde dos animais e à sanidade dos vegetais e do controle e inspeção de produtos, bens e serviços agropecuário e dos recursos naturais devem, necessariamente, ser realizadas a partir da participação integrada de Governo e sociedade; diante destas e de outras situações surge a necessidade de se ter um mecanismo que viabilize o

cumprimento das normas vigentes quanto à pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins.

As empresas que atuam no Estado de Mato Grosso do Sul e o trabalho no meio rural estão em um processo permanente de transformação e aprimoramento. O turismo rural vem conquistando cada vez mais espaço no Estado de Mato Grosso do Sul, sendo necessárias à tomada de algumas ações conjuntas para desenvolver um trabalho de forma integrada.

É indispensável serem criados os canais e mecanismos através dos quais, a participação da comunidade, em termos individuais e coletivos, possam efetivamente se realizar. Visando atender a população rural, se faz necessário ter, dentro da corporação, um núcleo difusor da filosofia e estratégia organizacional policial, de técnicas adequadas à nossa realidade, um órgão que possibilite o estudo, a documentação e padronização de procedimentos nas diversas situações possíveis no dia a dia policial, visando diminuir-se os riscos e possibilitando uma melhor resolução de uma crise irrompida.

Um núcleo que seja responsável pela difusão dessa doutrina que direcione as suas ações, para que os ideais de Polícia Comunitária estejam sempre em destaque nas atividades em defesa da vida, da integridade física e da dignidade da pessoa humana.

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul precisa de uma tropa que possua amplo conhecimento sobre os procedimentos e medidas a serem tomadas nas ocorrências de crimes rurais agressões que comprometam a qualidade dos produtos e subprodutos de origem vegetal e agropecuária, contravenções das leis de proteção à saúde dos animais, à sanidade dos vegetais e do controle e inspeção de produtos, bens e serviços agropecuários e dos recursos naturais, as ações que ferem as normas de proteção à saúde e a segurança do trabalhador rural, as atitudes criminosas delituosas contra os turistas que por aqui passam e tantas outras que fujam ao âmbito de Policiamento Ordinário, e que possa responder à altura no irromper de um acontecimento, a fim de conseguir um resultado aceitável e compatível com a atuação de quem tem a obrigação de resolver (no caso da polícia), da melhor forma possível, qualquer eventualidade surgida e que comprometa a vida em comum, além da imagem da Instituição perante a Sociedade.

7. OBJETIVOS DO PROJETO

A) Objetivo Geral:

Cumprir a missão constitucional da Polícia Militar na área rural do Estado de Mato Grosso do Sul, com o apoio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e órgãos envolvidos.

B) Objetivos Específicos

- Aparelhamento da Companhia Independente de Policiamento Comunitário Rural,
com a aquisição de bens móveis, imóveis, semoventes e materiais.

- Atender as necessidades para o cumprimento das missões da CIPCOR, quanto à questão dos meios para realizar o patrulhamento ostensivo-preventivo de forma eficiente e eficaz na área rural.

- Tornar mais dinâmica e intensiva as atividades desenvolvidas pelo Comando de Policiamento do Interior.

- Curto Prazo : Identificar dados demográficos em geral (estrutura rural, classe social,

área geográfica (pontos críticos e sensíveis), cultura, grau de escolaridade, naturalidade, faixa etária, estado civil, profissões, religiões, etnias e outros que caracterizam o comportamento humano dos habitantes); elaborar estatísticas sobre ilícitos em geral, Planos de Policiamento, Ordem de Serviço para o emprego de GU PM MTZ, em rondas e Pontos Bases, com a utilização de cartão-programa, palestras sobre Segurança Pública, Meio Ambiente, Turismo e Trabalho Rural, quando oficialmente solicitado.

- Médio Prazo : Implantação dos Postos de Vigilância Sanitária, Postos de Atendimento

ao Turista e ao Trabalhador Rural, Seleção, Capacitação, classificação e designação dos Policiais Militares que irão atuar na CIPCOR.

- Longo Prazo: Ampliação dos Postos de Vigilância Sanitária e dos Postos de

Atendimento aos Turistas e Trabalhadores Rurais, e reaparelhamento integrado para a criação das Bases de Segurança Comunitária Rural em conjunto com a Polícia Civil, Bombeiro Militar com recursos humanos e materiais proporcionais ao número de habitantes no Estado, a princípio de acordo com as Normas da ONU, e instruídos de acordo com as Bases Curriculares do Ministério da Justiça e NPCE em vigor na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso do Sul, da Polícia Civil e dos Cursos da SEJUSP.MS

- Desenvolver tecnologia de segurança (vigilância eletrônica, emprego de equipamentos não letais no Policiamento Comunitário Rural), trabalhos de pesquisa, implementação de todas as variáveis do Policiamento Ostensivo Preventivo, com o crescimento populacional e da frota de veículos.

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Intensificação do patrulhamento ostensivo-preventivo na área rural do Estado de Mato Grosso do Sul ;

- Reflexo positivo a medida em que a população rural presencie o maior desempenho das guarnições que irão atuar nas áreas da Segurança Pública, da Vigilância Sanitária, Turismo Rural, e do Trabalho Rural ;

- Melhoria no posicionamento do efetivo no terreno;

- Aumentar a fiscalização das atividades rurais, voltadas para o comércio dos produtos e subprodutos de natureza animal e vegetal, uso de Agrotóxicos, Trabalho Rural, Turismo, visando coibir as atividades ilícitas (tráfico de entorpecentes, contrabando de armas, equipamentos eletrônicos, combate ao trabalho escravo, combate ao turismo sexual, entre outros) na área rural do estado;

- Aumentar a fiscalização e vistoria a veículos que circulam nas estradas estaduais e vicinais, visando a recuperação de veículos furtados ou roubados;

- Aumentar a fiscalização e abordagem a pessoas que circulam nas estradas estaduais e vicinais utilizando-se de transportes individuais (veículos), coletivos (ônibus) e alternativos (vans) que possuem mandados de prisão ou encontram-se foragidas.

- Reduzir os índices de criminalidade e de violência referente a furto/roubo de veículos, furto/roubo de gado, tráfico de entorpecentes, contrabando de armas/munições nos estados limítrofes (PR,SP,GO,MG e MT).

- Intensificar e incrementar ações preventivas e melhor atender a população rural .

9. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

Ações Estratégicas

- a) Coleta e tabulação de dados, para alocação de recursos humanos e materiais, fornecidos pela Polícia Militar, órgãos conveniados e comunidade.
- b) Encaminhar se necessários estudos para aumento de efetivo e meios materiais ao Exmo. Sr. Governador. Através da lei complementar, a Corporação Policial Militar efetuará seleção, capacitação de cidadãos brasileiros em conformidade com a lei, para compor os Quadros da Polícia Militar e conseqüentemente o quadro do efetivo necessário para a CIPCOR.
- c) Reunião com órgãos governamentais e não governamentais e membros das Comunidades Rurais.
- d) Planejamento integrado e racional, com discussão e consenso entre os envolvidos.

Ações Táticas

- a) Confecção do Plano de Policiamento para as áreas rurais, compatíveis com a população e a área geográfica (mapeando pontos críticos e sensíveis).
- b) Aplicação dos princípios operacionais.

Ações Operacionais

- a) Medidas preventivas acima das repressivas, através da saturação policial nos dias críticos e de festas nas comunidades e nos locais de risco.
- c) Atualização e capacitação dos profissionais sobre os diversos assuntos relacionados à comunidade rural.
- d) Execução do Policiamento Comunitário Rural envolvendo a Comunidade.
- e) Integração com os demais órgãos de prestação de serviço na comunidade, como o lagro e a SEPROTUR.
- f) As viaturas realizarão patrulhas ostensivas nas regiões de fronteiras, em cidades como de Três Lagoas, fronteira com SP, Ponta Porã, fronteira com o país do Paraguai, Coxim, fronteira com o estado de MT, Corumbá, fronteira com o país da Bolívia e o estado de MT, Nova Andradina , Fronteira com o Estado de SP, Jardim , fronteira com o país do Paraguai, Naviraí, fronteira com o estado do PR, Paranaíba, fronteira com os estados SP, MG e GO , e Amambaí, fronteira com o país do Paraguai.

- g) As patrulhas motorizadas da CIPCOR deverão intensificar as atividades, preventivo-repressivas de combate ao narcotráfico, furto e roubo de veículos, carga e de gado e demais crimes que venham ocorrer com mais frequência na região de fronteira.
- h) Apoio às atividades desenvolvidas pelas Unidades Operacionais que atuam nas regiões de fronteiras e demais órgãos da Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. ESTRATÉGIAS PROPOSTAS

Intensificar o patrulhamento ostensivo-preventivo na área rural do Estado de Mato Grosso do Sul, através de patrulhamentos terrestres, fluviais e Barreiras para o cumprimento das missões a serem desenvolvidas pela CIPCOR .

Atuar de maneira preventiva e repressiva na fiscalização das legislações previstas para as questões de sanidade animal e vegetal, uso de agrotóxicos, turismo, trabalho rural e outras afetas a população rural do Estado de Mato Grosso do Sul.

Realizar campanhas educativas nas rodovias federais e estaduais da área rural, conscientizando os turistas com os cuidados a serem tomados para não serem vítimas da ação dos marginais , assim bem como, prestar informações sobre o turismo rural.

Realização de palestras em escolas rurais orientando os HOMENS de amanhã da necessidade da Biodiversidade, Trabalho, Turismo e lazer.

Acompanhar e orientar a população rural sobre os benefícios do turismo rural.

Distribuição de folhetos explicativos com relação ao turismo rural, uso de agrotóxicos, ações de combate à febre aftosa, trabalho escravo, turismo sexual, combate às drogas, etc.

11. METAS

1 - Estabelecimento de parcerias com órgãos federais ,estaduais ou municipais que atuam na área rural do Estado de Mato Grosso do Sul.

2 - Estabelecimento de parcerias com órgãos policiais federais ,estaduais ou municipais que atuam na questão de Segurança Pública na área rural do Estado de Mato Grosso do Sul.

3 - Elaboração de planos de policiamento envolvendo os órgãos federais, estaduais ou municipais que atuam no combate as atividades ilícitas nas áreas rurais do estado.

4 - Realização de operações conjuntas com os órgãos policiais que atuam na área rural.

5 - Valorização dos policiais militares que atuarão na área da prevenção da comunidade rural.

12. IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

- População rural.
- Órgãos Federais, Estaduais e Municipais que atuam na área rural do Estado.
- Os oficiais e praças integrantes das OPM subordinadas ao CPI.
- Populares em situação de risco.

- Turistas.
- Trabalhadores rurais.
- Pessoas praticantes de atos ilícitos na área rural.

13. ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

Gerente do Projeto: Comandante da CIPCOR a ser designado pelo Comandante Geral da PMMS Cel QOPM José Ivan de Almeida

Grupo Técnico: Recebimento e Entrega dos Bens móveis, imóveis, semoventes e materiais até o término do período de execução deste projeto: Diretoria de Apoio Logístico-DAL /PMMS.

Avaliação: Será elaborado um relatório estatístico pela Subseção de Informações Estatísticas da PMMS, contendo os índices dos 12 (doze) meses anteriores e dos 12 (doze) meses posteriores à entrega dos bens móveis, imóveis, semoventes e materiais, tomando por base as ocorrências atendidas e as atividades desenvolvidas pela CIPCOR.

Customização do Projeto

| CONSTRUÇÃO DA SEDE DA UNIDADE DE POLICIAMENTO OSTENSIVO COMUNITÁRIO RURAL | | |
|--|-----------------------|---|
| DISCRIMINAÇÃO | VALOR TOTAL | OBSERVAÇÃO |
| Serviços gerais de Canteiro | R\$ 4.341,62 | Placa de Obra, Raspagem e limpeza de Terreno (manual) e Locação da Obra |
| Sondagem e fundação | R\$ 2.220,30 | Broca de concreto |
| Serviços em Terra | R\$ 1.807,69 | Aterro em camadas de 20 cm |
| Estrutura de Concreto | R\$ 2.178,96 | Formas, Ferragens, e concreto. |
| Impermeabilização | R\$ 130,31 | Com argamassa de cimento e areia e Pintura Neutrol |
| Alvenaria | R\$ 5.391,35 | Alvenaria de elevação, encunhamento em tijolo maciço e construção e demolição de andaime |
| Estrutura de Cobertura | R\$ 33.217,34 | Estrutura de Madeira para cobertura , com telhas cerâmicas, cumieria para telha cerâmica |
| Cobertura | R\$ 7.985,77 | Cobertura com telhas de fibrocimento , Eternit ou Brasilit e rufo em chapa zincada |
| Instalações Elétricas | R\$ 13.078,96 | Luminárias e acessórios, interruptores e tomadas ; Fios e cabos de cobre, eletrodutos; Quadros, disjuntores e caixas. |
| Revestimento de Pisos | R\$ 9.583,98 | Apiolagem de solo, Piso de concreto desempenado para calçada espessura de 6cm |
| Pintura | R\$ 36.278,53 | Em verniz copal em madeiramento com três de mão. |
| Serviços Complementares | R\$ 17.857,92 | Quadra esportiva, cerca de fechamento com tela e mureta e uma bancada de granito. |
| Instalações Hidro-Sanitárias e águas pluviais | R\$ 9.380,20 | Instalação de canos para água fria, Louças, Torneiras e registros, Esgoto, e Águas pluviais. |
| Revestimento de Paredes | R\$ 12.247,42 | Chapiscos, emboco paulista, assentamento de azulejos e emboco regularizado. |
| Revestimento de forros | R\$ 46.462,70 | Instalação de forro de PV e, construção e demolição de andaimes |
| Vidros | R\$ 5.008,87 | Colocação dos vidros |
| Esquadrias e Ferragens | R\$ 18.715,48 | Colocação de portas de madeiras , instalações de fechaduras , portas internas e dobradiças |
| TOTAL | R\$ 225.887,40 | |

Fonte : Unidade de Orçamentos Viários e Sociais da AGESUL

| INVESTIMENTO EM ENSINO E INSTRUÇÃO | | | | |
|---|----------------|---------|-----------------------|---|
| DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | QUANT | VALOR TOTAL | OBSERVAÇÃO |
| Estágio de Atualização Profissional EAP – Logística | R\$ 126,00 | 260PM | R\$ 32.760,00 | Logística para 03 (três) Meses de Estágio |
| Material de Expediente | R\$ 600,00 | 260PM | R\$ 156.000,00 | |
| Estágio de Atualização Profissional EAP – Instruções | R\$ 15,00 h/a | 270 h/a | R\$ 4.050,00 | |
| TOTAL | | | R\$ 192.810,00 | |

Fonte: SEJUSP (Folha de Pagamento)

| INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS | | | | |
|---|----------------|-------|-------------------------|----------------------|
| DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | QUANT | VALOR TOTAL | OBSERVAÇÃO |
| Pistola 40 PT 100 | R\$ 1.250,00 | 260 | R\$ 327.600,00 | |
| Metralhadora 9 mm | R\$ 5.700,00 | 10 | R\$ 57.000,00 | |
| Carabina modelo CT40 | R\$ 4.170,00 | 10 | R\$ 41.700,00 | |
| Metralhadora Portátil modelo MT40 | R\$ 4.435,00 | 10 | R\$ 44.350,00 | |
| Escopeta Cal 12 | R\$ 5.200,00 | 22 | R\$ 114.400,00 | |
| Fuzil Para Sar 7,62mm | R\$ 6.680,00 | 22 | R\$ 146.960,00 | |
| Colete a prova de bala nível - T.Grande | R\$ 1.200,00 | 50 | R\$ 60.000,00 | Vida útil 05 anos |
| Colete a prova de bala nível - T.Médio | R\$ 1.200,00 | 160 | R\$ 192.000,00 | Vida útil 05 anos |
| Colete a prova de bala nível - T.Pequeno | R\$ 1.200,00 | 50 | R\$ 60.000,00 | Vida útil 05 anos |
| Algema | R\$ 120,00 | 260 | R\$ 31.200,00 | Vida útil 05 anos |
| Rádio HT 5120 c/02 baterias | R\$ 2.357,00 | 30 | R\$ 70.710,00 | Vida útil de 05 anos |
| Bastão Policial | R\$ 49,00 | 110 | R\$ 5.390,00 | Vida útil de 03 anos |
| Lanterna grande Cmf cotovelo | R\$ 15,00 | 110 | R\$ 1.650,00 | Vida útil de 01 ano |
| Total | | | R\$ 1.152.960,00 | |

Fonte: Dal PMMS

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR | QUANT | VALOR TOTAL | OBSERVAÇÃO |
|---|-------|---------|-------------|--|
| Cartucho cal 38 – treino | | 135.000 | | |
| Cartucho cal 9mm – treino | | 135.000 | | |
| Cartucho cal 12 – treino | | 135.000 | | |
| Cartucho cal 3,57 – treino | | 135.000 | | |
| Cartucho cal 7,62 – treino | | 135.000 | | |
| Cartucho cal 40 – treino | | 135.000 | | |
| Cartucho cal 38 – real | | 1.800 | | |
| Cartucho cal 9mm – real | | 1.600 | | |
| Cartucho cal 12 – real | | 500 | | |
| Cartucho cal 3,57 – real | | 500 | | |
| Cartucho cal 7,62 – real | | 500 | | |
| Cartucho cal 40 – real | | 700 | | |
| Granada - GL 102 – Cart Plást. Cal 12 c/projétil e carga de CS. | | 10 | | As granadas especificadas devem ser de corpo de borracha |
| Granada – GL 102 – Cart Plást. Cal 12 c/projétil detonante | | 10 | | As granadas especificadas devem ser de corpo de borracha |
| GL 304 – Granada explosiva de efeito moral. | | 10 | | As granadas especificadas devem ser de corpo de borracha |
| GL 305 – Granada explosiva lacrimogênea CS | | 10 | | As granadas especificadas devem ser de corpo de borracha |
| GL 306 – Granada explosiva identificadora. | | 10 | | As granadas especificadas devem ser de corpo de borracha |
| GL 307 – Granada explosiva de luz e som. | | 10 | | As granadas especificadas devem ser de corpo de borracha |
| GB 704 – Granada Indoor Explosiva de efeito Moral. | | 10 | | As granadas especificadas devem ser de corpo de borracha |

Fonte: Dal PMMS

| DISCRIMINAÇÃO | QUANT | VALOR TOTAL | OBSERVAÇÃO |
|---|-------|-------------|--|
| GB 705 – Granada Indoor Explosiva Lacrimogênea | 10 | | As granadas especificadas devem ser de corpo de borracha |
| GB 706 – Granada indoor Explosiva Identificadora | 10 | | As granadas especificadas devem ser de corpo de borracha |
| GB 707 – Granada indoor Explosiva de Luz e Som | 10 | | As granadas especificadas devem ser de corpo de borracha |
| GB 708 – Granada Indoor Explosiva Pimenta OC | 10 | | As granadas especificadas devem ser de corpo de borracha |
| AM 403 – Cartucho cal 12 c/ 1 projétil de borracha | 10 | | |
| AM 403/A – Cartucho cal 12 c/ 3 projétil de borracha | 10 | | |
| AM 404 – Cartucho cal 38 c/ 3 projétil de borracha | 10 | | |
| AM 404/12 E – Cartucho cal 38 1mm c/ 1 projétil de borracha | 10 | | |
| GL 302– Granada manual fumigênea lacrimogênea de média emissão. | 10 | | |
| GL 302 – Cartucho cal 12 c/ 3 projéteis de borracha | 10 | | |
| GL 303 – Cartucho cal 38 1mm c/ 3 projéteis de borracha. | 10 | | |
| Cartucho cal 38 1mm c/ 1 projétil de borracha. | 10 | | |
| MB 502 – Granada Fumigena Manual | 10 | | |
| Projétil Cal 38 1mm Médio alcance com carga lacrimogênea | 100 | | |
| Projétil Cal 38 1mm Longo alcance com carga lacrimogênea | 100 | | |
| GL 103 – Cartucho cal 12 jato direto CS | 50 | | |

| | | | |
|---|----|-----------------------|--|
| GL 108 CS – Espargidor de agente lacrimogêneo | 10 | | |
| GL 108 OC – Espargidor de agente pimenta | 10 | | |
| GL 108 CS MAX – Espargidor de agente lacrimogêneo CS máx | 10 | | |
| GL 108 OC MÁX – Espargidor de Agente Pimenta OC | 10 | | |
| GL 109 – ampola de gás lacrimogêneo CS | 10 | | |
| TRU-FLY cal 38 1mm | 01 | | |
| CAL 12 Bonanza (Escopeta) | 01 | | |
| CAL 12 PUMP | 01 | | |
| Total | | R\$ 100.000,00 | Valor estimado com base no Planejamento Orçamentário da DAL /PMMS |

Fonte: Dal PMMS

| AQUISIÇÃO DE UNIFORMES | | | | |
|---|-----------------------|--------------|--------------------|------------------------|
| DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | QUANT | VALOR TOTAL | OBSERVAÇÃO |
| Uniforme de Instrução Azul Petróleo | R\$ 70,00 | 260 | R\$ 18.200,00 | Tecido Techno Rip Stop |
| Coturno de couro e lona | R\$ 60,00 | 260 | R\$ 15.600,00 | |
| Cinto de Instrução | R\$ 35,00 | 260 | R\$ 9.100,00 | |
| Gorro Selva | R\$ 35,00 | 260 | R\$ 9.100,00 | |
| Cinto de nylon | R\$ 7,00 | 260 | R\$ 1.820,00 | |
| Camiseta com manga | R\$ 10,00 | 260 | R\$ 2.600,00 | |
| Blusa de frio | R\$ 80,00 | 260 | R\$ 20.800,00 | |
| Japona de Frio Camuflado Selva | R\$ 120,00 | 260 | R\$ 31.200,00 | |
| Capa de chuva | R\$ 38,00 | 260 | R\$ 9.880,00 | |
| Calção de Educação Física | R\$ 12,00 | 260 | R\$ 3.120,00 | |
| Camiseta de Educação Física | R\$ 10,00 | 260 | R\$ 2.600,00 | |
| Apito de aço em cordel | R\$ 15,00 | 260 | R\$ 3.900,00 | |
| Calça de passeio azul petróleo, masculino | R\$ 35,00 | 260 | R\$ 9.100,00 | |
| Camisa cinza-claro meia manga, masculino | R\$ 48,00 | 260 | R\$ 12.480,00 | |

| | | | | |
|--|------------|-----|-----------------------|--|
| Sapato social masculino | R\$ 60,00 | 260 | R\$ 15.600,00 | |
| Pares de Bota | R\$ 180,00 | 260 | R\$ 46.800,00 | |
| Uniforme Camuflado Selva | R\$ 80,00 | 260 | R\$ 20.800,00 | |
| Uniforme de Instrução, manga comprida cor azul | R\$ 120,00 | 260 | R\$ 31.200,00 | |
| Total | | | R\$ 263.900,00 | |

Fonte: Dal PMMS

| AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA | | | | |
|-------------------------------|--------------|-------|----------------------|---------------------------------|
| DISCRIMINAÇÃO | VLR UNITÁRIO | QUANT | VLR TOTAL | OBSERVAÇÃO |
| Lençol | R\$ 12,00 | 260 | R\$ 3.120,00 | 06 (seis) meses de durabilidade |
| Fronha | R\$ 12,00 | 260 | R\$ 3.120,00 | 06 (seis) meses de durabilidade |
| Colcha | R\$ 15,00 | 260 | R\$ 3.900,00 | 06 (seis) meses de durabilidade |
| Travesseiro | R\$ 11,00 | 260 | R\$ 2.860,00 | 01 (hum) ano de durabilidade |
| Cobertores | R\$ 19,00 | 260 | R\$ 4.940,00 | 01 (hum) ano de durabilidade |
| Colchões, densidade 33 | R\$ 63,00 | 130 | R\$ 8.190,00 | 02 (dois) anos de durabilidade |
| Total | | | R\$ 26.130,00 | |

Fonte: DAL/PMMS

| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETA | | | | |
|--|----------------|-------|------------------|--|
| DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | QUANT | VALOR TOTAL | OBSERVAÇÃO |
| Veículo Utilitário tipo Pick-UP, com 04 portas, motor 2.8 ou 4.8, turbo. 135 Cv, Tração 4x4, direção Hidráulica, Cabine dupla com estribo, Sistema de freio anti-blocante nas rodas dianteira e traseira, Dimensões : Comprimento acima de 5.000mm, Largura não superior a 2000mm, altura não superior a 1700mm. Capacidade de Carga: Peso bruto não superior a 2950kg , Capacidade de tração acima de 2900kg, Tanque de combustível com capacidade de armazenamento de 70 litros, Acessórios: Rabicho de engate e reboque, prolongador de escapamento e Snorkell. | R\$ 109.333,32 | 22 | R\$ 2.405.333,00 | Valores obtidos junto à empresa Toyota em 06 de Outubro de 2005 . Cada Veículo deve estar composto de: 1-Rádio Transceptor móvel 4-Rádio Transceptor portátil Handie-tolkie 4-Coletes a prova de bala 4- Pares de Algema 1- Mtr – MT 40 |
| Viatura Tipo pálio weekend – área urbana | R\$ 29.000,00 | 22 | R\$ 638.000,00 | Cada veículo devera estar composto de : giroflex 3-Rádio Transceptor |

| | | | | |
|---|---------------|----------------|-------------------------|---|
| | | | | portátil Handie-tolkie 3-Coletes a prova de bala 3- Pares de Algema 1- Mtr – MT 40 |
| Veículos motocicleta à gasolina, com motor 4 tempos SOHC, arrefecido líquido, potência máxima 48cv, Carter seco, alimentação injeção eletrônica, cambio de 5 velocidades, tanque de combustível de 15 litros, freio dianteiro e traseiro a disco, suspensão traseira braço oscilante monocross. | R\$ 29.000,00 | 44 | R\$ 1.276.000,00 | Valores Obtidos juntos a Dismoto Yamaha em 06 de Outubro de 2005. |
| Combustível gasolina para Vtr 4 Rodas | R\$ 2,69 | 154.000 lt/ano | R\$ 414.260,00 | Para cada Vtr 4 rodas rodar 350km/dia 70.000km/ano média 10km/lt |
| Combustível gasolina para motocicleta | R\$ 2,69 | 29.480 lt/ano | R\$ 79.301,20 | Para cada Vtr 2 rodas rodar 100km/dia 20.000km/ano média de 30km/lt |
| Combustível diesel para Vtr 4 rodas | R\$ 2,09 | 280.720 lt/ano | R\$ 586.704,80 | Para cada Vtr 4 rodas rodar 638 km/dia 127.600km/ano média de 10km/lt |
| Manutenção Corretiva Vtr 4 rodas a gasolina (óleo, filtros, suspensão, pneus, outros) | R\$ 5.000,00 | 22 | R\$ 110.000,00 | Para um ano nas viaturas pequenas |
| Manutenção Corretiva Vtr 2 rodas (óleo, filtros, suspensão, pneus, outros) | R\$ 1.000,00 | 44 | R\$ 44.000,00 | Para um ano nas motocicletas |
| Manutenção Corretiva Vtr 4 rodas a diesel (óleo, filtros, suspensão, pneus, outros) | R\$ 6.000,00 | 22 | R\$ 132.000,00 | Para um ano nas viaturas de médio porte. |
| TOTAL | | | R\$ 5.685.599,00 | |

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | QUANT | VALOR TOTAL |
|--|----------------|-------|---------------|
| Mesa, mediadas 160cm x 75cm | R\$ 459,00 | 10 | R\$ 4.590,00 |
| Mesa, em "L", medias 160cm x 160cm | R\$ 860,00 | 1 | R\$ 860,00 |
| Mesa de reunião oval 260cm x 110cm | R\$ 1.150,00 | 1 | R\$ 1.150,00 |
| A01, Armário com 04 prateleiras reguláveis | R\$ 440,00 | 2 | R\$ 880,00 |
| AA – Armário de aço com 02 Portas | R\$ 364,00 | 04 | R\$ 1.456,00 |
| EA – Estantes de Aço | R\$ 160,00 | 04 | R\$ 640,00 |
| C1 – Cadeira fixa com 04 pés sem braço revestido em tecido preto e cinza | R\$ 123,00 | 100 | R\$ 12.300,00 |
| C2 – Cadeira ergonômica | R\$ 227,00 | 2 | R\$ 454,00 |
| C3 - Cadeira de Roda com Braço | R\$ 252,00 | 10 | R\$ 2.520,00 |
| Televisão 29" | R\$ 1.266,67 | 2 | R\$ 2.533,34 |

| | | | |
|---|--------------|----|----------------------|
| Vídeo Cassete | R\$ 600,00 | 2 | R\$ 1.200,00 |
| Quadro aviso 1,20x90 cortiça mold.alum.multiquadros Cortiarte CX 1 UM | R\$ 53,79 | 2 | R\$ 107,58 |
| Hack | R\$ 550,00 | 2 | R\$ 1.100,00 |
| Beliches de aço cor azul | R\$ 230,00 | 22 | R\$ 5.060,00 |
| Ar condicionado de janela 110v efj 8300 fr Elgin-canon CX 1 UM | R\$ 599,00 | 11 | R\$ 6.589,00 |
| Ar condicionado split 220v sdf 8000 f Elgin-canon CJ 2 PC | R\$ 1.899,00 | 2 | R\$ 3.798,00 |
| Bebedouro MF-40 – Bege – Masterfrio | R\$ 659,00 | 11 | R\$ 7.249,00 |
| Escrivaninha estudante branca 10182 Politorno CX 1 UM | R\$ 279,00 | 10 | R\$ 2.790,00 |
| Gabinete para computador midi atx xpc 400w 4490 Leadership CX 1 UN | R\$ 119,00 | 24 | R\$ 2.856,00 |
| Compartilhador de ip broadshare smart Trellis CX 1 UM | R\$ 236,00 | 01 | R\$ 236,00 |
| Filtro de linha c/5 tomadas 110v 531 Force Line PT 1 UM | R\$ 16,95 | 11 | R\$ 186,45 |
| Scanner mesa colorido scanjet 2400c q3841a Hp CX 1 UM | R\$ 299,00 | 01 | R\$ 299,00 |
| Carteira escolar tipo universitária | R\$ 20,00 | 50 | R\$ 1.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 59.854,37 |

Fonte: Dal PMMS

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | QUANT | VALOR TOTAL |
|--|----------------|-------|-----------------------|
| Fax mod.kx-fhd 353 | R\$ 799,00 | 2 | R\$ 1.598,00 |
| 110V Panasonic CX 1 UN | | | |
| Telefone premiun pérola Intelbras CX 1 UM | R\$ 34,40 | 11 | R\$ 378,40 |
| Telefone e3005 c/chave de bloqueio darkblue Siemens CX 1 UM | R\$ 39,90 | 11 | R\$ 438,90 |
| Computador (p4 2,4ghz hd40gb 256mb-mm15")black cdrw Positivo CX 1 UM | R\$ 2.799,00 | 24 | R\$ 67.176,00 |
| Impressora Multifuncional cx 4700 Epson CX 1 UN | R\$ 799,00 | 02 | R\$ 1.598,00 |
| Impressora matricial lx 300l(80c.220cpd) Epson CX 1 UM | R\$ 999,00 | 24 | R\$ 23.976,00 |
| No-break net station 600va bivolt automático Sms CX 1 UM | R\$ 249,00 | 24 | R\$ 5.976,00 |
| TOTAL | | | R\$ 101.141,30 |

Fonte: Dal PMMS

| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS | | | | |
|------------------------------------|----------------|-------|----------------------|------------|
| DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | QUANT | VALOR TOTAL | OBSERVAÇÃO |
| Data Show | R\$ 11.500,00 | 1 | R\$ 11.500,00 | |
| Máquina Fotográfica Digital | R\$ 1.800,00 | 2 | R\$ 3.600,00 | |
| Tela para projeção | R\$ 466,67 | 1 | R\$ 466,67 | |
| Retro projetor | R\$ 1.175,00 | 1 | R\$ 1.175,00 | |
| TOTAL | | | R\$ 16.741,67 | |

Fonte: Dal PMMS

| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS | | | | |
|---|----------------|-------|----------------------|------------|
| DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | QUANT | VALOR TOTAL | OBSERVAÇÃO |
| FREEZER HORIZ METALFRIO DA301 COM CHAVE | R\$ 1.299,00 | 11 | R\$ 14.289,00 | |
| REFRIGERADOR ELECTROLUX RE26 | R\$ 793,00 | 11 | R\$ 8.723,00 | |
| FOGÃO 4 BOCAS DAKO LUNA | R\$ 272,00 | 11 | R\$ 2.992,00 | |
| TOTAL | | | R\$ 26.004,00 | |

Fonte: Mercado Livre /Internet

| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS | | | | |
|--|----------------|-------|-------------|---|
| DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | QUANT | VALOR TOTAL | OBSERVAÇÃO |
| Mesa para telefone em melaminico | | 23 | | |
| Mesa sem gaveta em melaminico | | 10 | | |
| Poltrona fixa espaldar médio | | 22 | | |
| Armário de aço c/2 portas de abrir | | 4 | | |
| Arquivo de aço c/5 gavetas | | 4 | | |
| Jogo de estofado com c/3 e 1 lugar em tecido cinza/preto | | 2 | | |
| Banco para sala de espera c/3 lugares em tecido cinza/preto | | 2 | | |
| Mesa em melaminico para refeitório c/4 cadeiras | | 65 | | |
| Armário de aço tipo guarda-roupa, cor cinza c/8 repartições | | 32 | | |
| Armário em melaminico modelo estante baixa c/2 portas de abrir | | 4 | | |
| Gabinete para impressora | | 23 | | |
| Rádio SSB Fixo | | 22 | | |
| TOTAL | | | | Estima-se o valor de R\$ 10.000,00 |

Fonte: Mercado Livre /Internet

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | QUANT | VALOR TOTAL |
|----------------------------|----------------|--------|-------------------------|
| Construção da Sede | R\$ 225.887,40 | 1 | R\$ 225.887,40 |
| Ensino e Instrução | R\$ 741,58 | 260 PM | R\$ 192.810,00 |
| Equipamento Individual | R\$ 4.434,46 | 260 PM | R\$ 1.152.960,00 |
| Munições | R\$ 384,62 | 260 PM | R\$ 100.000,00 |
| Uniformes | R\$ 1.015,00 | | R\$ 263.900,00 |
| Material de Cama | R\$ 100,50 | 260 | R\$ 26.130,00 |
| Veículos | | 88 | R\$ 5.685.599,00 |
| Mobiliário | | | R\$ 59.854,37 |
| Equipamento de Comunicação | | | R\$ 101.141,30 |
| Equipamentos Diversos | | | R\$ 16.741,67 |
| Eletrodomésticos | | | R\$ 26.004,00 |
| Materiais Diversos | | | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 7.861.027,60 |

Fonte: Mercado Livre /Internet

PARECERES E APROVAÇÕES

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROJETO (SE NECESSÁRIO)

LOCAL/DATA

ASSINATURA

PARECER E APROVAÇÃO DO COMANDANTE GERAL

LOCAL/DATA

ASSINATURA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMANDO GERAL - PALÁCIO TIRADENTES
3ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR
SUBSEÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

| OCORRÊNCIAS POLICIAIS ATENDIDAS NA ÁREA RURAL 2003- 2004 E 2005 | | | |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|
| OPM | ANO 2003 | ANO 2004 | ANO 2005 |
| <i>14º BPM RV</i> | 645 | 190 | 241 |
| <i>13º BPM -PARANAÍBA</i> | | 607 | 351 |
| <i>12º BPM -NAVIRAÍ</i> | 265 | 228 | 156 |
| Total | 910 | 1025 | 748 |

| PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS POLICIAIS ATENDIDAS NA ÁREA RURAL 2003- 2004 E 2005 | | | |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| OCORRÊNCIAS | ANO 2003 | ANO 2004 | ANO 2005 |
| <i>ACIDENTES DE TRÂNSITO</i> | 541 | 338 | 136 |
| <i>PORTE ILEGAL ARMA DE FOGO</i> | 10 | 24 | 19 |
| <i>VIAS DE FATO</i> | 5 | 24 | 16 |
| <i>FURTOS</i> | 27 | 58 | 32 |
| <i>HOMICÍDIO</i> | 4 | 23 | 20 |
| <i>TRÂNSITO</i> | 115 | 71 | 130 |
| <i>TÓXICO</i> | 11 | 79 | 74 |
| <i>CONTRABANDO/DESCAMINHO</i> | | 22 | 13 |
| <i>OUTRAS</i> | 197 | 386 | 308 |
| Total | 910 | 1025 | 748 |

| APREENSÕES DE DROGAS | ANO 2003 | ANO 2004 | ANO 2005 |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <i>COCAÍNA (KG)</i> | | 0,91 | 2,047 |
| <i>HAXIXE (BOLAS)</i> | | 636 | 2989 |
| <i>MACONHA (KG)</i> | 177,023 | 9924,06 | 8246,64 |
| <i>OUTRAS</i> | | 589,53 | 6 |

| APREENSÕES DE ARMAS | ANO 2003 | ANO 2004 | ANO 2005 |
|----------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <i>ARMAS DE FOGO</i> | 2 | 12 | 7 |
| TOTAL | 2 | 12 | 7 |

OBS: Os dados referentes ao ano de 2005 foram coletados até o mês de Julho

FONTE: SOP Uop do 12º BPM , 13º BPM e 14º BPMRV

PAULO ROBERTO NUNES - CAP QOPM
CHEFE DA SIE/3ª EMG
Mat. 200.349-0

Segurança Pública é um conjunto de atividades de responsabilidades do Estado e a comunidade como um todo, consignada para proteger a cidadania, antecipando-se, e se necessário se fizer controlando manifestações da criminalidade e da violência, que sejam efetivas ou parciais; afiançando o pleno exercício da tão sonhada cidadania, conforme dos ditames da lei.

*José Ivan de Almeida
Cel. PM*

Dados para Catalogação do na Publicação (CIP)
Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da UUNIDERP

Almeida, José Ivan.

Análise situacional Sobre A Segurança No Meio Rural, Visando A Criação De Policiamento Comunitário Ostensivo. Campo Grande, 2006. 120 f.

Dissertação (mestrado) – Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal, 2006.

Orientação: Prof. Dr. Luiz Eustáquio L. Pinheiro.

1.Considerações básicas para o policiamento comunitário. 2. A criminalidade na área rural. 3. Estratégias, propostas e metas a realizar, 4. Investimento requerido para a implantação do projeto para segurança do Policiamento rural. 4. Resultados.